



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7759/2024 - Segunda-feira, 29 de Janeiro de 2024

**PRESIDENTE**

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

**VICE-PRESIDENTE**

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

**DESEMBARGADORES**

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA  
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO  
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
RICARDO FERREIRA NUNES  
LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário da Seção de Direito Público**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento  
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura  
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)  
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran  
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira  
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

**SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário da Seção de Direito Privado**

**Sessões às quintas-feiras**

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)  
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares  
Desembargadora Gleide Pereira de Moura  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque  
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães  
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt  
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices  
Desembargador Alex Pinheiro Centeno  
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque  
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)  
Desembargadora Gleide Pereira de Moura  
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães  
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt  
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices  
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

**1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro  
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura  
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran  
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)  
Desembargadora Rosileide Maria da Costa

**2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Desembargador Mairton Marques Carneiro

**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

**Plenário da Seção de Direito Penal**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha  
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira  
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos  
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)  
Desembargadora Eva do Amaral Coelho  
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra  
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero  
Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

**1ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha  
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias  
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

**2ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)  
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos  
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

**3ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às quintas-feiras**

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Desembargadora Eva do Amaral Coelho  
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA .....	28
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	30
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO .....	34
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ .....	240
SEÇÃO DE DIREITO PENAL .....	240
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ .....	243
FÓRUM CÍVEL	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL .....	269
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS .....	271
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL .....	273
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL .....	275
SECRETARIA DA 4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM .....	276
FÓRUM DE ICOARACI	
SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI .....	277
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI .....	278
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA .....	282
FÓRUM DE MARITUBA	
SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA .....	286
COMARCA DE ABAETETUBA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA .....	289
SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA .....	291
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ .....	293
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ .....	294
COMARCA DE SANTARÉM	
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM .....	295
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM .....	299
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA .....	300
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA .....	309
COMARCA DE CASTANHAL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL .....	310
COMARCA DE BARCARENA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA .....	312
COMARCA DE REDENÇÃO	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO .....	314
COMARCA DE RONDON DO PARÁ	
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ .....	315
COMARCA DE BUJARU	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BUJARU .....	319
COMARCA DE CURIONÓPOLIS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS .....	320
COMARCA DE TUCUMÃ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ .....	322
COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE NOVA TIMBOTEUA .....	326

COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA .....	328
COMARCA DE CHAVES	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CHAVES .....	331
COMARCA DE CAMETÁ	
SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMETÁ .....	332
COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS .....	334
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA .....	335
COMARCA DE LIMOEIRO DO AJURU	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU .....	338
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
SECRETARIA DA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU .....	339
COMARCA DE TOME - AÇU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TOMÉ - AÇU .....	348
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO .....	350
COMARCA DE PORTEL	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTEL .....	353
COMARCA DE VISEU	
SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU .....	355
COMARCA DE ULIANÓPOLIS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS .....	359
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA .....	361

**PRESIDÊNCIA**

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 0329/2024-GP.** Belém (PA), 24 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e financeira assegurada pela Constituição do Estado do Pará ao Poder Judiciário do Estado;

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 9.977, de 6 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - exercício 2024), autoriza os Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria Pública, e aos demais órgãos constitucionais independentes a redefinir a modalidade de aplicação por ato de seus dirigentes.

Art. 1º Fica redefinida a modalidade de aplicação, com a suplementação do crédito no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas programações indicadas no Quadro ? I, do Anexo Único, o qual é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao financiamento da presente suplementação correrão por conta da anulação parcial nas programações especificadas no Quadro ? II, do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

<b>PODER JUDICIÁRIO</b>			
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ</b>			
<b>1º CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE MODALIDADE</b>			
<b>PORTARIA Nº 0329/2024 - GP, de 24/01/2024</b>			
<b>ANEXO ÚNICO - RESUMO</b>			
<b>QUADRO I</b>			
<b>F U N C I O N A L</b>	<b>NATUREZA DA</b>	<b>FONTE</b>	<b>UG 04102</b>
<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>DESPESA</b>		<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
			<b>O</b>
<b>02.122.1421.8195</b>	<b>33.50.41</b>	<b>01 759 0000 18</b>	<b>40.000,00</b>
<b>ODC</b>		<b>01 759 0000 18</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>40.000,00</b>
<b>Fonte: SEPLAN / COORDENADORIA DE ORÇAMENTO</b>			

QUADRO II			
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	UG 04102
			REDUÇÃO
02.122.1421.8195	33.90.47	01 759 0000 18	40.000,00
ODC		01 759 0000 18	40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00
Fonte: SEPLAN / COORDENADORIA DE ORÇAMENTO			

**PORTARIA Nº 337/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** o gozo de férias do Juiz de Direito Pedro Enrico de Oliveira,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito Substituto **Bruno Felipe Espada** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **Vara Criminal de Tucuruí**, no período de 1 de fevereiro a 1 de março do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 360/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** os termos do expediente TJPA-MEM-2024/03963,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Francisco Roberto Macêdo de Souza**, titular da 6ª Vara de Família da Capital, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição, a função de Coordenador do **1º CEJUSC da Capital**, a partir de 29 de janeiro do ano de 2024, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 361/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** os termos da Portaria Nº 360/2024-GP,

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria Nº 328/2024-GP, cessando os efeitos da Portaria Nº 4269/2023-GP, a contar de 8 de fevereiro do ano de 2024, que designou a Juíza de Direito **Diana Cristina Ferreira da Cunha**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **5ª Vara de Família da Capital**.

**Art. 2º RETIFICAR** a Portaria Nº 328/2024-GP, cessando os efeitos da Portaria Nº 4269/2023-GP, a contar de 29 de janeiro do ano de 2024, que designou a Juíza de Direito **Diana Cristina Ferreira da Cunha**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pelo **1º CEJUSC da Capital**.

**PORTARIA Nº 362/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2023/68569,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Jacob Arnaldo Campos Farache**, titular da Vara Criminal de Xinguara, para atuar, sem prejuízo de sua jurisdição, na **Jornada de Conciliação, Instrução e Julgamento da Vara Única de Vigia e do Termo Judicial de Colares**, no período de 26 a 28 de fevereiro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 363/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** a promoção do Juiz de Direito Diogo Bonfim Fernandez,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Diogo Bonfim Fernandez**, titular da Mãe do Rio, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Comarca de Aurora do Pará**, no período de 22 de janeiro a 9 de fevereiro do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 364/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** os termos da Portaria Nº 363/2024-GP,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito Substituto **Luís Fillipe de Godoi Trino** para responder pela **Comarca de Aurora do Pará**, a partir de 10 de fevereiro do ano de 2024, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 365/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** a remoção do Juiz de Direito Substituto Aidison Campos Sousa,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito Substituto **Rafael Henrique de Barros Lins Silva**, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá**, a partir de 29 de janeiro do ano de 2024, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 366/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** os termos da Portaria Nº 365/2024-GP,

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria Nº 5406/2023-GP, a contar de 29 de janeiro do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito **Jessinei Gonçalves de Souza**, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **2ª Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá**.

**PORTARIA Nº 367/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** o pedido de alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Pamela Carneiro Lameira,

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 249/2024-GP, que designou o Juiz de Direito Substituto **Rodrigo Mendes Cruz** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **1ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba e Direção do Fórum**, nos dias 26 e 27 de janeiro do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 368/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** o pedido de alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Pamela Carneiro Lameira,

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 250/2024-GP, que designou o Juiz de Direito Substituto **Rodrigo Mendes Cruz** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **Vara Criminal de Abaetetuba**, no período de 26 de janeiro a 9 de fevereiro do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 369/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** o gozo de licença do Juiz de Direito Márcio Daniel Coelho Caruncho,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Rômulo Nogueira de Brito**, titular da 2ª Vara Criminal de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Comarca de Prainha**, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 370/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** o gozo de licença do Juiz de Direito Carlos Márcio de Melo Queiroz,

**DESIGNAR** a Juíza de Direito **Carla Sodré da Mota Dessimone**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **1ª Vara de Execução Fiscal da Capital e UPJ das Varas de Execução Fiscal da Capital**, no período de 31 de janeiro a 7 de fevereiro do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 371/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** o pedido de alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira,

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 276/2024-GP, quanto a designação da Juíza de Direito **Carla Sodré da Mota Dessimone**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **7ª Vara de Família da Capital**, no período de 1 de fevereiro a 1 de março do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 372/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** o gozo de licença do Juiz de Direito Alessandro Ozanan,

**DESIGNAR** a Juíza de Direito **Blenda Nery Rigon**, titular da 2ª Vara Criminal da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Vara de Crimes Contra o Consumidor e a Ordem Tributária**, nos dias 30 e 31 de janeiro do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 374/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** o gozo de licença da Juíza de Direito Roberta Guterres Caracas Carneiro,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Edilson Furtado Vieira**, titular da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **1ª Vara Criminal de Ananindeua**, no dia 29 de janeiro do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 375/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** o gozo de férias do Juiz de Direito Pedro Enrico de Oliveira,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **José Jonas Lacerda de Sousa**, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tucuruí, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Direção do Fórum de Tucuruí**, no período de 1 de fevereiro a 1 de março do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 376/2024-GP. Belém, 26 de janeiro de 2024.**

**Considerando** a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

**Considerando**, também, os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2024/04092,

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **José Goudinho Soares** programadas para o mês de março do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 377/2024-GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3000/2019-GP, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a composição da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos das carreiras técnica e auxiliar do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob código TJPA-MEM-2024/04423,

Art. 1º CESSAR os efeitos, a contar de 17 de janeiro de 2024, da Portaria nº 3000/2019-GP, que designou a servidora Hellen Geysa da Silva Miranda, Analista Judiciário, para condição de membro e Secretária da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos das carreiras técnica e auxiliar do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Jean Karlo Quintela de Souza, Analista Judiciário, matrícula nº 58521, para desempenhar a função de secretário da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos das carreiras técnica e auxiliar do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Pará, a partir de 17 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº0373/2024-GP. Belém (PA), 26 de janeiro de 2024.**

**CONSIDERANDO** que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e financeira assegurada pela Constituição do Estado ao Poder Judiciário, que culminou com a norma prevista na Lei nº 9.977, de 6 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - exercício 2024), a qual confere competência aos Poderes Judiciário e Legislativo, a Defensoria Pública, ao Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar, por ato próprio, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos seus Orçamentos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilizar a programação orçamentária do Poder Judiciário com as receitas auferidas a cada bimestre, de forma a observar a autorização da despesa a partir da verificação mensal do ingresso da receita;

Art. 1º Estabelecer a quota orçamentária mensal e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Poder Judiciário, referente ao primeiro quadrimestre do corrente exercício, conforme definido nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PODER JUDICIÁRIO**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**QUOTA ORÇAMENTÁRIA PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2024**

**ANEXO I - PORTARIA Nº 373/2024 - GP, de 26 de janeiro de 2024**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA DE TRABALHO / GRUPO DE DESPESA	FUNTE	MES					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
0 4 1 0 1 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	01.500.0000.0 -1	147.000.000	146.100.000	156.100.000	153.600.000	455.800.000	
	01.501.0000.1 2	0	0	0	0	0	
	Total	147.000.000	146.100.000	156.100.000	153.600.000	455.800.000	
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.0 1	125.000.000	126.200.000	136.200.000	133.700.000	396.100.000	
	01.501.0000.1 2	0	0	0	0	0	
	Total		126.200.000	136.200.000	133.700.000	396.100.000	
- Outras Despesas Correntes	01.500.0000.0 1	22.000.000	19.900.000	19.900.000	19.900.000	59.700.000	
	01.501.0000.1 2	0	0	0	0	0	
	Total		19.900.000	19.900.000	19.900.000	59.700.000	
1 4 1 7 ATUAÇÃO JURISDIO NAL	01.500.0000.0 1	0	600.000	600.000	600.000	1.800.000	
	Total	0	600.000	600.000	600.000	1.800.000	
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.0 1	0	200.000	200.000	200.000	600.000	
	Total	0	200.000	200.000	200.000	600.000	
- Outras Despesas Correntes	01.500.0000.0 1	0	400.000	400.000	400.000	1.200.000	
	Total	0	400.000	400.000	400.000	1.200.000	
1 4 2 1 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	01.500.0000.0 1	147.000.000	145.500.000	155.500.000	153.000.000	454.000.000	
	01.501.0000.1 2	0	0	0	0	0	

	<b>Total</b>	<b>147.000.000</b>	<b>145.500.000</b>	<b>155.500.000</b>	<b>153.000.000</b>	<b>454.000.000</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	125.000.000	126.000.000	136.000.000	133.500.000	395.500.000
	01.501.0000.12	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>125.000.000</b>	<b>126.000.000</b>	<b>136.000.000</b>	<b>133.500.000</b>	<b>395.500.000</b>
- Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	22.000.000	19.500.000	19.500.000	19.500.000	58.500.000
	01.501.0000.12	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>22.000.000</b>	<b>19.500.000</b>	<b>19.500.000</b>	<b>19.500.000</b>	<b>58.500.000</b>
04102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	01.500.0000.01 (SPREAD)	0	978.000	493.000	1.760.000	3.231.000
	01.700.0000.06	0	0	0	0	0
	01.501.0000.12	0	1.100.000	980.000	1.900.000	3.980.000
	01.759.0000.18	19.000.000	22.050.000	24.180.000	28.430.000	74.660.000
	02.759.0000.18	0	0	0	0	0
	01.755.0000.23	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>19.000.000</b>	<b>24.128.000</b>	<b>25.653.000</b>	<b>32.090.000</b>	<b>81.871.000</b>
- Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01 (SPREAD)	0	400.000	293.000	890.000	1.583.000
	01.700.0000.06	0	0	0	0	0
	01.501.0000.12	0	1.100.000	980.000	1.900.000	3.980.000
	01.759.0000.18	18.000.000	20.250.000	22.480.000	26.530.000	69.260.000
	<b>Total</b>	<b>18.000.000</b>	<b>21.750.000</b>	<b>23.753.000</b>	<b>29.320.000</b>	<b>74.823.000</b>
Investimentos	-01500.0000.01 (SPREAD)	0	578.000	200.000	870.000	1.648.000

	01.759.0000.18	1.000.000	1.800.000	1.700.000	1.900.000	5.400.000
	02.759.0000.18	0	0	0	0	0
	01.755.0000.23	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>2.378.000</b>	<b>1.900.000</b>	<b>2.770.000</b>	<b>7.048.000</b>
1 4 1 7 - ATUAÇÃO JURISDICIONAL	01.500.0000.01 (SPREAD)	0	978.000	493.000	1.760.000	3.231.000
	01.700.0000.06	0	0	0	0	0
	01.759.0000.18	9.000.000	2.800.000	3.930.000	3.930.000	10.660.000
	02.759.0000.18	0	0	0	0	0
	01.755.0000.23	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>9.000.000</b>	<b>3.778.000</b>	<b>4.423.000</b>	<b>5.690.000</b>	<b>13.891.000</b>
- Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01 (SPREAD)	0	400.000	293.000	890.000	1.583.000
	01.700.0000.06	0	0	0	0	0
	01.759.0000.18	8.000.000	1.500.000	2.230.000	2.030.000	5.760.000
	<b>Total</b>	<b>8.000.000</b>	<b>1.900.000</b>	<b>2.523.000</b>	<b>2.920.000</b>	<b>7.343.000</b>
Investimentos	01.500.0000.01 (SPREAD)	0	578.000	200.000	870.000	1.648.000
	01.759.0000.18	1.000.000	1.300.000	1.700.000	1.900.000	4.900.000
	02.759.0000.18	0	0	0	0	0
	01.755.0000.23	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.878.000</b>	<b>1.900.000</b>	<b>2.770.000</b>	<b>6.548.000</b>
1 4 2 1 -	01.759.0000.18	10.000.000	19.250.000	20.250.000	24.500.000	64.000.000

	8					
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	01.501.0000.12	0	1.100.000	980.000	1.900.000	3.980.000
	01.500.0000.01 (SPREAD)	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>10.000.000</b>	<b>20.350.000</b>	<b>21.230.000</b>	<b>26.400.000</b>	<b>67.980.000</b>
- Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01 (SPREAD)	0	0	0	0	0
	01.501.0000.12	0	1.100.000	980.000	1.900.000	3.980.000
	01.759.0000.18	10.000.000	18.750.000	20.250.000	24.500.000	63.500.000
	<b>Total</b>	<b>10.000.000</b>	<b>19.850.000</b>	<b>21.230.000</b>	<b>26.400.000</b>	<b>67.480.000</b>
Investimentos	01.501.0000.12	0	0	0	0	0
	01.759.0000.18	0	500.000	0	0	500.000
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>
040103 - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO TJPA - FRC	01.759.0000.28	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
	01.501.0000.12	0	30.000	30.000	30.000	90.000
	<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>3.000.000</b>
- Outras Despesas Correntes	01.759.0000.28	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
	01.501.0000.12	0	30.000	30.000	30.000	90.000
	<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>3.090.000</b>
Investimentos	01.759.0000.28	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1417 - ATUAÇÃO JURISDICIONAL	01.759.0000.28	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
	01.501.0000.12	0	30.000	30.000	30.000	90.000

	<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.030.000</b>	<b>1.030.000</b>	<b>1.030.000</b>	<b>3.090.000</b>
- Outras Despesas Correntes	01.759.0000.28	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
	01.501.0000.12	0	30.000	30.000	30.000	90.000
	<b>Total</b>		<b>1.030.000</b>	<b>1.030.000</b>	<b>1.030.000</b>	<b>3.090.000</b>
Investimentos	01.759.0000.28	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<hr/>						
T O T A L G E R A L T R I B U N A L D E J U S T I Ç A D O E S T A D O	01.500.0000.01 (TE)	147.000.000	146.100.000	156.100.000	153.600.000	455.800.000
	01500.0000.01 (SPREAD)	0	978.000	493.000	1.760.000	3.231.000
	01.700.0000.06	0	0	0	0	0
	01.500.0000.12	0	1.130.000	1.010.000	1.930.000	4.070.000
	01.759.0000.18	19.000.000	22.050.000	24.180.000	28.430.000	74.660.000
	02.759.0000.18					0
	01.755.0000.23	0	0	0	0	0
	01.759.0000.28	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
<b>Geral</b>	<b>167.000.000</b>	<b>171.258.000</b>	<b>182.783.000</b>	<b>186.720.000</b>	<b>540.761.000</b>	

**PODER JUDICIÁRIO**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2024**

**ANEXO II - PORTARIA Nº 373/2024 - GP, de 26 de janeiro de 2024**

R\$-1,00

UNIDADE GESTORA /	FONTES	MES				

GRUPO DE DESPESA		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	01.500.0000-01	154.628.637	146.237.094	157.572.414	153.939.173	612.377.318
	01.500.0000-12	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>154.628.637</b>	<b>146.237.094</b>	<b>157.572.414</b>	<b>153.939.173</b>	<b>612.377.318</b>
- Pessoal e Encargos Sociais (¹)	01.500.0000-01	132.628.637	126.200.000	136.200.000	133.700.000	528.728.637
	01.501.0000-12	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>132.628.637</b>	<b>126.200.000</b>	<b>136.200.000</b>	<b>133.700.000</b>	<b>528.728.637</b>
- Outras Despesas Correntes	01.500.0000-01	22.000.000	20.037.094	21.372.414	20.239.173	83.648.681
	01.501.0000-12	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>22.000.000</b>	<b>20.037.094</b>	<b>21.372.414</b>	<b>20.239.173</b>	<b>83.648.681</b>
Investimentos	01.500.0000-01	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Inversões Financeiras	01.500.0000-01	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
04102 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	01.500.0000-01 (SPREAD)	0	892.390	492.663	1.756.387	3.141.440
	01.700.0000-06	0	0	0	0	0
	01.500.0000-12	0	1.188.627	1.751.525	1.856.155	4.796.307
	01.759.0000-18	19.000.000	18.754.934	20.247.552	23.907.937	81.910.423
	02.759.0000-18	0	0	0	0	0
	01.755.0000-23	0	0	0	0	0

	<b>Total</b>	<b>19.000.000</b>	<b>20.835.951</b>	<b>22.491.740</b>	<b>27.520.479</b>	<b>89.848.170</b>
<b>- Outras Despesas Correntes</b>	01.500.0000.01 (SPREAD)	0	400.000	293.000	890.000	<b>1.583.000</b>
	01.700.0000.06	0	0	0	0	<b>0</b>
	01.500.0000.12	0	1.188.627	1.751.525	1.856.155	<b>4.796.307</b>
	01.759.0000.18	18.000.000	17.754.934	19.247.552	22.007.937	<b>77.010.423</b>
	<b>Total</b>	<b>18.000.000</b>	<b>19.343.561</b>	<b>21.292.077</b>	<b>24.754.092</b>	<b>83.389.730</b>
<b>Investimentos</b>	01.500.0000.01 (SPREAD)	0	492.390	199.663	866.387	<b>1.558.440</b>
	01.759.0000.18	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.900.000	<b>4.900.000</b>
	02.759.0000.18	0	0	0	0	<b>0</b>
	01.755.0000.23	-	0	0	0	<b>0</b>
	<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.492.390</b>	<b>1.199.663</b>	<b>2.766.387</b>	<b>6.458.440</b>
<b>04103 - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO TJPA - FRC</b>	01.759.0000.28	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	<b>4.000.000</b>
	01.500.0000.12	0	10.000	10.000	10.000	<b>30.000</b>
	<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.010.000</b>	<b>1.010.000</b>	<b>1.010.000</b>	<b>4.030.000</b>
<b>- Outras Despesas Correntes</b>	01.759.0000.28	1.000.000	0.000	1.000.000	1.000.000	<b>4.000.000</b>
	01.500.0000.12	0	00,00	10.000,00	10.000,00	<b>30.000</b>
	<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.010.000</b>	<b>1.010.000</b>	<b>1.010.000</b>	<b>4.030.000</b>
<b>Investimentos</b>	01.759.0000.28	0	-	-	-	<b>0</b>
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL TRIBUNAL</b>	<b>01.500.0000.01</b>	<b>154.628.637</b>	<b>146.237.094</b>	<b>157.572.414</b>	<b>153.939.173</b>	<b>612.377.318</b>

DE JUSTIÇA DO ESTADO	01.500.0000.12	0	1.198.627	1.761.525	1.866.155	4.826.307
	01.500.0000.01 (SPREAD)	0	892.390	492.663	1.756.387	3.141.440
	01.759.0000.18	19.000.000	18.754.934	20.247.552	23.907.937	81.910.423
	02.759.0000.18	0	0	0	0	0
	01.755.0000.23		0	-	-	0
	01.759.0000.28	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
	Geral	174.628.637	168.083.045	181.074.154	182.469.652	706.255.488
<b>NOTA: (¹) Inclusive provisão do 13º salário.</b>						

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 02/2024-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2023-SGP, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

#### 1 - Natureza das oportunidades de estágio

1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do **Edital Nº 01/2024-SGP**, bem como de novas, recém-autorizadas;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

#### 2 - Relação dos candidatos:

**COMARCA DE ALTAMIRA****Curso de Administração**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	HELBERTTY NILBERTO PINHEIRO DA SILVA

**COMARCA DE ANANINDEUA****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
18ª	85ª 11ª Candidato autodeclarado negro	CAMILLA NICOLE RODRIGUES MAIA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
21ª	24ª	MARIVALDO SILVEIRA PANTOJA
22ª	25ª	SAMIR PINTO FREITAS
25ª	27ª	ELIANA ROSA ARAUJO
25ª	28ª	FELIPE MACHADO DE FREITAS GOMES
25ª	29ª	JANIO AUGUSTO SANTOS CASSEB

**COMARCA DE BELÉM****Curso de Administração**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4ª	8ª	MARLON DE FREITAS MOURA

**Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	7ª	RODRIGO KAWAN PEÇANHA AUZIER

**Curso de Arquitetura e Urbanismo**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	3ª	ANTONIO BERNARDES DOS SANTOS JUNIOR

**Curso de Ciências Econômicas**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3 <sup>a</sup>	16 <sup>a</sup>  1 <sup>a</sup> Candidato autodeclarado negro	KEROLAYNE DA SILVA  (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

**Curso de Comunicação - Publicidade e Propaganda**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	ADRIELLY SARAIVA LIMA LUCAS

**Curso de Comunicação - Jornalismo**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	KARINNE HOMCI DA COSTA OLIVEIRA
2 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	PAULA ALVES MAGALHÃES

**Curso de Design Gráfico**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	RAFAEL SILVA SOUZA
2 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	NATÁLIA VITÓRIA COSTA MENDONÇA

**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
38 <sup>a</sup>	145 <sup>a</sup>	RAFAEL SOARES MONTEIRO
44 <sup>a</sup>	146 <sup>a</sup>	LUDIMILA SARMENTO DA SILVA
61 <sup>a</sup>	148 <sup>a</sup>	DEBORA HESTER MEIRELES GALVÃO
82 <sup>a</sup>	149 <sup>a</sup>	GLENDA EMANUELLE MATIAS DA SILVA
83 <sup>a</sup>	675 <sup>a</sup>  62 <sup>a</sup> Candidato Autodeclarado Negro	DEUSIMAR LUCAS FERREIRA  (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
85 <sup>a</sup>	150 <sup>a</sup>	NILSON MARKES CARDOSO RODRIGUES

89 <sup>a</sup>	152 <sup>a</sup>	CRISTIANO EYMARD COSTA GONÇALVES
90 <sup>a</sup>	153 <sup>a</sup>	MARIA LUIZA VIANNA FERREIRA
91 <sup>a</sup>	154 <sup>a</sup>	LIENDRYA DE JESUS MARTINS SOARES
94 <sup>a</sup>	155 <sup>a</sup>	MARIA LUIZA DO CARMO WEYL COSTA
97 <sup>a</sup>	156 <sup>a</sup>	ANA VICTÓRIA DA SILVA MESQUITA
98 <sup>a</sup>	157 <sup>a</sup>	RAFAELA DA CONCEIÇÃO LIMA VILHENA
100 <sup>a</sup>	158 <sup>a</sup>	ASAFE LAMEIRA DE SOUZA CARVALHO
104 <sup>a</sup>	159 <sup>a</sup>	LAYRA CRISTHINE SILVA FRANÇA
107 <sup>a</sup>	160 <sup>a</sup>	RODRIGO MENDONÇA CHAVES DE ALMEIDA
108 <sup>a</sup>	161 <sup>a</sup>	MIRIA MONTEIRO LIMA
109 <sup>a</sup>	162 <sup>a</sup>	SARA JENNE SILVA ALVES
111 <sup>a</sup>	164 <sup>a</sup>	DORIS BEATRIZ SANTOS NASCIMENTO
112 <sup>a</sup>	165 <sup>a</sup>	LUANA YUMI TEDESCO GOTO
113 <sup>a</sup>	166 <sup>a</sup>	RAFAELLY MÍLARY DE OLIVEIRA SOUSA
116 <sup>a</sup>	167 <sup>a</sup>	FRANCIELE CABRAL RODRIGUES
117 <sup>a</sup>	168 <sup>a</sup>	ERIK GUSTAVO SILVA DE FREITAS
118 <sup>a</sup>	169 <sup>a</sup>	MARILUCIA LOPES VIANA
119 <sup>a</sup>	170 <sup>a</sup>	RAMON AZEVEDO QUARESMA
120 <sup>a</sup>	171 <sup>a</sup>	THIAGO FURTADO MARGALHO
121 <sup>a</sup>	172 <sup>a</sup>	BRUNA FONSECA PEREIRA
122 <sup>a</sup>	173 <sup>a</sup>	FABIO HENRIQUE SILVA DO ROSÁRIO
123 <sup>a</sup>	174 <sup>a</sup>	JOÃO VICTOR VIEIRA BARBOSA
124 <sup>a</sup>	175 <sup>a</sup>	AMANDA CUNHA ANAISSI DE PAIVA
125 <sup>a</sup>	176 <sup>a</sup>	MARIA CLARA FRANÇA BITENCOURT
126 <sup>a</sup>	177 <sup>a</sup>	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES DE ARAUJO
127 <sup>a</sup>	178 <sup>a</sup>	MANOEL DE JESUS CAVALHEIRO BARBOSA JUNIOR
128 <sup>a</sup>	179 <sup>a</sup>	ARTHUR BENTES CORRÊA

129 <sup>a</sup>	180 <sup>a</sup>	GELDY IGREJA DA CRUZ SILVA
130 <sup>a</sup>	181 <sup>a</sup>	HANNA REBECA MANGABEIRA LIRA
131 <sup>a</sup>	182 <sup>a</sup>	SÍLVIA MANUELLE NASCIMENTO DAMASCENO
132 <sup>a</sup>	183 <sup>a</sup>	RAISSA KAROLINY AMARAL COSTA
133 <sup>a</sup>	184 <sup>a</sup>	GABRIELLA CARMO DE ANDRADE
134 <sup>a</sup>	185 <sup>a</sup>	SIMONE MAGALHÃES DE JESUS CRUZ
135 <sup>a</sup>	186 <sup>a</sup>	GRACY EVELYN MONTALVÃO DE SOUZA
136 <sup>a</sup>	187 <sup>a</sup>	CAMILA VANZELER DE LIMA
137 <sup>a</sup>	188 <sup>a</sup>	MATEUS MARTURANO DA COSTA
138 <sup>a</sup>	189 <sup>a</sup>	LUIZ RAFAEL SILVA DAS NEVES FIGUEIREDO
139 <sup>a</sup>	190 <sup>a</sup>	BARBARA THAYNA VIEIRA DE LIMA
140 <sup>a</sup>	191 <sup>a</sup>	CINTYA NAYANA CARDOSO PIMENTEL
141 <sup>a</sup>	193 <sup>a</sup>	TIAGO VERAS FALANGOLA
142 <sup>a</sup>	194 <sup>a</sup>	RAIMUNDO ADRIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO
143 <sup>a</sup>	196 <sup>a</sup>	BRUNA LIRA SALES
144 <sup>a</sup>	197 <sup>a</sup>	KLEBERSON GUSTAVO VALE MACIEL
145 <sup>a</sup>	198 <sup>a</sup>	ALAN CRISTIAN QUEIROZ VIEIRA

**Curso de História**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 <sup>a</sup>	13 <sup>a</sup>	GEOVANA SAMPAIO GONÇALVES

**Curso de Odontologia**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>	EVELYN LETÍCIA AMARAL DOS SANTOS

**Curso de Secretariado**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------------	---------------	------

2ª	7ª	MARIELLE MOREIRA GOMES
----	----	------------------------

**COMARCA DE BRAGANÇA****Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	3ª	KENNED ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS

**COMARCA DE BREVES****Curso de Administração**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2ª	FELIPE GUEDES DE FREITAS

**COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4ª	5ª	CLEUDENICE BONFIM DE MACEDO

**COMARCA DE CASTANHAL****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
6ª	7ª	SÁVIA MOARA FERREIRA DO NASCIMENTO
7ª	8ª	BIANCA ZIEHLKE

**COMARCA DE CHAVES****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	ESTHEFANY DA SILVA FIGUEIREDO

**COMARCA DE ICOARACI**

**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
5ª	19ª	JÉSSICA HOLANDINI COSTA
6ª	20ª	DEIVIDI DE SOUZA GONÇALVES
10ª	21ª	SILKELLE BRITO
11ª	22ª	NATALIA BAIA MEIRELES

**COMARCA DE ITAITUBA****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	6ª	GLEICA NOGUEIRA GUEDES

**COMARCA DE MARABÁ****Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	RAISSA DE ARAÚJO LOPES
2ª	2ª	MATHEUS FERREIRA SANTOS

**Curso de Psicologia**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	3ª	TALITA CAROLINE DOS SANTOS MOURA

**COMARCA DE MEDICILÂNDIA****Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	7ª	TIAGO SOUSA SILVA

**COMARCA DE MUANÁ****Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------------	---------------	------

1ª	1ª	RODRIGO RAMOS DOS PASSOS
2ª	2ª	KAMILE CRISTINA LEOPOLDO DA COSTA

**COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	ABRAÃO SILVA DE SANTANA

**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	AKILLA VITORIA SOUSA PIRES

**COMARCA DE PARAGOMINAS****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
10ª	14ª	CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVEIRA

**COMARCA DE REDENÇÃO****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
6ª	6ª	CAMILA MEDEIROS DA SILVA
7ª	7ª	ANDRÉ CRUVINEL MOURA

**COMARCA DE RONDON DO PARÁ****Curso de Administração**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	2ª	DANIELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

**COMARCA DE SALINÓPOLIS****Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	DOUGLAS DA COSTA FONSECA

**COMARCA DE SANTARÉM****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
19ª	17ª	LORENA VITÓRIA FERREIRA VIEIRA
20ª	18ª	SABRINA PEREIRA DA SILVA
21ª	100ª	WILLIAM SOUZA DANTAS
	11ª Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
22ª	19ª	ABELLE LOUISE FAUSTINO SIROTHEAU

**COMARCA DE TUCURUÍ****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	27ª	GERALDO TORRES FURTADO NETO
	2ª Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

**COMARCA DE VIGIA****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	AMANDA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
2ª	2ª	FELIPE SILVA PINHEIRO

**COMARCA DE XINGUARA****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	2ª	KETULLY LUIZA MACIEL SOARES

3ª	3ª	FLAVIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES
----	----	----------------------------------

### 3 - Procedimentos

#### 3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico [convocacoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacoespecial@ciee.org.br), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail do CIEE ([convocacoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacoespecial@ciee.org.br)), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 26 de janeiro de 2024.

**Camila Amado Soares**

Secretária de Gestão de Pessoas

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 02/2024-SGP**

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 02/2023-SGP (**destinado a estudantes de pós-graduação**), **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma dos editais anteriores, destinados a estudantes de pós-graduação;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

### 2 - Relação dos candidatos:

**COMARCA DE BELÉM****Curso de Direito**

O P O R T U N I D A D E ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 <sup>a</sup>	165 <sup>a</sup>	NAIZE MORAES CALIARI BENTE
17 <sup>a</sup>	166 <sup>a</sup>	ANA CRISTINA DA SILVA SARMENTO
25 <sup>a</sup>	167 <sup>a</sup>	MARIA GILMARA FERREIRA DE SOUZA
34 <sup>a</sup>	169 <sup>a</sup>	DIEGO ANTÔNIO VALE DOS SANTOS
41 <sup>a</sup>	170 <sup>a</sup>	NATHALIA GUEDES DA SILVA

**3 - Procedimentos****3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:**

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico [convocacaoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacaoespecial@ciee.org.br), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail do CIEE ([convocacaoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacaoespecial@ciee.org.br)), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 8.6 do Edital 02/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 5.5.1 do Edital 02/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 26 de Janeiro de 2024.

**Camila Amado Soares**

Secretária de Gestão de Pessoas



**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA nº 013/2023-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as razões apresentadas Pelo Presidente da Comissão diante da dúvida da higidez mental do servidor processado nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 0003702-58.2023.2.00.0814**;

**CONSIDERANDO** a instauração do **Incidente de Insanidade nº 0000292-55.2024.2.00.0814** para exame médico pericial do processado;

**RESOLVE:**

**I ? SOBRESTAR** o presente **Processo Administrativo Disciplinar nº 0003702-58.2023.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 148/2023-CGJ, publicada no DJ de 02/10/2023 até a apresentação do laudo médico oficial elaborado pela Junta de Saúde do TJPA.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26/01/2024.

**DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

**Corregedor Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 014/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as razões invocadas no PJEOR pela Comissão Sindicante por meio do PP nº0000272-64.2024.2.00.0814, referente à **Sindicância Administrativa Apuratória Nº 0003975-37.2023.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 167/2023-CGJ, publicada no DJE em 19/10//2023;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à **Sindicância Administrativa nº 0003975-37.2023.2.00.0814** a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 26/01/2024.

**DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

**Corregedor Geral de Justiça**

**PROCESSO N.º 0001432-61.2023.2.00.0814**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERENTE: EXMA. SRA. DRA. LEOLINA MARIA DE MELO MEDEIROS**

**INTERESSADO: AGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO, OFICIAL DE JUSTIÇA**

**DECISÃO**

Verifica-se, então, que foram cumpridas todas as determinações contidas na Decisão Id. 2.711.542, motivo pelo qual, DETERMINO o **ARQUIVAMENTO** destes autos.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 26/01/2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024:** Faço público a quem interessar possa que, para a 5ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 7 de fevereiro de 2024, às 9h (nove horas), foram pautados pela Secretaria Judiciária o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 4ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2024.

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS****1 ? Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0805621-75.2023.8.14.0000)**

**Impetrante:** Alexandre Rufino de Albuquerque (Adv. Alexandre Rufino de Albuquerque - OAB/PA 12012)

**Impetrado:** Procurador-Geral de Justiça

**Impetrado:** Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos ? CEBRASPE (Adv. Daniel Barbosa Santos ? OAB/DF 13147)

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho - OAB/PA 5717)

**Procurador de Justiça Cível:** Nelson Pereira Medrado

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO****2 ? Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0815284-48.2023.8.14.0000)**

**Requerente:** Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará (Adv. Clêbia de Sousa Costa - OAB/PA 13915)

**Requerida:** Assembleia Legislativa do Estado do Pará ? ALEPA (Subprocurador-Geral da ALEPA Marcos Vinícius Eiró do Nascimento ? OAB/PA 5957)

**Requerido:** do Estado do Pará

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador do Estado Diogo de Azevedo Trindade - OAB/PA 11270)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO****3 ? Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Processo Judicial Eletrônico nº 0808272-80.2023.8.14.0000)**

**Suscitante:** Juízo da 4ª Vara da Fazenda da Capital

**Suscitado:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**Interessado:** 1ª Vara da Fazenda da Capital

**Interessado:** 2ª Vara da Fazenda da Capital

**Interessado:** 3ª Vara da Fazenda da Capital

**Interessado:** 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA:** DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

#### **4 ? Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0800182-93.2017.8.14.0000)**

**Impetrante:** José Tarcísio de Melo (Advs. José Tarcísio de Melo - OAB/MA 17129, Adélio Alves Moura ? OAB/GO 3531)

**Impetrado:** Desembargador Presidente da Comissão de Concurso Público para Outorga de Delegações Vagas de Serviços Notariais e Registros do Estado do Pará

**Impetrado:** Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador do Estado Graco Ivo Alves Rocha Coelho - OAB/PA 7730)

**Procurador de Justiça Cível:** Estevam Alves Sampaio Filho

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA:** DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

#### **5 - Ação Civil de Improbidade Administrativa (Processo Judicial Eletrônico nº 0014722-19.2016.8.14.0000)**

**Requerente:** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerida:** Elaine de Souza Nuayed (Advs. Amanda Priscila Soares Azevedo ? OAB/PA 28373, Italo Melo de Farias ? OAB/PA 12668, Natalia Melo de Farias ? OAB/PA 17779, Sabrina Di Paula Nuayed Corrêa ? OAB/PA 30663, Márcia Nogueira Bentes Corrêa ? OAB/PA 10454)

**Promotor de Justiça, com delegação:** João Gualberto dos Santos Silva

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA:** DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

#### **6 - Petição Criminal (Processo Judicial Eletrônico nº 0815412-68.2023.8.14.0000) ? SIGILOS**

**Requerente:** Ministério Público do Estado do Pará (Promotora de Justiça, com delegação, Ana Maria Magalhães de Carvalho)

**Interessado(a):** B. C. A. (Advs. Ana Beatriz Lacorte Araújo da Mota ? OAB/PA 26752, Roberto Lauria ? OAB/PA 7388, Anete Denise Pereira Martins ? OAB/PA 10691, Rafael Oliveira Araújo ? OAB/PA 19573, Emy Hannah Ribeiro Mafra ? OAB/PA 23263, Pedro de Siqueira Mendes Lauria ? OAB/PA 35492)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

## **ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024:** Faço público a quem interessar possa que, para a 5ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 7 de fevereiro de 2024, e término às 14h do dia 19 de fevereiro de 2024, foram pautados, pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 4ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2024.

## **PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)**

### **1 ? Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0806095-51.2020.8.14.0000)**

**Impetrante:** André Filipe Ribeiro Valente (Adv. Rafael Duque Estrada de Oliveira Peron - OAB/PA 19681, Orlando Barata Miléo Júnior ? OAB/PA 7039)

**Impetrado:** Presidente da Comissão do Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Juiz de Direito Substituto no TJPA

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador do Estado Abelardo Sérgio Bacelar da Silva - OAB/PA 13525)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

### **2 ? Petição Cível/Dúvida não manifestada sob a forma de conflito (Processo Judicial Eletrônico nº 0817219-26.2023.8.14.0000)**

**Suscitante:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt

**Suscitada:** Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**



**SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

Faço público a quem interessar possa que, para a **01º Sessão de julgamento PJE Plenário Virtual da Seção de Direito Público**, com início dia **06 de FEVEREIRO de 2024**, a partir da **14h**, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Presidente da Seção de Direito Público, os seguintes feitos para julgamento:

**Ordem : 001 Processo : 0811013-30.2022.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a) :** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO IMPETRANTE :** GABRIELA DOS SANTOS REBLIN

**ADVOGADO :** VANIA MONTEIRO REBLIN - (OAB PA29042-A)

**POLO PASSIVO IMPETRADO**

: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO PARA

**IMPETRADO :** MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO :** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA :** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA :** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem : 02 Processo : 0807072-72.2022.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a) :** Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO IMPETRANTE :** PAULO SIDNEY MARTINS COSTA

**ADVOGADO :** PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA8726-A)

**POLO PASSIVO IMPETRADO :** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS AUTORIDADE**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem: 03 Processo : 0802575-78.2023.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA**

**Relator(a)**

: Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO**

**AUTOR**

: PAULO SERGIO BARATA MARQUES

**ADVOGADO**

: ANA CLAUDIA GODINHO RODRIGUES - (OAB PA15467-A)

**ADVOGADO**

: RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES - (OAB PA8376-A)

**POLO PASSIVO**

**REU**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem : 04 Processo : 0811091-24.2022.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA**

: Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO AUTOR** : MPPA

**AUTORIDADE** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO INTERESSADO** : EMANUELLA BIANCA BRAZ ARAUJO

**INTERESSADO** : ALEX MANOEL BATISTA

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem: 05 Processo: 0809507-19.2022.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO IMPETRANTE** : DANIEL PESSOA DIAS

**ADVOGADO** : GISELE FRANCIELLY TOURINO - (OAB PR64034)

**POLO PASSIVO IMPETRADO** : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP

**OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem: 06 Processo: 0810220-62.2020.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO IMPETRANTE** : ANGELA MARIA DA SILVA

**ADVOGADO** : SOLANGE LOPES FERREIRA - (OAB PA26291-A)

**POLO PASSIVO IMPETRADO**

: SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 07 - **Processo**: 0809285-17.2023.8.14.0000: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO IMPETRANTE** : MARIA LUCIA FROTA DE AGUIAR

**ADVOGADO** : EDUARDO KEVIN AGUIAR DELGADO - (OAB PA27836-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE**

: SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA SEDUC/PA

**IMPETRADO** : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 08 **Processo** : 0804254-16.2023.8.14.0000: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO IMPETRANTE** : DAISE DO SOCORRO COSTA BARRETO

**ADVOGADO** : RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : SEDUC

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 09 **Processo** : 0812857-78.2023.8.14.0000: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO IMPETRANTE** : AMIRALDO MENEZES PINHEIRO

**ADVOGADO** : JORGEANY DO SOCORRO NOBRE PINHEIRO ENNES - (OAB PR98423)

**POLO PASSIVO IMPETRADO** : SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 010 **Processo** : 0811757-88.2023.8.14.0000 : **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO AUTORIDADE** : LUANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA

**ADVOGADO** : AGUINALDO DE LIMA GOMES - (OAB PA29309-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 011 **Processo** : 0808058-26.2022.8.14.0000 : **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO IMPETRANTE** : MINERACAO MOEMA LTDA

**ADVOGADO** : GERMANA BARROS DE SOUSA - (OAB MG101158)

**ADVOGADO** : PAULA GUIMARAES FIGUEIREDO - (OAB MG99055)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE**

: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ(SEMAS)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 012 **Processo** : 0800826-26.2023.8.14.0000: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO IMPETRANTE** : CELESTE DE SOUSA ALVES

**ADVOGADO** : CAROLLINA ALVES PINTO BARAUNA - (OAB PA13327-A)

**ADVOGADO** : MARCELO ANTONIO BARAUNA CARDOSO FILHO - (OAB PA29798-A)

**POLO PASSIVO IMPETRADO** : SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEDUC

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem : 013 Processo : 0806894-60.2021.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a) :** Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO IMPETRANTE**

: CITAG-COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL

**ADVOGADO :** JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

**ADVOGADO :** FELIPE MORRISSAY ROCHA DE SOUZA - (OAB PA24522-A)

**ADVOGADO :** DIEGO MARINHO MARTINS - (OAB PA25611-B)

**ADVOGADO :** ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE**

: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

**AUTORIDADE :** AMANDA GONCALVES DE GONCALVES

**AUTORIDADE :** ANTONIO RICARDO VILLAÇA VANETTA

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA :** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem : 014 Processo: 0810315-58.2021.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a) :** Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**POLO ATIVO IMPETRANTE :** LAERCIO DOS SANTOS JATI

**ADVOGADO** : JONATAS DE SOUSA SANCHES - (OAB PA29989-A)

**ADVOGADO** : TAIS NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA31615-A)

**POLO PASSIVO IMPETRADO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ? IASEP **PROCURADORIA**  
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**IMPETRADO** : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 015 **Processo** : 0806933-23.2022.8.14.0000 **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO IMPETRANTE** : ELZA DAMASCENO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO** : GABRIEL ROCHA MOTTA - (OAB PA24961-A)

**POLO PASSIVO IMPETRADO**

: SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**IMPETRADO** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**IMPETRADO** : IGEPREV

**ADVOGADO** : ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

**PROCURADORIA** : INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem : 016 Processo : 0000723-63.1997.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a) :** Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

**POLO ATIVO IMPETRANTE :** LAURILENE RODRIGUES DA SILVA

**ADVOGADO :** ANDRE FELIPE MIRANDA SOARES - (OAB PA23646-A)

**ADVOGADO :** PAULO AUGUSTO RAMOS MOREIRA LEITE - (OAB PA25990-A)

**POLO PASSIVO IMPETRADO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA :** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE :** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA :** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem : 017 Processo : 0811460-81.2023.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA**

**Relator(a) :** Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

**POLO ATIVO AUTOR :** ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA :** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO REU :** ERIVELTON CARIAS PEREIRA

**ADVOGADO :** NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem : 018 Processo : 0811555-82.2021.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA**

**Relator(a) :** Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO AUTOR** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO REU** : ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES

**Ordem** : 019 **Processo** : 0808398-33.2023.8.14.0000: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO SUSCITANTE**

: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

**POLO PASSIVO SUSCITADO**

: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 020 **Processo** : 0811188-87.2023.8.14.0000 **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO AUTORIDADE** : ROGERIO SERGIO MOIA DE MELO

**ADVOGADO** : JONIL GONCALVES LEITE - (OAB PA7349-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA

**AUTORIDADE** : SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**IMPETRADO** : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem : 021 Processo : 0800283-33.2017.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA**

**Relator(a) :** Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO AUTOR :** OI MOVEL S.A.

**ADVOGADO :** VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

**ADVOGADO :** ALEXANDRE MIRANDA LIMA - (OAB RJ131436-A)

**ADVOGADO :** ANA TEREZA BASILIO - (OAB PA31218-A)

**PROCURADORIA :** OI S/A

**POLO PASSIVO**

**REU :** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA :** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA :** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem : 022 Processo : 0808853-95.2023.8.14.0000 : CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a) :** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO SUSCITANTE**

: 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BELEM-PA

**POLO PASSIVO SUSCITADO :** 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM-PA,

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 023 **Processo** : 0808848-73.2023.8.14.0000: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO SUSCITANTE** : 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

**POLO PASSIVO SUSCITADO** : 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM-PA,

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**: 024 **Processo**: 0808862-57.2023.8.14.0000: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO SUSCITANTE** : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE BELEM-PA

**POLO PASSIVO SUSCITADO**

: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM-PA,

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 025 **Processo** : 0808362-59.2021.8.14.0000: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO IMPETRANTE** : HILDA SOCORRO SIQUEIRA

**ADVOGADO** : PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

**ADVOGADO** : MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

**POLO PASSIVO IMPETRADO**

: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**IMPETRADO** : CHEFE DA CASA CIVIL

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 026 **Processo** : 0809719-06.2023.8.14.0000: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO AUTORIDADE** : CARLOS ORLANDO MARTINS DIAS

**ADVOGADO** : ANTONIO CAVALCANTE VIEIRA - (OAB MA19694-A)

**ADVOGADO** : RAFAELLA MIRANDA GOVEIA - (OAB MA24176-A)

**SUSCITANTE** : JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**SUSCITADO** : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 027 **Processo** : 0814696-12.2021.8.14.0000: **AÇÃO RESCISÓRIA**

**Relator(a)** : Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO AUTOR** : ANA D ARC MARTINS DE AZEVEDO

**ADVOGADO** : MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem : 028 Processo : 0802830-07.2021.8.14.0000 : AÇÃO RESCISÓRIA**

**Relator(a) :** Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO AUTOR**

: EDNA DO SOCORRO OLIVEIRA QUARESMA

**ADVOGADO :** MAURICIO PIRES RODRIGUES - (OAB PA20476-A)

**ADVOGADO :** LUCIANA DOLORES MIRANDA GUIMARÃES - (OAB PA23422-A)

**ADVOGADO :** VANESSA NEVES COSTA - (OAB PA28518-A)

**POLO PASSIVO REU :** MUNICIPIO DE ABAETETUBA

**ADVOGADO :** THIAGO RIBEIRO MAUES - (OAB PA12961-A)

**PROCURADORIA :** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO :** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA :** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem : 029 Processo: 0800913-79.2023.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA**

**Relator(a) :** Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO AUTOR :** DALIANA AMORIM DA SILVA

**ADVOGADO :** SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS - (OAB PA8763-A)

**POLO PASSIVO REU :** MUNICIPIO DE ALMEIRIM

**ADVOGADO :** INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)

**PROCURADORIA :** PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem : 030 Processo : 0813756-76.2023.8.14.0000: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO SUSCITANTE** : 3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DE BELÉM/PA

**POLO PASSIVO SUSCITADO** : 2ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL

**OUTROS INTERESSADOS**

**INTERESSADO** : ELIAS SANTOS MARQUES

**ADVOGADO** : WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

**INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 031 **Processo** : 0813817-34.2023.8.14.0000 : **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO SUSCITANTE** : 1ª VARA DA FAZENDA DE BELEM

**POLO PASSIVO SUSCITADO** : 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

**OUTROS INTERESSADOS INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**INTERESSADO** : SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 032 **Processo** : 0802378-94.2021.8.14.0000: **AÇÃO RESCISÓRIA**

**Relator(a)** : Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO AUTOR** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** : MARCELA GUAPINDAIA BRAGA

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO REU** : SILVIA MARIA FERNANDES RODRIGUES

**ADVOGADO** : GABRIELLE MARTINS SILVA MAUES - (OAB PA14537-A)

**Ordem** : 033 **Processo** : 0805728-22.2023.8.14.0000: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO IMPETRANTE** : RILDO DO SOCORRO FERREIRA DE ARAUJO

**ADVOGADO** : MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-  
SEAD/PA

**OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 034 **Processo** : 0806434-05.2023.8.14.0000: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO SUSCITANTE** : JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

**POLO PASSIVO SUSCITADO**

: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 035 **Processo** : 0808491-93.2023.8.14.0000 : **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO SUSCITANTE** : JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

**POLO PASSIVO SUSCITADO**

: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 036 **Processo** : 0808743-96.2023.8.14.0000 : **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO SUSCITANTE** : 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

**POLO PASSIVO SUSCITADO** : 1ª VARA DA FAZENDA DE BELEM

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 037 **Processo** : 0812467-11.2023.8.14.0000: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO SUSCITANTE** : 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

**POLO PASSIVO SUSCITADO** : 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

**OUTROS INTERESSADOS**

**INTERESSADO** : PATRICIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO

**ADVOGADO** : MARIA HELENA OLIVEIRA DE CASTRO - (OAB PA26186-A)

**ADVOGADO** : BRUNA LINIK NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA27962)

**TERCEIRO INTERESSADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 038 **Processo** : 0812754-71.2023.8.14.0000 : **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO AUTORIDADE** : IGOR BRUNO LIZ GADELHA

**ADVOGADO** : PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

**SUSCITANTE** : UÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BELÉM

**POLO PASSIVO AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**SUSCITADO** : JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DA CAPITAL

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 039 **Processo** : 0810807-79.2023.8.14.0000: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO SUSCITANTE** : 3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM

**POLO PASSIVO SUSCITADO**

: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: LUDA PNEUS LTDA. - EPP

**ADVOGADO** : SILVANA MIRIAM GIACOMINI WERNER - (OAB RS23805-A)

**TERCEIRO INTERESSADO** : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 040 **Processo** : 0811049-38.2023.8.14.0000: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO SUSCITANTE** : 1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM

**POLO PASSIVO SUSCITADO**

: 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM/PA

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** : ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO** : LENY ARAUJO MALATO

**TERCEIRO INTERESSADO** : MUNICIPIO DE BELÉM

**TERCEIRO INTERESSADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 041 **Processo** : 0811542-15.2023.8.14.0000: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO SUSCITANTE** : 3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DE BELÉM/PA

**POLO PASSIVO SUSCITADO** : 3ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

**OUTROS INTERESSADOS INTERESSADO**

: FRANCIEL LIMA CARVALHO

**ADVOGADO** : WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

**INTERESSADO** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 042 **Processo** : 0813342-78.2023.8.14.0000: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO IMPETRANTE** : JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO** : SANDRA CLAUDIA MORAES MONTEIRO - (OAB PA12201-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE**

: SEDUC **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**INTERESSADO** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 043 **Processo** 0806959-55.2021.8.14.0000 : **AÇÃO RESCISÓRIA**

**Relator(a)** : Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO AUTOR** : ALFREDO GOMES SIQUEIRA FILHO

**ADVOGADO** : MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

**POLO PASSIVO REU**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 044 **Processo** : 0805710-98.2023.8.14.0000: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO SUSCITANTE** : 1ª VARA DA FAZENDA DE BELEM

**POLO PASSIVO SUSCITADO** : 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 045 **Processo** : 0803804-73.2023.8.14.0000: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO AUTORIDADE** : FERTIMIG FERTILIZANTES LTDA

**ADVOGADO** : LEIDAMAR CANDIDA SILVA FERRARI - (OAB MT9697-A)

**ADVOGADO** : RAUL ASTUTTI DELGADO - (OAB MT6682/B-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : CHEFE DO POSTO FISCAL DA VILA DO CONDE

**AUTORIDADE** : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa que, para a **1ª Sessão Ordinária Presencial da Seção de Direito Público**, a realizar-se no dia **06 de FEVEREIRO de 2024**, com início às 11h30, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

**Processos Pautados**

**Ordem : 01 Processo : 0807107-37.2019.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA**

**POLO ATIVO AUTOR: ADSON DA SILVA E SILVA**

**ADVOGADO : JAMYLLA BARBOSA DA SILVA - (OAB PA29541-A)**

**ADVOGADO : LILIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUES - (OAB PA25168-A)**

**POLO PASSIVO REU : INSTITUTO MOVENS**

**REU : ESTADO DO PARA**

**REU : COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**REU : ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**TERCEIRO INTERESSADO : ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**Relator(a) : Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**Ordem: 02 Processo : 0800337-28.2019.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA**

**POLO ATIVO AUTOR : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES**

**ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SACHET - (OAB SC18429-A)**

**POLO PASSIVO REU : ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Relator(a)** : Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**Ordem:** 03 **Processo** : 0003636-08.2003.8.14.0000: **EMBARGOS INFRINGENTES**

**POLO ATIVO AUTORIDADE**

: ESPOLIO DE JORGE TEIXEIRA SOARES

**ADVOGADO** : ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

**AUTORIDADE** : CARLOS LIMA CHAMIE E OUTROS

**ADVOGADO** : LEDICIA FONSECA BENZECRY - (OAB PA014478-A)

**ADVOGADO** : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)

**AUTORIDADE** : REGINA CHAMIE MANSUR

**ADVOGADO** : CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO - (OAB PA9116-A)

**AUTORIDADE** : ESPOLIO DE NORMELIA DE FIGUEIREDO

**ADVOGADO** : SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA - (OAB PA11110-A)

**AUTORIDADE** : ARMANDO TEIXEIRA SOARES E OUTROS

**ADVOGADO** : ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO - (OAB PA10826-A)

**ADVOGADO** : IRANILDO BATISTA DE PAIVA - (OAB PA000969)

**AUTORIDADE** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE** : ESPOLIO DE JOAO QUEIROZ DE FIGUEIREDO

**ADVOGADO** : SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA - (OAB PA11110-A)

**AUTORIDADE** : JOSE BRAULIO DOS SANTOS E OUTROS

**AUTORIDADE** : JOSE BRAULIO DOS SANTOS E OUTROS

**ADVOGADO** : CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**ADVOGADO** : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : CARLOS LIMA CHAMIE

**Relator(a)**: Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**Revisor**: Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE  
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **3ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS

**PROCESSOS PAUTADOS**

ORDEM 001

**PROCESSO 0800583-74.2021.8.14.0090**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE JOSEFA FERREIRA E SILVA

ADVOGADO JOSE NEVES DOS SANTOS - (OAB PA22429-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

ADVOGADO TAKECHI IUASSE - (OAB GO11186-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 002

**PROCESSO 0801221-91.2019.8.14.0021**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DEUZARINA LOPES MAGALHAES

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO MATHEUS REBELO GIROTTO - (OAB PA24925-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ORDEM 003

**PROCESSO 0801222-76.2019.8.14.0021**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DEUZARINA LOPES MAGALHAES

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ORDEM 004

**PROCESSO 0802122-19.2022.8.14.0065**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE SERGIPA CORCINA MELO

ADVOGADO VANESSA MORGANA PEREIRA GALVAO - (OAB GO41918-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 005

**PROCESSO 0802297-59.2020.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MAURO DE LIMA PRADO

ADVOGADO CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 006

**PROCESSO 0800312-74.2019.8.14.0045**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MOKRA KAYAPO

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 007

**PROCESSO 0000031-58.2009.8.14.0060**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONDOMÍNIO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE KARL BERNHARD REICH

ADVOGADO CAROLINA CRISTINA SOBRAL SAUMA - (OAB PA18019-A)

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO - (OAB PA29376-A)

ADVOGADO JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

ADVOGADO MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR - (OAB PA10778-A)

ADVOGADO BENEDITO CARDOSO SILVEIRA JUNIOR - (OAB PR0686400A)

EMBARGANTE/APELANTE DULCINEIA DE OLIVEIRA REICH

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO - (OAB PA29376-A)

ADVOGADO JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

ADVOGADO MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR - (OAB PA10778-A)

ADVOGADO BENEDITO CARDOSO SILVEIRA JUNIOR - (OAB PR0686400A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO RUDOLF REICH

ADVOGADO MHARSEL VINICCIUS DE ALMEIDA E SILVA - (OAB PR53241)

ADVOGADO EDMILSON MARQUES - (OAB PR6733900A)

ADVOGADO CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA - (OAB PR1279900A)

ADVOGADO VALERIA DARE - (OAB PR6864600S)

ADVOGADO JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

EMBARGADO/APELADO MADALENA REICH

ADVOGADO VALERIA DARE - (OAB PR6864600S)

ADVOGADO JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

EMBARGADO/APELADO ADRIAN NIKLAUS REICH

ADVOGADO MARCELO ISAKSON NOGUEIRA - (OAB PA19411-B)

ADVOGADO VALERIA DARE - (OAB PR6864600S)

ADVOGADO JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

EMBARGADO/APELADO VERENA REICH

ADVOGADO GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PA6830-A)

ADVOGADO VALERIA DARE - (OAB PR6864600S)

ADVOGADO JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

### **Ato Ordinatório**

A Coordenadora do Núcleo de Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará faz saber que, no Anúncio da Pauta de Julgamento da 2ª Sessão Ordinária da 1ª Turma de Direito Privado do Ano de 2024, **onde se lê:** ?ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 EM VIDEOCONFERÊNCIA DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO. FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **2ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA POR MEIO DE **VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09H00**, CONFORME A PORTARIA Nº 3229/2022-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, FOI PAUTADO, PELA EXMA. SRA. DESA. **margui gaspar bittencourt**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS: **Leia-se:** ?ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO. FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 05 DE fevereiro de 2024, ÀS 09H00**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME A PORTARIA Nº 3229/2022-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, FORAM PAUTADOS OS SEGUINTE FEITOS:?

### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

**DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 2ª **SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 05 DE fevereiro de 2024, ÀS 09H00**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME A PORTARIA Nº 3229/2022-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, FORAM PAUTADOS OS SEGUINTE FEITOS:

**PROCESSOS ELETRÔNICOS ? PJE**

ORDEM: 001

**PROCESSO: 0808406-44.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

**RELATOR(A): DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO: RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM: 002

**PROCESSO: 0800798-08.2021.8.14.0007**

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

**RELATOR(A): DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

POLO ATIVO

APELANTE: JEAN CALDAS MACIEIRA

APELANTE: ANDRELE BRAGA MARTINS

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

ORDEM: 003

**PROCESSO: 0862287-42.2018.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO DE IMAGEM

**RELATOR(A): DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE: ETHEL MONTEIRO COSTA

ADVOGADO: ETHEL MONTEIRO COSTA - (OAB PA26219-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FERNANDA CARVALHO MONTEIRO PEREIRA

APELADO: DARLA CARVALHO MONTEIRO

APELADO: MAGDA SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN

APELADO: PATRICIA LIMA BAHIA FARIAS FERNANDES

APELADO: FLUVIA MORAES PACHECO

ADVOGADO: GILMARA QUADROS GONCALVES - (OAB PA15035-A)

ADVOGADO: PATRICIA LIMA BAHIA FARIAS FERNANDES - (OAB PA13284-A)

ADVOGADO: MAGDA SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN - (OAB PA2959-A)

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE  
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS

ORDEM 001

**PROCESSO 0805473-35.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO DANIEL DOS SANTOS LEANDRO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ORDEM 002

**PROCESSO 0804372-89.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JAFE GONCALVES DO AMARAL

ORDEM 003

**PROCESSO 0813241-75.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO HENRIQUE ANAISSI DE SOUSA CUNHA

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

AGRAVADO RODRIGO CUNHA DA SILVA

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 004

**PROCESSO 0800248-63.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO VITOR HELIO DE SOUZA

ORDEM 005

**PROCESSO 0813673-94.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE EPITACIO VALDEZ CABRAL RODRIGUES

ADVOGADO LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB RJ187265-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ISABEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO MADSON NOGUEIRA DA SILVA - (OAB PA21227-A)

AGRAVADO SOLINQUE APARECIDA DONVITO

AGRAVADO MAYARA DONVITO

ORDEM 006

**PROCESSO 0811703-25.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE D. R. D. C. L.

ADVOGADO DANIELE RIBEIRO DE CARVALHO LIMA - (OAB PA11915-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO E. B. L.

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO PAMELA FALCAO CONCEICAO - (OAB PA20237-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 007

**PROCESSO 0816581-90.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE DANTE CASSINI NETO

ADVOGADO SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDUARDO BANDEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO RENATO LOPES BARBOSA - (OAB PA27651-A)

ORDEM 008

**PROCESSO 0804879-21.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADELSON JOSE SOARES

AGRAVANTE MARGARIDA PAULA FERREIRA AMORIM

AGRAVANTE MARIA ASSUNCAO FURTADO

AGRAVANTE MARIA DA CONCEICAO PANTOJA DA COSTA

AGRAVANTE MARIA DAS GRACAS BRAZ AIRES

AGRAVANTE MARIA FERREIRA AMORIM

AGRAVANTE MARIA MARTA DE SOUZA GONCALVES

AGRAVANTE MICHEL COSM REIS DOURADO

AGRAVANTE MICHELE LIMA SANTOS

AGRAVANTE MOISES DA SILVA OLIVEIRA

AGRAVANTE NESCY SIXTO SANTOS AMARAL

AGRAVANTE ODIL PANTOJA MARQUES

AGRAVANTE ORACIVAM MACEDO DA COSTA

AGRAVANTE PATRICIA DO NASCIMENTO PEREIRA

AGRAVANTE RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA LOUREIRO

AGRAVANTE RAIMUNDA EVANGELISTA MACHADO

AGRAVANTE RAPHAEL MARTINS DO NASCIMENTO

AGRAVANTE ROSIANE DE SOUZA SAMPAIO

AGRAVANTE SIDNEY NOGUEIRA DOS SANTOS

AGRAVANTE SIMONE CHAGAS MOURA

AGRAVANTE TELMA DE OLIVEIRA GUERRA

AGRAVANTE TIAGO BARROS FREITAS

AGRAVANTE VALERIA PRAZERES DE SOUSA

AGRAVANTE VANESSA PIMENTEL DOS PRAZERES

AGRAVANTE VICENTE PINHEIRO DA COSTA

AGRAVANTE WESLEY ASSUNCAO FURTADO

AGRAVANTE WILLIAN WANDERSON COSTA DA SILVA

AGRAVANTE YASMIN NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

AGRAVADO NORSK HYDRO BRASIL LTDA

ADVOGADO ROMULO SILVEIRA DA ROCHA SAMPAIO - (OAB PR33053)

ORDEM 009

**PROCESSO 0806682-39.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADAILSON BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

AGRAVANTE ALARICIANE DIAS PEREIRA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

AGRAVANTE ALDA DA CRUZ SOUZA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

AGRAVANTE ANA CARLA DA SILVA E SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

AGRAVANTE ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO ROMULO SILVEIRA DA ROCHA SAMPAIO - (OAB PR33053)

ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO REBELLO REIS - (OAB RJ118816-A)

AGRAVADO NORSEK HYDRO BRASIL LTDA

ADVOGADO ROMULO SILVEIRA DA ROCHA SAMPAIO - (OAB PR33053)

ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO REBELLO REIS - (OAB RJ118816-A)

ORDEM 010

**PROCESSO 0810897-87.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALTERAÇÃO DE COISA COMUM

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGE EMPRESARIAL

ADVOGADO MARCELO SILVA DE CARVALHO - (OAB PA36264)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUIS FELIPE VASCONCELOS RODRIGUES

ADVOGADO ANDRE DA CONCEICAO MONTEIRO - (OAB PA23500)

ORDEM 011

**PROCESSO 0812978-09.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA ALVES DOS REIS

ADVOGADO CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA - (OAB PA28681-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 012

**PROCESSO 0812879-39.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANDERSON BARBOSA DE LIMA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MERCURIO ALIMENTOS S/A

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ORDEM 013

**PROCESSO 0814629-47.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DA CONCEICAO BARBOSA GUILHON

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ORDEM 014

**PROCESSO 0813812-12.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OFERTA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE PAULO ROBERTO ARAUJO NUNES E SILVA

ADVOGADO TONILDO DOS SANTOS PINHEIRO - (OAB PA14432-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PEDRO ROBERTO PEREIRA E SILVA,

ADVOGADO VERENA MARIA DE MEDEIROS NAVARRO - (OAB PA20325-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 015

**PROCESSO 0805194-15.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO POLLYANA NASCIMENTO MARTINES - (OAB PA29105-A)

ADVOGADO LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB PA12368-A)

ADVOGADO MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARTA HELENA MIRANDA DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 016

**PROCESSO 0812305-50.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL IMISSÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIZA DA SILVA DANTAS

ADVOGADO ERICA BRAGA CUNHA DA SILVA - (OAB PA19517-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLEBER LAMARTINE DOS SANTOS

ADVOGADO LUCIENE MARIA CABRAL COELHO - (OAB PA19298-A)

ORDEM 017

**PROCESSO 0814889-90.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CHRYSTIANNE DA SILVA CORREA

ADVOGADO LUCAS ABELARDO DE ARAUJO BRANDAO - (OAB PA31926-A)

ADVOGADO AMETISTA NOGUEIRA TURAN - (OAB PA20851-A)

ORDEM 018

**PROCESSO 0801411-15.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ODILENE CAVALHEIRO DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 019

**PROCESSO 0807717-97.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO VALTER DOS PASSOS FARIAS

ORDEM 020

**PROCESSO 0809478-08.2018.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE VIACAO FORTE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA009316)

POLO PASSIVO

AGRAVADO REINALDO SILVA FERREIRA

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ORDEM 021

**PROCESSO 0802672-49.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO MARCELO RODRIGUES COSTA - (OAB PA24328-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO URANIRA SANTOS FERREIRA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 022

**PROCESSO 0812902-82.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO VICTORIA BATISTA FURTADO

ORDEM 023

**PROCESSO 0814439-50.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ELTON COSTA FRANCO ANTUNES

ADVOGADO PAULO SERGIO MARTINS RODRIGUES - (OAB PA14267-A)

ORDEM 024

**PROCESSO 0811859-13.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO ANA CARINA TEIXEIRA NOGUEIRA - (OAB PA16360-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO DELTA ARAUJO DOS SANTOS

PROCURADOR EMITERIO RODRIGUES DA ROCHA NETO

ORDEM 025

**PROCESSO 0802322-90.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE CONDOMINIO CELTA CONSTRUÇÃO SPE RESIDENCE LTDA

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

AGRAVANTE ENGTOWER ENGENHARIA LTDA. - ME

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO FATIMA MARIA DOS SANTOS COSTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 026

**PROCESSO 0810659-73.2020.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MILTON EMILIO TORRES MARQUES

ADVOGADO JAQUELINE NORONHA DE MELLO FILOMENO KITAMURA - (OAB PA10662-A)

ORDEM 027

**PROCESSO 0805833-72.2018.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO DEBORA DOS SANTOS NUNES - (OAB SP342514-A)

ADVOGADO ACACIO FERNANDES ROBOREDO - (OAB SP89774-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUCAS FERREIRA DAS NEVES NETO

PROCURADOR CAIO BRITTO RIBEIRO

ADVOGADO CAIO BRITTO RIBEIRO - (OAB PA18910-A)

ORDEM 028

**PROCESSO 0815537-36.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE JAHU PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

ADVOGADO PATRICIA LIMA BAHIA FARIAS FERNANDES - (OAB PA13284-A)

ADVOGADO GUILHERME CARVALHO E SOUSA - (OAB AP1484-B)

ADVOGADO RAPHAEL WENDELL DE BARROS GUIMARAES - (OAB AL12611)

POLO PASSIVO

AGRAVADO COMPANHIA AGROPECUARIA DO JAHU

ADVOGADO LAURO ROCHA REIS - (OAB DF07429)

ADVOGADO ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE - (OAB DF39938)

ORDEM 029

**PROCESSO 0815617-97.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVELIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE COMPANHIA AGROPECUARIA DO JAHU

ADVOGADO MARCUS VINICIUS SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA - (OAB PA7655-A)

ADVOGADO DIEGO CHRISTMANN REIS - (OAB DF49516)

ADVOGADO LAURO ROCHA REIS - (OAB DF07429)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JAHU PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

ADVOGADO CLAUDINEIA CUSTODIA DE ASSUNCAO - (OAB MT12604/O)

ADVOGADO RAPHAEL WENDELL DE BARROS GUIMARAES - (OAB AL12611)

ADVOGADO GUILHERME CARVALHO E SOUSA - (OAB AP1484-B)

ORDEM 030

**PROCESSO 0801278-75.2019.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE J. K. A. N.

ADVOGADO ELDER REGGIANI ALMEIDA - (OAB PA18630-A)

ADVOGADO TIAGO DE LIMA RIBEIRO - (OAB PA19508-A)

ADVOGADO MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA - (OAB PA9206-A)

ADVOGADO CASSIO MURILO SILVEIRA CASTRO - (OAB PA22474-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO L. S. A.

ADVOGADO EDUARDO SILVA DE CARVALHO - (OAB PA8123-A)

ADVOGADO SUELLEM CASSIANE DOS REMEDIOS ALVES - (OAB PA15289-A)

ORDEM 031

**PROCESSO 0805475-39.2020.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO SAFRA S A

ADVOGADO JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO AGRIMARIO DOS SANTOS NETO

ADVOGADO FLAVIO FONSECA DE AGUIAR - (OAB GO21869)

ORDEM 032

**PROCESSO 0809416-65.2018.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEPOIMENTO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE CARLOS ROBERTO NAVES

ADVOGADO ROBERTO FERREIRA CALAIS FILHO - (OAB PA14230-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA

ADVOGADO MARCO AURELIO ALVES FALEIRO - (OAB GO18384-A)

ORDEM 033

**PROCESSO 0806020-75.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE JURAMY COSTA DA SILVA

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO LIGIA SILVEIRA KESSLER ROCHA - (OAB DF23567-A)

ADVOGADO WAGNER SILVA RODRIGUES - (OAB SP208449-A)

ADVOGADO DANIEL MONTEIRO GELCER - (OAB SP287435-A)

ADVOGADO LEANDRO HENRIQUE PERES ARAUJO PIAU - (OAB DF21697-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

ORDEM 034

**PROCESSO 0810501-81.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCIO GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO

ADVOGADO HUDSON DAVID SOUZA DA SILVA - (OAB PA30744-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 035

**PROCESSO 0817173-37.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE ARTUR MARTINS DA SILVA

ORDEM 036

**PROCESSO 0000897-42.2015.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO HOMEX BRASIL CONSTRUCOES LTDA.

AGRAVADO PROJETO HMX 14 PARTICIPACOES LTDA

ORDEM 037

**PROCESSO 0803957-82.2018.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO ELAINE AYRES BARROS - (OAB TO2402-A)

ADVOGADO JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM - (OAB GO15245-S)

ADVOGADO KEYLA MARCIA GOMES ROSAL - (OAB TO2412-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO YOLANDA GERALDO DA SILVA

EMBARGADO/AGRAVADO IRACILDA CARVALHEIROS SARMENTO

EMBARGADO/AGRAVADO DEMOSTHENES MARQUES

EMBARGADO/AGRAVADO JOSELINA VERAS DE ALMEIDA

ADVOGADO ROBERTA DANTAS DE SOUSA - (OAB PA11013-A)

ORDEM 038

**PROCESSO 0802246-66.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE V. C. C. M. D. S.

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO N. B. X. D. N.

ADVOGADO ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

ADVOGADO KARLA NATASHA MOREIRA PINTO - (OAB PA28121-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 039

**PROCESSO 0811513-33.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PERDA OU MODIFICAÇÃO DE GUARDA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. G. D. F. D. R.

ADVOGADO JESSYCA MARIA DE SOUZA SHIKAMA - (OAB PA26874)

POLO PASSIVO

AGRAVADO W. C. S. C.

ADVOGADO LUA LIMA VILAS BOAS - (OAB PA27992-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 040

**PROCESSO 0811657-07.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELDORADO DO XINGU SA AGRICOLA PASTORIL E INDUSTRIAL

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

AGRAVANTE AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CELIO DOS REIS CAMPOS DE AMARAL

ADVOGADO HUGO MARCONDES DOS REIS JUNIOR - (OAB MG69025)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 041

**PROCESSO 0809326-52.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

REQUERENTE BERNADETE DE SOUSA CHAVES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

REQUERIDO PAULO EDSON PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO MARIA ALEXANDRINA DA SILVA GONCALVES - (OAB PA6864-A)

ORDEM 042

**PROCESSO 0814672-81.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOCIVANE DE JESUS PEDROSA

ADVOGADO DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

AGRAVANTE JOCILENE DE JESUS PEDROSA

ADVOGADO DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO REGIANE DA CONCEIÇÃO BRILHANTE

ADVOGADO CANDIDO LIMA JUNIOR - (OAB PA25926-A)

ADVOGADO WANDERSON SILVA DE ARAUJO - (OAB PA31131-A)

ORDEM 043

**PROCESSO 0806095-17.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. A. D. C. G.

ADVOGADO ALANA DOS SANTOS CARNEIRO - (OAB PA19587-A)

ADVOGADO RENATA RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA24790-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO O. D. S. R. R.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 044

**PROCESSO 0808022-18.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED VERTENTE DO CAPARAO COOP TRAB MÉDICO LTDA

ADVOGADO BRUNO GARRIDO GOMES - (OAB RJ152900)

ADVOGADO RENATA MARTINS GOMES - (OAB MG85907-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LAURA EMANUELLY MILAGRE SANTOS

ADVOGADO SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 045

**PROCESSO 0813861-24.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE LAURA DE NAZARE SANTOS PEREIRA

ADVOGADO RYAN MATHEUS COSTA DA SILVA - (OAB PA28467-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EZEQUIEL LOPES MOREIRA

AGRAVADO LILIANE DE FREITAS MOREIRA

ORDEM 046

**PROCESSO 0809920-66.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

IMPETRANTE THIAGO CAPRINNI FERREIRA CEI

ADVOGADO WILLAM AVIZ DE ASSIS - (OAB PA21554-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA FERREIRA CEI

ADVOGADO THIEGO JOSE BARBOSA MALHEIROS - (OAB PA24895-A)

AGRAVADO MARIA SOPHIA COSTA DE OLIVEIRA FERREIRA CEI

ADVOGADO THIEGO JOSE BARBOSA MALHEIROS - (OAB PA24895-A)

AGRAVADO ANNE GABRYELI COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO THIEGO JOSE BARBOSA MALHEIROS - (OAB PA24895-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 047

**PROCESSO 0013203-08.2018.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 048

**PROCESSO 0004900-68.2019.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE JOELIA DE NOVAES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

PROCURADORIA BANCO CELETEM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 049

**PROCESSO 0807120-44.2022.8.14.0028**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO ALVES DA SILVA

ADVOGADO THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

ORDEM 050

**PROCESSO 0857099-97.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE GILSON QUADROS DE MOURA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ISABELLY GILVANA COSTA DE MOURA

APELADO ISA RENI FARIAS COSTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 051

**PROCESSO 0005325-63.2018.8.14.1875**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ADDA ANTONIETA DA FONSECA

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A

ADVOGADO LARA DUANNE OLIVEIRA SANTOS - (OAB BA72191)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 052

**PROCESSO 0800599-40.2022.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA OLIVEIRA BARBOSA OLIVEIRA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 053

**PROCESSO 0800702-70.2020.8.14.0025**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE CONSTANTINO CASTRO RIBEIRO

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 054

**PROCESSO 0801306-79.2020.8.14.0009**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MESQUITA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

ORDEM 055

**PROCESSO 0800274-62.2019.8.14.0045**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE BOMTI KAYAPO

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO FABIANA DINIZ ALVES - (OAB MG98771-A)

PROCURADORIA BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 056

**PROCESSO 0800636-90.2020.8.14.0025**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE TERESINHA ALVES JORGE

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

ORDEM 057

**PROCESSO 0800616-64.2022.8.14.0014**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO MENDES BARROS

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 058

**PROCESSO 0800604-50.2022.8.14.0014**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO NONATO BARROSO

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

ORDEM 059

**PROCESSO 0800872-19.2022.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE EUNICE PEREIRA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 060

**PROCESSO 0011111-23.2019.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ROSA MENDES LIMA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ORDEM 061

**PROCESSO 0812985-82.2021.8.14.0028**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ANA MARIA RODRIGUES DE CASTRO CARVALHO

ADVOGADO MAYCON MIGUEL ALVES - (OAB PA20859-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 062

**PROCESSO 0801256-50.2020.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE JOSEFA MARIA DA CONCEICAO

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

ADVOGADO LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

ORDEM 063

**PROCESSO 0006463-97.2019.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE JOSE DA CRUZ RODRIGUES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 064

**PROCESSO 0001467-56.2019.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE CLEMENTE DE JESUS SA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

ORDEM 065

**PROCESSO 0800314-69.2021.8.14.0014**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA MOREIRA SOUSA ABREU COSTA

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 066

**PROCESSO 0800269-12.2023.8.14.0009**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE LUZIA CUNHA DE AVIZ

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

ORDEM 067

**PROCESSO 0800505-02.2021.8.14.0116**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE BELMIRO CORREIA MIRANDA

ADVOGADO FRANCISCO FILHO BORGES COELHO - (OAB GO44653-A)

ADVOGADO LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 068

**PROCESSO 0800811-95.2021.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE JOANA MARIA DA SILVA

ADVOGADO LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

ADVOGADO IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA - (OAB TO5797-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 069

**PROCESSO 0800196-71.2022.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO EDSON PEREIRA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 070

**PROCESSO 0800491-39.2022.8.14.0130**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE LAURA GOMES DE ARAUJO

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

ORDEM 071

**PROCESSO 0814748-15.2022.8.14.0051**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ROSIVALDO PEREIRA ALVES

ADVOGADO LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 072

**PROCESSO 0800064-57.2022.8.14.0028**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE NATERCIA ARAUJO JARDIM

ADVOGADO MAYCON MIGUEL ALVES - (OAB PA20859-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 073

**PROCESSO 0800186-50.2020.8.14.0025**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MATOS

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

ORDEM 074

**PROCESSO 0800679-55.2022.8.14.0090**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA MADALENA OLIVEIRA DE MORAES

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 075

**PROCESSO 0800206-41.2020.8.14.0025**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA CLAUDINO DOS SANTOS

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

ORDEM 076

**PROCESSO 0800373-57.2021.8.14.0014**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 077

**PROCESSO 0011804-41.2018.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ELENA MARQUES DA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ORDEM 078

**PROCESSO 0008766-94.2019.8.14.0039**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO FEITOSA BRAGA

ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 079

**PROCESSO 0800556-82.2020.8.14.0072**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE SIRENE MAIA OLIMPIO DA SILVA

ADVOGADO FERNANDO GONCALVES FERNANDES - (OAB PA19656-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 080

**PROCESSO 0800600-25.2022.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA OLIVEIRA BARBOSA OLIVEIRA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 081

**PROCESSO 0800929-37.2022.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE EDNA LUCIA FERNANDES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 082

**PROCESSO 0800863-57.2022.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE EUNICE PEREIRA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

ORDEM 083

**PROCESSO 0800830-04.2021.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ARTEMIZA VERAS DA SILVA

ADVOGADO IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA - (OAB TO5797-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

ORDEM 084

**PROCESSO 0005832-84.2019.8.14.0130**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DOROTEIA DA CRUZ BATISTA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU UNIBANCO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ORDEM 085

**PROCESSO 0008914-32.2018.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA NEUSA DOS SANTOS

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 086

**PROCESSO 0011402-57.2018.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

ORDEM 087

**PROCESSO 0803734-45.2023.8.14.0133**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEVER DE INFORMAÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ADELAIDE OLIVEIRA BARROS LIMA

ADVOGADO TALITA DE JESUS VIEIRA - (OAB PR69914-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

ORDEM 088

**PROCESSO 0816019-92.2022.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FISCALIZAÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CELESTE NASCIMENTO SOUSA

ADVOGADO THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 089

**PROCESSO 0841777-32.2023.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE EDILENA SOEIRO DE LIMA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 090

**PROCESSO 0836113-93.2018.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ERRO MÉDICO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE JOAO PEDRO RICKMANN PEIXOTO

ADVOGADO NATHALIE SILVA MARTINS - (OAB PA20487-A)

ADVOGADO BIANCA MAUES DE SOUSA FERREIRA - (OAB PA21482-A)

POLO PASSIVO

APELADO HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

APELADO ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 091

**PROCESSO 0800370-51.2020.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE BANCO BRADESCO S/A

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA CONCEICAO SANTOS DA COSTA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 092

**PROCESSO 0800083-95.2021.8.14.0061**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL SABINO FREITAS MENDES

ADVOGADO AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

ORDEM 093

**PROCESSO 0802517-23.2022.8.14.0061**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS GRACAS SOBRINHO

ADVOGADO WASHINGTON LUIZ RIBEIRO FERREIRA - (OAB MA13547-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

ORDEM 094

**PROCESSO 0001561-04.2017.8.14.0065**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE PHILCO ELETRONICOS SA

ADVOGADO REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA SHIRLY DIAS

ADVOGADO GLAISSON DELFINO PEDROSA - (OAB PA13554-A)

ADVOGADO JACILENE KELLY RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA - (OAB PA18030-A)

ORDEM 095

**PROCESSO 0800178-96.2022.8.14.0124**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE HULDENI SOUZA DA PAZ

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 096

**PROCESSO 0813719-27.2022.8.14.0051**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE JESUS DA SILVA

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

ORDEM 097

**PROCESSO 0006612-06.2018.8.14.0018**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

ORDEM 098

**PROCESSO 0800821-51.2021.8.14.0007**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MANOEL MARIA CANTAO MENDES

AGRAVADO/APELANTE AUXILIADORA DA CONCEICAO MENDES

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO LEANDRO HENRIQUE PERES ARAUJO PIAU - (OAB DF21697-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

ORDEM 099

**PROCESSO 0803214-13.2016.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ALLIANZ SEGUROS S/A

ADVOGADO LEMMON VEIGA GUZZO - (OAB SP187799-A)

PROCURADORIA ALLIANZ SEGUROS S.A.

ORDEM 100

**PROCESSO 0050697-77.2013.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE BRUNA LIMA BENDELAK CARNEIRO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

ORDEM 101

**PROCESSO 0850229-02.2021.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANA LUIZA MIRANDA DE BRITO - (OAB PA30923-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO SOMPO SEGUROS S.A.

ADVOGADO MARIA AMELIA SARAIVA - (OAB PA41233-A)

ADVOGADO MICHELL CASTRO CALABRO - (OAB SP265148-A)

APELADO SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.

ORDEM 102

**PROCESSO 0002784-88.2018.8.14.0054**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE LUCAS SOUZA BRITO

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO LUCAS SOUZA BRITO

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

ORDEM 103

**PROCESSO 0802815-49.2020.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELIZA FERREIRA MARCAL

ADVOGADO FRANCISCA SILVIA CAMPOS DE SOUSA - (OAB PA14792-A)

ADVOGADO NAYARA CRISTINA MELO ARAUJO - (OAB PA15629-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ZULEMAY HELLEN VELASCO RAMOS

ORDEM 104

**PROCESSO 0800823-38.2019.8.14.0024**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE R. G. L. R.

ADVOGADO KARINE DE PADUA FREITAS - (OAB MG129926-A)

POLO PASSIVO

APELADO I. G. S. L.

APELADO T. G. S. L.

APELADO G. R. S. L.

APELADO P. R. S. L.

ADVOGADO MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO - (OAB PA8809-A)

ADVOGADO JESSICA BUENO DE AGUIAR - (OAB PA14532-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 105

PROCESSO 0871920-72.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PAULO VICTOR PEREIRA NORONHA - (OAB PA21920-A)

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO CINTIA MALFATTI MASSONI CENIZE - (OAB SP138636-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ORDEM 106

**PROCESSO 0846479-26.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO / PERMISSÃO / AUTORIZAÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO SOMPO SEGUROS S.A.

ADVOGADO JOCIMAR ESTALK - (OAB SP247302-A)

ORDEM 107

**PROCESSO 0804850-09.2019.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPROMISSO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PATRICIA MONTEIRO PANTOJA - (OAB PA27764-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO JORGE LUIS BONFIM LEITE FILHO - (OAB SP309115-A)

PROCURADORIA TOKIO MARINE SEGURADORA

ORDEM 108

**PROCESSO 0847754-10.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO ALLIANZ SEGUROS S/A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO DEBORA DOMESI SILVA LOPES - (OAB SP238994-A)

ADVOGADO FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE - (OAB SP178171-A)

PROCURADORIA ALLIANZ SEGUROS S.A.

ORDEM 109

**PROCESSO 0009239-03.2018.8.14.0076**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BCV BANCO DE CRÉDITO E VAREJO

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

APELANTE BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A.

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELANTE JULIETA MOARAES DA SILVA

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO JULIETA MOARAES DA SILVA

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

APELADO BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A.

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO BCV BANCO DE CRÉDITO E VAREJO

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ORDEM 110

**PROCESSO 0006402-66.2011.8.14.0028**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE R MOTOS LIMITADA

ADVOGADO ROBERTA YUMIE LEITAO UMEMURA - (OAB PA14300-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUCIANO FERREIRA PEGAS

APELADO INHAES MADEIRAS LTDA

APELADO GEANN PEREIRA LOBATO

ORDEM 111

**PROCESSO 0836998-44.2017.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE LUXEMBURGO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA CAROLINA PRADO DE MELO

ADVOGADO BRENDA OLIVEIRA SILVA DOS REIS - (OAB PA26312-A)

ADVOGADO VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA26599-A)

ORDEM 112

**PROCESSO 0002005-85.2016.8.14.0028**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO CARNEIRO

ADVOGADO VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA23519-A)

ORDEM 113

**PROCESSO 0000768-67.2011.8.14.0100**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CHEQUE

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE JOSE RONALDO FREIRE

ADVOGADO ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO

ADVOGADO VANILDO DE SOUZA LEO FILHO - (OAB PA12599-A)

ORDEM 114

**PROCESSO 0801511-27.2020.8.14.0133**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CORREÇÃO MONETÁRIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE OTIMO INDUSTRIA DE CONCENTRADOS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO EDSON SAULO COVRE - (OAB SP141125-A)

ADVOGADO SAMUEL DIAS DA CRUZ QUEIROZ - (OAB MG107238-A)

APELANTE CRAFT BEER EIRELI

ADVOGADO KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PRATAROTTI - (OAB SP226152)

POLO PASSIVO

APELADO ANGELA MARIA MACHADO ALMEIDA

ORDEM 115

**PROCESSO 0804733-88.2020.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

POLO PASSIVO

APELADO IRISMAR MOREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

ORDEM 116

**PROCESSO 0006490-11.2019.8.14.0130**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS

ADVOGADO ANDRE LUIZ LUNARDON - (OAB PR23304-A)

ORDEM 117

**PROCESSO 0800129-28.2021.8.14.0015**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FISCALIZAÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA XAVIER

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

ORDEM 118

**PROCESSO 0800635-89.2021.8.14.0116**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE ESPEDITO ALVES DA SILVA

ADVOGADO LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

ADVOGADO FRANCISCO FILHO BORGES COELHO - (OAB GO44653-A)

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

ORDEM 119

**PROCESSO 0008316-45.2016.8.14.0076**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ ANTONIO FELIX

ADVOGADO WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

APELADO LUIZ ANTONIO FELIX

ADVOGADO WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

ORDEM 120

**PROCESSO 0025358-82.2014.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE HELOISA MARIA MARTINS MEIRA ROESSING

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

ORDEM 121

**PROCESSO 0811726-60.2017.8.14.0006**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA AUCILENE CONDE DE MORAIS

ADVOGADO MONIQUE LIMA GUEDES - (OAB PA25179-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA - (OAB PA17351-A)

ADVOGADO LETICIA DONZA VASCONCELOS - (OAB PA24257-A)

POLO PASSIVO

APELADO CAPITAL ROSSI EMPREENDIMENTOS S/A

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - (OAB MG91263-A)

ADVOGADO JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA - (OAB MG90461-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

APELADO ROSSI RESIDENCIAL SA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - (OAB MG91263-A)

ADVOGADO JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA - (OAB MG90461-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

APELADO SARRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - (OAB MG91263-A)

ADVOGADO JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA - (OAB MG90461-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

APELADO VENDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - (OAB MG91263-A)

ADVOGADO JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA - (OAB MG90461-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ORDEM 122

**PROCESSO 0851588-89.2018.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE JACKSON PAZ DOMINGUEZ

APELANTE CARMEN RUTH PIRES DOMINGUEZ

ADVOGADO ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR - (OAB PA22451-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO FILADELFIA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ORDEM 123

**PROCESSO 0056877-12.2013.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO FERNANDO CORREA DA SILVA TORRES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ORDEM 124

**PROCESSO 0803032-23.2022.8.14.0008**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE WALTIHEIR CARAVELA FURTADO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ORDEM 125

**PROCESSO 0804987-32.2018.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE B.B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO SAMUEL SOUZA DE OLIVEIRA

ORDEM 126

**PROCESSO 0801926-34.2019.8.14.0201**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE ELAINE CINTIA PINHEIRO RODRIGUES

ADVOGADO TIAGO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA14860-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ARMANDO DE SOUZA NASCIMENTO - (OAB PA20105-B-A)

ADVOGADO MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977-A)

ADVOGADO LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB PA12368-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ORDEM 127

**PROCESSO 0800452-26.2019.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO WELTON COSMO SILVA DA CONCEIÇÃO

APELADO ANA LUCIA DE SOUZA COSTA

ORDEM 128

**PROCESSO 0010808-84.2017.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA COELHO

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO SARA ALVES RAMOS DE REZENDE - (OAB PA22679-A)

POLO PASSIVO

APELADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ORDEM 129

**PROCESSO 0003610-54.2019.8.14.0095**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE JOAO RODRIGUES RIBEIRO

ADVOGADO DIEGO FAGNER DA COSTA CHAVES - (OAB PA28352-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO LUCAS DE MENEZES BARROS - (OAB PA23694-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ORDEM 130

**PROCESSO 0801109-65.2019.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARLON LIMA PEDROSA

ADVOGADO PABLA DA SILVA PAULA - (OAB MA13778-A)

APELANTE CLEUDINEIA ELIAS DA SILVA PEDROSA

ADVOGADO PABLA DA SILVA PAULA - (OAB MA13778-A)

POLO PASSIVO

APELADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ORDEM 131

**PROCESSO 0804924-36.2020.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO ANTONIO PEREIRA

ADVOGADO NAYARA CRISTINA MELO ARAUJO - (OAB PA15629-A)

ADVOGADO FRANCISCA SILVIA CAMPOS DE SOUSA - (OAB PA14792-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

ORDEM 132

**PROCESSO 0807407-66.2019.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA PENHA VIEIRA SANTANA

ADVOGADO FERNANDA DA SILVA COSTA - (OAB PA23436-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO VLADIA BRASIL COSTA - (OAB PA18812-A)

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ORDEM 133

**PROCESSO 0315262-61.2016.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO YUN KI LEE - (OAB SP1693-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELANTE AMANHA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO YUN KI LEE - (OAB SP1693-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

POLO PASSIVO

APELADO THOMAZ AUGUSTO FREITAS DE ARAUJO

ADVOGADO NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA - (OAB PA22334-A)

ORDEM 134

**PROCESSO 0830346-40.2019.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MARIA DO PERPETUO SOCORRO COELHO CARDOSO

ADVOGADO HYGINO SEBASTIAO AMANAJAS DE OLIVEIRA - (OAB PA6408-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS BECHARA - (OAB PA15047-A)

ADVOGADO EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

ADVOGADO ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA9136-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

ORDEM 135

**PROCESSO 0118676-85.2015.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANE/APELANTE OSCARINA SILVEIRA DA SILVA

ADVOGADO MARILENE PINHEIRO DA COSTA - (OAB PA5607-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ONEIDE DE PAULA BASTOS

AGRAVADO/APELADO RUTH BENTES DE PAULA

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

ORDEM 136

**PROCESSO 0005825-32.2018.8.14.1875**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MARIA DA FONSECA BORGES

ADVOGADO ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CRÉDITO FIN E INVEST

ADVOGADO FABIANA DINIZ ALVES - (OAB MG98771-A)

ADVOGADO RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - (OAB MG74828-A)

PROCURADORIA BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

ORDEM 137

**PROCESSO 0001796-31.2006.8.14.0008**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE FATIMA MARIA DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO DALVA MACHADO DE SOUZA - (OAB PA19589-A)

ADVOGADO DANIELLA DA SILVA LUCAS - (OAB PA19556-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO JOAO BOSCO BARRETO MAGNO

ADVOGADO ADELSON LUIS CARDOSO JUNIOR - (OAB PA26626-A)

ADVOGADO DANYELLY MAGNO DE PARIJOS - (OAB PA19748-A)

ORDEM 138

**PROCESSO 0026766-74.2015.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

ADVOGADO LITIO TADEU COSTA RODRIGUES DOS SANTOS - (OAB PE18075-A)

ADVOGADO ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO - (OAB PA4311-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO ESCRITORIO THADEU DE JESUS E SILVA ADVOGADOS S/C - EPP

ADVOGADO VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA17375-A)

ADVOGADO MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA - (OAB PA1648-A)

ADVOGADO THADEU DE JESUS E SILVA - (OAB PA1410-A)

ORDEM 139

**PROCESSO 0003841-16.2008.8.14.0015**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAS BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE LAERCIO CORREA FERREIRA

AGRAVANTE/APELANTE FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES

AGRAVANTE/APELANTE ALEXANDRE ALVES

AGRAVANTE/APELANTE JORGE AUGUSTO SANTOS BENICIO

AGRAVANTE/APELANTE EDILEUSA MARIA DA SILVA CABRAL

ADVOGADO LUIS CARLOS ALVES RIBEIRO - (OAB PA10851-A)

ADVOGADO BALTAZAR TAVARES SOBRINHO - (OAB PA7815-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR

AGRAVADO/APELADO ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 140

**PROCESSO 0021594-59.2012.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVADO: APELANTE BENEDITO AMARO MOIA FIEL

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

ADVOGADO FELIPE GUIMARAES DE OLIVEIRA - (OAB PA20198-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 141

**PROCESSO 0001904-96.2014.8.14.0067**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: EVILASIO DO CARMO AGUIAR BRAGA

ADVOGADO IGOR PASTANA MOTA - (OAB PA17390-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: LUCIO MAURO PINHEIRO GAMA

ADVOGADO THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

ORDEM 142

**PROCESSO 0019374-88.2012.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVADO: APELANTE REAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: DAISY LIMA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

ORDEM 143

**PROCESSO 0047200-60.2010.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ROSILENE ARAUJO CUNHA BARBOSA

ADVOGADO ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO JULIÃO SOARES MOOJEN & CIA. LTDA - AUTO SOCORRO

ADVOGADO ARIOLINO NERES SOUZA JUNIOR - (OAB PA629-A)

ORDEM 144

**PROCESSO 0066233-18.2015.8.14.0024**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

ADVOGADO LUZIMARA COSTA MOURA CARVALHO - (OAB PA9015-A)

ADVOGADO DAMIAO ALVES SANTOS - (OAB PA20308-A)

ADVOGADO SAVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES - (OAB PA12985-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MAYRA FERNANDES PISCOPO

AGRAVADO/APELADO GERLANDO PISCOPO

ADVOGADO JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA - (OAB PA10783-A)

ADVOGADO THIAGO BRAGA DUARTE - (OAB PA27006-A)

ORDEM 145

**PROCESSO 0322316-78.2016.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE JAIRO FERNANDES EIRAS

ADVOGADO CLAUDIA FREIBERG - (OAB PA18628-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ORDEM 146

**PROCESSO 0002724-45.2013.8.14.0037**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE CIRON FERREIRA DE ALBQUERQUE FILHO

AGRAVANTE/APELANTE ANTONIO AUGUSTO DA SILVEIRA TAVARES

AGRAVANTE/APELANTE CLAUDENOR DE SOUSA RIBEIRO

AGRAVANTE/APELANTE FRANCIMAR ALVES DA COSTA

AGRAVANTE/APELANTE ELCIVAN GOMES DA CRUZ

AGRAVANTE/APELANTE FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS

AGRAVANTE/APELANTE FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA

AGRAVANTE/APELANTE JONIS VALDO DE ALMEIDA ARANHA

AGRAVANTE/APELANTE MAXIMO BARBOSA DA SILVA

AGRAVANTE/APELANTE RAIMUNDO GOMES DO CARMO

AGRAVANTE/APELANTE VALDEIA DA LUZ SOUZA

AGRAVANTE/APELANTE WALDEMAR ISMAEL PRUDENCIO DE SOUSA

AGRAVANTE/APELANTE ALOYSIO PIMENTEL CERDEIRA

AGRAVANTE/APELANTE JOSE RODRIGUES DE SOUZA

AGRAVANTE/APELANTE LUCIANO ANDRADE SOARES

AGRAVANTE/APELANTE JOSEMAR RABELO DE CASTRO

AGRAVANTE/APELANTE REGINALDO DOS SANTOS RIBEIRO

AGRAVANTE/APELANTE BERNADETE GATO DE OLIVEIRA

AGRAVANTE/APELANTE CEZAR NOGUEIRA MIRANDA

AGRAVANTE/APELANTE CLENILSON CASTRO VIEIRA

AGRAVANTE/APELANTE DELMA LOPES PASSOS DE SOUSA

AGRAVANTE/APELANTE ELIANE ALVES BARBOSA

AGRAVANTE/APELANTE ELCIMONE SALGADO TAVARES

AGRAVANTE/APELANTE ERINALDO DA SILVA CONCEICAO

AGRAVANTE/APELANTE FAGNER SILVEIRA TAVARES

AGRAVANTE/APELANTE GILVAN GOMES DA CRUZ

AGRAVANTE/APELANTE HOSILANE GEMAQUE FERREIRA

AGRAVANTE/APELANTE ILDONES SILVA DOS SANTOS

AGRAVANTE/APELANTE JOSE DA GAMA FERREIRA

AGRAVANTE/APELANTE JOSE RAIMUNDO ALVES BARBOSA

AGRAVANTE/APELANTE LUZINETE GOMES DA SILVA

AGRAVANTE/APELANTE MARIA REGINA SILVEIRA

AGRAVANTE/APELANTE NERYS FONSECA GARCIA

AGRAVANTE/APELANTE PATRICIA DOS SANTOS COUTINHO

AGRAVANTE/APELANTE RAIMUNDO DE SOUZA

AGRAVANTE/APELANTE RAIMUNDO NONATO DA SILVA DE SOUZA

AGRAVANTE/APELANTE SEBASTIAO GOMES DA SILVA

AGRAVANTE/APELANTE VALDECI LOPES DA CRUZ

AGRAVANTE/APELANTE VALDERES MARIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO TIE SALES TAPAJOS - (OAB PA35091-A)

ADVOGADO DILTON REGO TAPAJOS - (OAB PA8628-A)

ADVOGADO EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL - (OAB PA11189-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO CLEONICE GUERREIRO DE OLIVEIRA

AGRAVADO/APELADO ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

ADVOGADO JULCINEIDE VIEIRA DE MATTOS ARCE - (OAB PA12404-A)

ADVOGADO RONDINELI FERREIRA PINTO - (OAB PA10389-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 147

**PROCESSO 0820310-36.2019.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE SUZAN FERREIRA GOMES

ADVOGADO PATRICIA PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA18656-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO AMANHÃ INCORPORADORA LTDA

AGRAVADO/APELADO PDG CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

ORDEM 148

**PROCESSO 0005065-33.2010.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: DIAMANTINO & CIA LTDA (DU NORT COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA)

ADVOGADO DANIEL DE MEIRA LEITE - (OAB PA12969-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ALEX SANDRA SIMOES DE OLIVEIRA

ADVOGADO SANDRA ZAMPROGNO DA SILVEIRA - (OAB PA13405-A)

ORDEM 149

**PROCESSO 0008432-89.2015.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE CONSTRUTORA VILLAGE EIRELI

ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ELTON DAVID CUSTODIO PINTO

ADVOGADO RONDINELI FERREIRA PINTO - (OAB PA10389-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

ORDEM 150

**PROCESSO 0008932-47.2019.8.14.0130**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: ERVENCIO DIAS DE REZENDE

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ORDEM 151

**PROCESSO 0824069-42.2018.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: RAIMUNDA PAIXAO AGUIAR

ADVOGADO EDIMAR LIRA AGUIAR FILHO - (OAB PA18328-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: MARIA ZILDA DA SILVA GOMES

ADVOGADO DANILO CORREA BELEM - (OAB PA14469-A)

ADVOGADO DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM - (OAB PA3555-A)

APELADO DE MAIS OCUPANTES DO IMÓVEL

ORDEM 152

**PROCESSO 0005707-31.2018.8.14.0008**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: AZ - ARMATUREN UND SERVICE NORT INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA

ADVOGADO RONDINELI FERREIRA PINTO - (OAB PA10389-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO KELEM PATRICIA MORAES VERA CRUZ NEVES - (OAB PA9375)

ADVOGADO GABRIELA DE CARVALHO FUNES - (OAB PA17808-A)

ADVOGADO GUSTAVO MELO DE MENDONCA - (OAB PA22477-A)

ADVOGADO THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

ORDEM 153

**PROCESSO 0013382-85.2014.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAS BITTENCOURT**

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ROSA MARIA DA SILVA ALVES

ADVOGADO CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO JOSEMIAS PORTELA PONTES - (OAB PA7137-B)

ORDEM 154

**PROCESSO 0855215-96.2021.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAS BITTENCOURT**

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: WALTER MENEZES JUNIOR

ADVOGADO ANNE VITORIA SANTIAGO MORAIS DO NASCIMENTO - (OAB PA9036-A)

ADVOGADO LUCIANA PINTO PASSOS - (OAB PA8550-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: COSTA ATLANTICA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ORDEM 155

**PROCESSO 0003317-39.2013.8.14.0081**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: FRIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO DILSON JOSE BASTOS DE LEMOS - (OAB PA9079-A)

EMBARGANTE/APELANTE: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

ADVOGADO SILVIA LORENA CARDOSO DA SILVA - (OAB PA12115-A)

ADVOGADO MAX AGUIAR JARDIM - (OAB PA10812-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: JOAQUIM UEMERSON DE SOUZA SILVA

ADVOGADO ISIS MENDONCA COVRE - (OAB PA23319-A)

APELADO FRIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO DILSON JOSE BASTOS DE LEMOS - (OAB PA9079-A)

APELADO ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

ADVOGADO MAX AGUIAR JARDIM - (OAB PA10812-A)

ADVOGADO SILVIA LORENA CARDOSO DA SILVA - (OAB PA12115-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ORDEM 156

**PROCESSO 0019253-89.2014.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

POLO ATIVO

APELANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO VICTOR TEIXEIRA MESQUITA - (OAB PE42075)

ADVOGADO PAULA MARINHO NUNES - (OAB PE3834400A)

ADVOGADO ANA CAROLINA SARMENTO VIDAL MENESES - (OAB PE3762300A)

ADVOGADO DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

EMBARGANTE/APELANTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS SA

ADVOGADO GIOVANNI HAGE KARAM GIORDANO - (OAB PA25131-A)

ADVOGADO GABRIELLA DO VALE CALVINHO - (OAB PA17392-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: SONIA MARIA VIANA DA CRUZ

ADVOGADO CESAR AUGUSTO BARROS DA SILVA - (OAB PA725-A)

ORDEM 157

**PROCESSO 0002068-79.2016.8.14.0006**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: ALZETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

ADVOGADO PALOMA TAVARES FEITOZA - (OAB AM8759-A)

APELANTE BATUIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

ADVOGADO PALOMA TAVARES FEITOZA - (OAB AM8759-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: ALAN TEJERIA ARANTES

ADVOGADO ABEL EXPEDITO TRINDADE DA CONCEICAO - (OAB PA19319-A)

ORDEM 158

PROCESSO 0013206-60.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA LUIZA FERREIRA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 159

PROCESSO 0002029-21.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE C. J. OLIVEIRA & CIA LTDA.

ADVOGADO MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SAFRA S A

ADVOGADO WILLIAM CARMONA MAYA - (OAB SP257198-A)

ADVOGADO IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - (OAB PA008525)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

ORDEM 160

PROCESSO 0016140-71.2016.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

ADVOGADO FERNANDO LUZ PEREIRA - (OAB SP147020-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: MARIA DE NAZARE BRITO DE FARIAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 161

PROCESSO 0866398-93.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REGISTRO DE ÓBITO APÓS PRAZO LEGAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO EUNICE MORAES ROCHA

ADVOGADO RAQUEL DA COSTA BARROS - (OAB PA33897-A)

ADVOGADO JOYCE DE ARAUJO RODRIGUES AVELINO - (OAB CE44774-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

ORDEM 162

PROCESSO 0822964-59.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RETIFICAÇÃO DE NOME

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE YOLANDE LIMA DE NORONHA

ADVOGADO MÔNICA LIMA DE NORONHA - (OAB PA12078-A)

POLO PASSIVO

ORDEM 163

PROCESSO 0000976-93.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO ENFRAZIO DE SOUZA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO CAROLINA NEVES DO PATROCINIO NUNES - (OAB PA249937-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

ORDEM 164

PROCESSO 0835757-30.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO EDILSON OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO EDILSON OLIVEIRA E SILVA - (OAB PA859-A)

ORDEM 165

PROCESSO 0053133-72.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JAMIL MORENO SALES

APELANTE LUCIA HELENA MESSIAS SALES

ADVOGADO JOSE LUIZ MESSIAS SALES - (OAB RJ1711-B)

ADVOGADO MILENE CORREA FERREIRA - (OAB PA17423-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-S)

ADVOGADO LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-S)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 166

PROCESSO 0001227-37.2016.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO DE CARVALHO ESTRELA

ADVOGADO ULISSES VIANA DA SILVA - (OAB PA20351-A)

ORDEM 167

PROCESSO 0003325-45.2016.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE TIM CELULAR S A

ADVOGADO CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

POLO PASSIVO

APELADO DILBERTO DA SILVA ALMEIDA

ADVOGADO WEVERTON CARDOSO - (OAB PA13721-A)

ORDEM 168

PROCESSO 0001703-04.2017.8.14.0034

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE RAIMUNDO DA SILVA MORAIS

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA - (OAB PA16900-A)

ADVOGADO ANDERSON NOGUEIRA SOUZA DA SILVA - (OAB PA23022-A)

ORDEM 169

PROCESSO 0831284-98.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE LUCICLEA DOS SANTOS ROSA

ADVOGADO JANAINA KAISSY ALVES DA SILVA DE MORAES - (OAB PA14869-A)

POLO PASSIVO

APELADO HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 170

PROCESSO 0803950-97.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE BENTES MOTA

ADVOGADO ANDERSON MOTA PEREIRA - (OAB PA26036-A)

ADVOGADO ANDERSON DE JESUS LOBATO DA COSTA - (OAB PA24262-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAPE

ADVOGADO JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 171

PROCESSO 0800049-50.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA PEREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

ORDEM 172

PROCESSO 0022094-57.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE LUIS MAIA DE FREITAS

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ADVOGADO ARIANA PEREIRA SANTIAGO - (OAB PA25105-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO GOULART LANES - (OAB BA977-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ADVOGADO CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

ADVOGADO ARIANA PEREIRA SANTIAGO - (OAB PA25105-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO GOULART LANES - (OAB BA977-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

APELADO JOSE LUIS MAIA DE FREITAS

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ORDEM 173

PROCESSO 0800158-97.2019.8.14.0096

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ANACLETO FERREIRA MARTINS

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 174

PROCESSO 0801292-14.2017.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MANUEL SANTOS FERREIRA

ADVOGADO LUAN DIMY RODRIGUES QUARESMA - (OAB PA24857-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO FILOMENA BRANDAO BARROSO REBELLO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 175

PROCESSO 0004037-66.2015.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE CRISTIANO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO GERMANO TIBERIO MARINI - (OAB PA18311-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDIGLEUZA PIMENTEL GOES

ADVOGADO ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR - (OAB PA13421-A)

APELADO ELIZA VITORIA GOES DA SILVA

ADVOGADO ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR - (OAB PA13421-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 176

PROCESSO 0006567-90.1999.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SAMIRA LIMA DE FREITAS

APELANTE VANESSA CRISTINA LIMA DE FREITAS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROBERTO RIVELINO FARIAS RIBEIRO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 177

PROCESSO 0017748-41.2015.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARLENE TEIXEIRA BENIGNO

ADVOGADO ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES PAIVA - (OAB PA9208-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE AMSTERDAN FERREIRA LOPES

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS SANTOS GONCALVES - (OAB PA4378-A)

ADVOGADO FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

ADVOGADO RUANDERSON DIAS CAETANO - (OAB PA17945-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 178

PROCESSO 0017816-16.2016.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO E. V. L. J.

ADVOGADO RAFAEL MARQUES COHEN - (OAB PA7589-A)

APELADO I. C. L.

APELADO BEATRIZ SUANNY CORREA DE OLIVEIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 179

PROCESSO 0044158-56.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE EDSON DE LIMA DE ABREU

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SAMILLY DE ALMEIDA DE ABREU

ADVOGADO GLAUCIA KELLY CUESTA DA SILVA - (OAB PA21400-A)

APELADO SUZIANE DE ALMEIDA DE ABREU

ADVOGADO GLAUCIA KELLY CUESTA DA SILVA - (OAB PA21400-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 180

PROCESSO 0010927-77.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL UNIÃO ESTÁVEL OU CONCUBINATO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE M. T. M. L.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO E. M. D. S.

ADVOGADO VERA LUCIA FARACO MACIEL - (OAB PA5087-A)

ORDEM 181

PROCESSO 0294322-75.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE GLEICY DURAES PANTOJA

ADVOGADO BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 182

PROCESSO 0004734-56.2013.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

POLO PASSIVO

APELADO LEIDIANY VIEIRA DA SILVA

ORDEM 183

PROCESSO 0120623-77.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE E. M. D. S. C.

APELANTE G. M. D. S. C.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO J. F. D. L. M.

ADVOGADO EDILSON OLIVEIRA E SILVA - (OAB PA859-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 184

PROCESSO 0037277-05.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE FABIO LUIS FERREIRA MOURAO

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALERIA DE OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO ROSA FERNANDA SOUZA COHEN DE BRITO - (OAB PA3883-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 185

PROCESSO 0005887-98.2017.8.14.0067

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARCOS VENILSON CALDAS RODRIGUES

ORDEM 186

PROCESSO 0001121-76.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO CELSO MARCON - (OAB ES10990-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARCELO VALENTE DE SOUZA

ORDEM 187

PROCESSO 0043823-81.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE DOUGLAS JOSE PEREIRA DE MORAES

ADVOGADO WALDEMIR CARVALHO DOS REIS - (OAB PA16147-A)

POLO PASSIVO

APELADO DELTA PUBLICIDADE S A

ADVOGADO MAURICIO SERGIO BORBA COSTA FILHO - (OAB PA21360-A)

ADVOGADO BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS CAVALEIRO DE MACEDO - (OAB PA11084-A)

ADVOGADO TAYNA REGINA NEVES NOGUEIRA - (OAB SP312576-A)

ADVOGADO PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

PROCURADORIA DELTA PUBLICIDADE S/A

ORDEM 188

PROCESSO 0000406-91.2014.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

APELANTE BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

POLO PASSIVO

APELADO RAYNEY DIEGO DA VEIGA FRANCO

ADVOGADO THAINAH TOSCANO GOES - (OAB PA18854-A)

ORDEM 189

PROCESSO 0052104-21.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE EDEVALDO LIMA DA SILVA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

POLO PASSIVO

APELADO BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ORDEM 190

PROCESSO 0002903-67.2016.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO EDNEY MARTINS GUILHERME - (OAB PA15187-A)

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

ADVOGADO FERNANDO LUZ PEREIRA - (OAB SP147020-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALESSANDRA REGINA DE SOUZA E SOUZA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 191

PROCESSO 0001767-56.2009.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

ADVOGADO DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

POLO PASSIVO

APELADO DABIO OLIVEIRA SOUZA

ORDEM 192

PROCESSO 0163667-25.2015.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ADILTO DE SOUSA DA SILVA

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB TO3511-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ORDEM 193

PROCESSO 0007277-87.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

APELANTE BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO ALLAN RODRIGUES FERREIRA - (OAB MA7248-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROMULO GAITH DETHILING DE CARVALHO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 194

PROCESSO 0000824-20.2014.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO JOZENILDA NASCIMENTO SANTANA - (OAB PA18441-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO DILAILTON NUNES LEITAO

ADVOGADO CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA - (OAB PA14752-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 195

PROCESSO 0001442-79.2016.8.14.1875

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO GMAC S.A.

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

ADVOGADO ELIETE SANTANA MATOS - (OAB CE10423-A)

ADVOGADO HIRAN LEAO DUARTE - (OAB CE10422-A)

PROCURADORIA BANCO GMAC S.A.

POLO PASSIVO

APELADO EDSON JONY DOS SANTOS BENTES

ORDEM 196

PROCESSO 0001908-47.2011.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARCILEIDE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO MARCELO GLEIK CAETANO CAVALCANTE - (OAB PA15747-A)

APELANTE RAFAEL FERREIRA MILHOMEM

ADVOGADO MARCELO GLEIK CAETANO CAVALCANTE - (OAB PA15747-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU SEGUROS S/A

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ORDEM 197

PROCESSO 0072408-70.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUIZ CARLOS SILVA LIMA

ORDEM 198

PROCESSO 0840767-60.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

ADVOGADO DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

POLO PASSIVO

APELADO JORGE PEREIRA TORRES

ORDEM 199

PROCESSO 0002042-73.2016.8.14.0041

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SKY BRASIL SERVICOS LTDA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCIO NATALINO FARIAS PEREIRA

ADVOGADO HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

ORDEM 200

PROCESSO 0008769-78.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO ELIETE SANTANA MATOS - (OAB CE10423-A)

ADVOGADO HIRAN LEAO DUARTE - (OAB CE10422-A)

POLO PASSIVO

APELADO NEUZA DE JESUS SILVA CHAVES

ORDEM 201

PROCESSO 0002899-67.2006.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ALDA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO FERNANDO DA SILVA GONCALVES - (OAB PA1283-A)

APELANTE AURIO IDUINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO FERNANDO DA SILVA GONCALVES - (OAB PA1283-A)

APELANTE MADEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA DO NORTE LTDA

ADVOGADO FERNANDO DA SILVA GONCALVES - (OAB PA1283-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO GABRIELLE EDWARDS VIEIRA - (OAB PA24338-A)

ADVOGADO GIZA HELENA COELHO - (OAB SP166349-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

ORDEM 202

PROCESSO 0004356-27.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE TEMPLE COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA - EPP

ADVOGADO MIUSHA DE LIMA GERARDO - (OAB SP439042-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

POLO PASSIVO

APELADO LOURDES MARIA COSTA BRAGA CRUZ

ADVOGADO WANNY KESSY OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA33373)

ADVOGADO BRUNA IRIS RODRIGUES PAULA - (OAB PA20124-A)

ADVOGADO FABRICIA DE ARRUDA BASTOS - (OAB PA20265-A)

ADVOGADO DANIELEN SUELI GUERREIRO RODRIGUES - (OAB PA21163-A)

ADVOGADO BRENO MONTEIRO GUEDES DE OLIVEIRA - (OAB PA15454)

ADVOGADO LUCIANA COSTA BRAGA CRUZ - (OAB SP419948)

APELADO MARIA RIEK COSTA BRAGA CRUZ

ADVOGADO BRENO MONTEIRO GUEDES DE OLIVEIRA - (OAB PA15454)

ADVOGADO LUCIANA COSTA BRAGA CRUZ - (OAB SP419948)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 203

PROCESSO 0026895-50.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE RONNYEL DE SOUSA MATOS

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

APELANTE BANCO FIBRA SA

ADVOGADO CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - (OAB PA18335-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

ADVOGADO FERNANDO LUZ PEREIRA - (OAB SP147020-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FIBRA SA

ADVOGADO CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - (OAB PA18335-A)

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

ADVOGADO FERNANDO LUZ PEREIRA - (OAB SP147020-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

APELADO RONNYEL DE SOUSA MATOS

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ORDEM 204

PROCESSO 0002189-57.2014.8.14.0110

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA PAULINO DE SOUSA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB TO3511-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

APELADO BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

ORDEM 205

PROCESSO 0000657-38.2011.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

POLO PASSIVO

APELADO FLAVIA DE LEMOS JUCA DOS SANTOS

ORDEM 206

PROCESSO 0019591-97.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE PAULO PIMENTEL GIRARD

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ - (OAB RS206339-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

ORDEM 207

PROCESSO 0019862-43.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE ALEXANDRE GOMES HOLANDA

ADVOGADO BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443-A)

POLO PASSIVO

APELADO BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ORDEM 208

PROCESSO 0006565-63.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SITAMAR GOMES FONSECA

ADVOGADO IRENILDE SOARES BARATA - (OAB PA5707)

ADVOGADO CLEILSON MENEZES GUIMARAES - (OAB PA15012-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ORDEM 209

PROCESSO 0006989-42.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE PINHO

ADVOGADO IRENILDE SOARES BARATA - (OAB PA5707)

ADVOGADO CLEILSON MENEZES GUIMARAES - (OAB PA15012-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ORDEM 210

PROCESSO 0012608-28.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO SALES SANTOS

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB TO3511-A)

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

APELADO BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

ORDEM 211

PROCESSO 0086143-39.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO LILIAN CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO AFONSO DE MELO SILVA - (OAB PA4543-A)

ORDEM 212

PROCESSO 0001069-92.2017.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO NEIDE DE ALMEIDA MAIA

ADVOGADO IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR - (OAB MA5227-A)

APELANTE RONILDO DE ALMEIDA MAIA

ADVOGADO IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR - (OAB MA5227-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

APELADO BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO RONILDO DE ALMEIDA MAIA

ADVOGADO IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR - (OAB MA5227-A)

ASSISTENTE IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR

ORDEM 213

PROCESSO 0812268-05.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SUZANNE ALMEIDA CRUZ

ADVOGADO WESLEY RODRIGUES COSTA BARRETO - (OAB PA20602-B)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ORDEM 214

PROCESSO 0801053-32.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ADRIANA LEITE DE SOUSA

ORDEM 215

PROCESSO 0044761-71.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ANDERSON MOYSES NOGUEIRA CARDOSO

ADVOGADO BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO CARLOS GONDIM NEVES BRAGA - (OAB PA14305-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ORDEM 216

PROCESSO 0802951-65.2019.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO DE SOUSA ARAUJO

ADVOGADO WDSOON OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES - (OAB PA27514-A)

ADVOGADO ILYLLIAN SILVA DA CRUZ - (OAB PA28265-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA28648-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ORDEM 217

PROCESSO 0006924-71.2013.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ALEXSANDRA APARECIDA ZAMATARO SANTOS - (OAB PA17171-A)

ADVOGADO MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO - (OAB MT4482-S)

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

ADVOGADO JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO EDINILZA FIGUEIRA BANNACH

ORDEM 218

PROCESSO 0052063-54.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE RITA DE CASSIA SANTIAGO COSTA

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAULEASING S.A.

ADVOGADO EGBERTO HERNANDES BLANCO - (OAB SP89457-A)

ADVOGADO CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - (OAB SP248970-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

ORDEM 219

PROCESSO 0000746-90.2013.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MICHEL JAIME ARAUJO PEREIRA

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ORDEM 220

PROCESSO 0005165-92.2016.8.14.0069

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA ARATAU LTDA ME

ORDEM 221

PROCESSO 0002915-64.2017.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO GILVANI ALVES QUIRINO

ADVOGADO LINCON MAGALHAES MACHADO - (OAB PA24233-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 222

PROCESSO 0005351-19.2016.8.14.0004

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO FIBRA SA

ADVOGADO CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - (OAB PA18335-A)

POLO PASSIVO

APELADO CID CLEY PEREIRA CARVALHO

ORDEM 223

PROCESSO 0002161-78.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO HIRAN LEO DUARTE - (OAB CE10422-A)

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ESCRAWEN SOMPRE

ORDEM 224

PROCESSO 0017792-21.2016.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE HERISVELTON DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ORDEM 225

PROCESSO 0001406-19.2012.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO FINASA S/A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA LUZENIR NUNES DA SILVA

ADVOGADO WAGNER MURILO DE CASTRO COLARES - (OAB PA14755-A)

ORDEM 226

PROCESSO 0000421-11.2016.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

POLO PASSIVO

APELADO JHENISON MARLON DA SILVA ROCHA

ORDEM 227

PROCESSO 0004658-11.2016.8.14.0109

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

APELANTE ANA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA

ADVOGADO JULIANA TEIXEIRA DA FONSECA - (OAB PA10431-A)

ADVOGADO KAMILA DE CASSIA MORAES RODRIGUES - (OAB PA21425-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA

ADVOGADO JULIANA TEIXEIRA DA FONSECA - (OAB PA10431-A)

ADVOGADO KAMILA DE CASSIA MORAES RODRIGUES - (OAB PA21425-A)

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 228

PROCESSO 0004540-26.2012.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO GEZIVALDO DE SOUZA ARAUJO

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB TO3511-A)

ORDEM 229

PROCESSO 0007489-19.2017.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ANCLETA SOARES DE ALMEIDA

ADVOGADO JOAO FELICIANO CARAMURU DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA14737-A)

ORDEM 230

PROCESSO 0002282-94.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO GESSICA THAINARA OLIVEIRA DE MORAES

ADVOGADO CLEILSON MENEZES GUIMARAES - (OAB PA15012-A)

ORDEM 231

PROCESSO 0800976-62.2021.8.14.0069

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO CARNEIRO NETO

ADVOGADO DAIANE MORAES LIMA - (OAB GO54738-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ORDEM 232

PROCESSO 0000412-98.2014.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE REINALDO JOSE ZUCATELLI

ADVOGADO JULIANA CUNHA PINHEIRO - (OAB PA16847-A)

ADVOGADO SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-B)

ADVOGADO VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

ADVOGADO LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA - (OAB PA9505-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA

APELADO MARIA ANTONIA DA CONCEICAO

APELADO GILVAN CANUTO DA SILVA

APELADO LOURIVAL MARTINS BEZERRA

APELADO SEBASTIAO DA SILVA SANTANA

APELADO JOSE ARNALDO FERNANDES MARQUES

APELADO CLEIDIANE PIRES FEITOSA

APELADO RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO

APELADO JOSE GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS

APELADO NOEMIA BENICIA DOS SANTOS

APELADO RAIMUNDA DA SILVA LOPES

APELADO ANTONIO MENDES

ADVOGADO CLAUDIA DE SOUZA VIEIRA - (OAB PA12714-A)

ADVOGADO ROGERIO DA SILVA SILVA - (OAB PA32777-A)

ADVOGADO ALAN DE SOUZA VIEIRA - (OAB PA21416-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO GARCIA E FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ORDEM 233

PROCESSO 0008709-37.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARCELY BORGES DA SILVA

ADVOGADO EDUARDO MARCELO AIRES VIANA - (OAB PA24797-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ORDEM 234

PROCESSO 0807032-14.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU VEICULOS S.A.

ADVOGADO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO M. G. M.

ORDEM 235

PROCESSO 0000112-90.2011.8.14.0042

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

POLO PASSIVO

APELADO MAX ROSAS LOBATO LEAL

ADVOGADO REYNALDO NAZARENO SANTOS BARATA - (OAB PA020207-A)

ORDEM 236

PROCESSO 0043665-03.2015.8.14.0058

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LEVI DOS SANTOS SANTANA

ADVOGADO JOSE CARLOS JORGE MELEM - (OAB PA43-A)

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 237

PROCESSO 0000441-09.2014.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO GMAC S.A.

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

PROCURADORIA BANCO GMAC S.A.

POLO PASSIVO

APELADO AUGUSTO CEZAR DE JESUS OLIVEIRA

ORDEM 238

PROCESSO 0119777-89.2015.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ADEUMAR DE SOUSA VIEIRA

ADVOGADO RIBAMAR GONCALVES PINHEIRO - (OAB PA20858-A)

ORDEM 239

PROCESSO 0011696-61.2017.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO TALISON RODRIGO BATISTA

ADVOGADO JOAO FELICIANO CARAMURU DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA14737-A)

ORDEM 240

PROCESSO 0009188-81.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE EDSON DO NASCIMENTO SANTOS

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO FLAVIO GERALDO FERREIRA DA SILVA - (OAB MA9117-S)

ORDEM 241

PROCESSO 0000037-67.2004.8.14.0116

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMC BRADESCO SA

ADVOGADO JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - (OAB MA19411-A)

POLO PASSIVO

APELADO JEANILDO DA SILVA MACHADO

ADVOGADO SAVIO ROVENO GOMES FERREIRA - (OAB PA9561-A)

ADVOGADO IVONETE TERESINHA ORIO FERREIRA - (OAB PA8329-A)

ORDEM 242

PROCESSO 0087692-89.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO CLAUDIONOR DE SOUSA

ADVOGADO MAIARA DO SOCORRO DA SILVA AMARAL - (OAB PA26831-A)

ORDEM 243

PROCESSO 0022429-42.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

ADVOGADO TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS - (OAB SP182694-A)

APELANTE LASPRO CONSULTORES LTDA

ADVOGADO TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS - (OAB SP182694-A)

POLO PASSIVO

APELADO IEDA LUDOVINA CASTRO BARBOSA

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

ADVOGADO MANUELA LISBOA PEREIRA DA SILVA - (OAB PA20551)

ORDEM 244

PROCESSO 0800950-24.2019.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE DENISE CUNHA FERNANDES

ADVOGADO JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

APELANTE MARCELO CUNHA SILVA

ADVOGADO JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

APELANTE FLAVIA CRISTINA CUNHA SILVA

ADVOGADO JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO NORTHON SERGIO LACERDA SILVA - (OAB AC2708-A)

ADVOGADO EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO - (OAB PA10396-A)

ADVOGADO MARCIO FERREIRA DA SILVA - (OAB AP1120-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

ORDEM 245

PROCESSO 0002668-39.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO JOZENILDA NASCIMENTO SANTANA - (OAB PA18441-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO DAMITO DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO ALEXANDRO FERREIRA DE ALENCAR - (OAB PA16436-A)

ORDEM 246

PROCESSO 0009352-81.2017.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE HEDIGONIO SARAIVA FERREIRA

ADVOGADO MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

POLO PASSIVO

APELADO VINICIUS MOREIRA MOTA

ADVOGADO ELISANGELA MOLINI - (OAB PA25469-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 247

PROCESSO 0003600-27.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ELACIETE DE CARVALHO

ADVOGADO ALEXANDRO FERREIRA DE ALENCAR - (OAB PA16436-A)

ORDEM 248

PROCESSO 0017992-91.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)

ADVOGADO ALLAN RODRIGUES FERREIRA - (OAB MA7248-A)

ADVOGADO MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA - (OAB PR25731-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO EDICARLOS DE SOUZA SILVA

ORDEM 249

PROCESSO 0033228-58.2015.8.14.0071

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO REGINALDO FELIX DE ARAUJO

ADVOGADO LEILA FLAVIA DE SOUZA - (OAB PA18195-A)

ORDEM 250

PROCESSO 0003571-47.2018.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ - (OAB RS206339-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLEINICE COELHO DE OLIVEIRA

ORDEM 251

PROCESSO 0001781-15.2015.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO DE ARAUJO LIRA

ADVOGADO EDNEY WILSON DA SILVA CALDERARO - (OAB PA10794-A)

POLO PASSIVO

APELADO OSVALDO DE JESUS MACIEL CARNEIRO

ADVOGADO ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO - (OAB PA11125-A)

ORDEM 252

PROCESSO 0025262-72.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JADDSOON SOUZA DA SILVA

ADVOGADO ANNA KARINA DE FIGUEIREDO SANTOS - (OAB PA10832-A)

POLO PASSIVO

APELADO MICROLINS BELEM

APELADO SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE

ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-A)

ADVOGADO MAIRA RUBIA SOUSA - (OAB MG122863-A)

ADVOGADO APARECIDO JOAO DAMICO - (OAB MG43754-A)

ORDEM 253

PROCESSO 0002766-38.2014.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ALEXANDRO ALVES COSTA

ADVOGADO ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO AUTO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ORDEM 254

PROCESSO 0027527-76.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL DA ALELUIA PEREIRA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO MARCO ANDRE HONDA FLORES - (OAB PA20599-A)

ADVOGADO RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ORDEM 255

PROCESSO 0004301-10.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO LEANDRO SILVA

ADVOGADO CLEILSON MENEZES GUIMARAES - (OAB PA15012-A)

ORDEM 256

PROCESSO 0012421-06.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

ADVOGADO ELIETE SANTANA MATOS - (OAB CE10423-A)

POLO PASSIVO

APELADO JESUS MARIA ALCANTARA MORAES

ORDEM 257

PROCESSO 0035451-80.2015.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO LUIZA ANTONIA ANDRADE REIS

ADVOGADO ALESSANDRA DIAS MARANHÃO - (OAB PA19871-A)

ORDEM 258

PROCESSO 0108467-67.2015.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUDESTE PARAENSE - SICREDI CARAJAS - PA

ADVOGADO VITORIA NASCIMENTO MOLINA - (OAB MT24570-A)

ADVOGADO ANDRE DE ASSIS ROSA - (OAB MS12809-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - (OAB MT12560-A)

ADVOGADO MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO - (OAB MT5308-A)

ADVOGADO MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - (OAB MT15445-A)

POLO PASSIVO

APELADO G M DOS SANTOS CIA LTDA ME

APELADO GERALDO MARQUES DOS SANTOS

ORDEM 259

PROCESSO 0007392-17.2013.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ALESSANDRO DE SOUZA CUNHA

ADVOGADO JEAN SAVIO SENA FREITAS - (OAB PA12629-A)

ORDEM 260

PROCESSO 0000850-21.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE OSMAR GOMES DA SILVA

ADVOGADO NATALIN DE MELO FERREIRA - (OAB PA15468-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ORDEM 261

PROCESSO 0011639-13.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAS DORES SAMPAIO SILVA

ADVOGADO LEONARDO MENDONCA SOARES - (OAB PA13465-A)

ADVOGADO LEANDRO MENDONCA SOARES - (OAB PA19368-A)

ORDEM 262

PROCESSO 0061508-96.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR

ADVOGADO DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

ADVOGADO JOSE GOMES VIDAL JUNIOR - (OAB PA14051-A)

POLO PASSIVO

APELADO GAFISA SPE-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO GUSTAVO PINHEIRO GUIMARAES PADILHA - (OAB RJ61698-A)

ADVOGADO GUSTAVO CLEMENTE VILELA - (OAB SP220907-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 263

PROCESSO 0000875-29.2010.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SANTANDER SEGUROS S/A

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

POLO PASSIVO

APELADO YEURI LORRAYNE LIMA SILVA

ADVOGADO GIOVANA CARLA ALMEIDA NICOLETTI - (OAB PA10284-A)

REPRESENTANTE ELIENE DA SILVA LIMA MORAIS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 264

PROCESSO 0014645-50.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE NB AUTOMOVEIS E PECAS LTDA

ADVOGADO WALTEIR GOMES REZENDE - (OAB PA8228-A)

ADVOGADO ALEX CRISTIANO GOMES - (OAB PA12871-A)

ADVOGADO BRUNO TIMOTEO SILVA REZENDE - (OAB PA19393-A)

POLO PASSIVO

APELADO CASSIO ALVES MEDEIROS

ORDEM 265

PROCESSO 0001259-94.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MAYRA LEAO DE FRANCA ALENCAR

ADVOGADO WAGNER AUGUSTO BUSS - (OAB MT12628-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU SEGUROS SA

ORDEM 266

PROCESSO 0010493-56.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUZIA CILENE ARAUJO DA COSTA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 267

PROCESSO 0008575-10.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RODIZIOS DO PARA RESTAURANTE EIRELI - EPP

ADVOGADO PAULO SERGIO HAGE HERMES - (OAB PA2995-A)

ORDEM 268

PROCESSO 0813602-16.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS

ELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE KLEBER AUGUSTO DE SENA

ADVOGADO GILBERTO ALVES DE ARAUJO - (OAB PA4793-A)

POLO PASSIVO

APELADO KLEBER AUGUSTO DE SENA JUNIOR

ADVOGADO VERONICA DA SILVA CASEIRO - (OAB PA7037-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 269

PROCESSO 0076617-82.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ALVARO JOSE PICANCO COELHO

ADVOGADO ALVARO JOSE PICANCO COELHO - (OAB PA5544-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB PA12368-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ORDEM 270

PROCESSO 0008628-45.2013.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE V. A. V.

APELANTE E. F. A.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO F. F. V.

ORDEM 271

PROCESSO 0031431-75.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCELO ARAUJO PEREIRA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ORDEM 272

PROCESSO 0011701-39.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARCIO CASTELO BRANCO DA FONSECA

ADVOGADO THIAGO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16908-A)

POLO PASSIVO

APELADO NET SERVICOS DE COMUNICACAO SA

ADVOGADO RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

ORDEM 273

PROCESSO 0000441-97.2006.8.14.0068

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JEDIELSON MATOS SANTOS

APELANTE VITOR DA COSTA SANTOS

APELANTE GEISE REIS SANTOS

APELANTE JOELSON REIS DOS SANTOS

ADVOGADO RAIMUNDO KULKAMP - (OAB PA6158-A)

AGRAVANTE/APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

AGRAVADO/APELADO: GEISE REIS SANTOS

AGRAVADO/APELADO: JEDIELSON MATOS SANTOS

AGRAVADO/APELADO: JOELSON REIS DOS SANTOS

AGRAVADO/APELADO: VITOR DA COSTA SANTOS

ADVOGADO RAIMUNDO KULKAMP - (OAB PA6158-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 274

PROCESSO 0825329-86.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ADVOGADO JORGE LUIZ BORBA COSTA - (OAB PA2741-A)

ADVOGADO EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

ADVOGADO PATRICIA GUERCIO TEIXEIRA DELAGE - (OAB MG90459-A)

ADVOGADO MARINA HERMETO CORREA - (OAB MG75173-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA17625-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

ORDEM 275

PROCESSO 0016285-91.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: DANIEL IGLESIAS CASTANHEIRA

AGRAVANTE/APELANTE: CARMEM LETICIA CASTANHEIRA NEVES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: FREDERICO LEITE NEVES

AGRAVADO/APELADO ALUIZIO EUGENIO COSTA NEVES

AGRAVADO/APELADO JORGE OTAVIO COSTA NEVES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 276

PROCESSO 0009579-70.2012.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA.

ADVOGADO FERNANDO CAMPOS VARNIERI - (OAB PA19902-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: DOROTI DA COSTA ALMEIDA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

ORDEM 277

PROCESSO 0042786-14.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO SUZY BRITO SOUSA - (OAB PA20575-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ROSILENE GONCALVES ROBERT

ADVOGADO PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS - (OAB PA8414-A)

ORDEM 278

PROCESSO 0028759-89.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MARIA ELISA SAMPAIO COSTA SALLES

ADVOGADO MARIA ELISA SAMPAIO COSTA SALLES - (OAB PA629-A)

ORDEM 279

PROCESSO 0008879-22.2013.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPROMISSO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DA CARGILL

ADVOGADO RENATA MARTINEZ GALDAO DE ALBUQUERQUE - (OAB SP200274)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ADAIR ANTONIO DE OLIVEIRA

ORDEM 280

PROCESSO 0019845-41.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE BRADESCO DE SEGUROS S.A.

ADVOGADO CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO GABRIELA SAMPAIO DE SOUZA - (OAB PA21597-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO GESSICA ELISA AMERICO DA COSTA

ADVOGADO RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA - (OAB PA22968-A)

ADVOGADO ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

ORDEM 281

PROCESSO 0012783-49.2014.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE AUTOPOSTO VALE VERDE LTDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUDESTE PARAENSE - SICREDI CARAJAS - PA

ADVOGADO ANDRE DE ASSIS ROSA - (OAB MS12809-A)

APELADO BANCO ITAU S/A

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ORDEM 282

PROCESSO 0000245-73.2013.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE BANCO VOLKSWAGEN SA

ADVOGADO MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE - (OAB PE20397-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MIGUEL ARAUJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO VERONICA BEZERRA DA SILVA - (OAB PA442-A)

ORDEM 283

PROCESSO 0007961-51.2013.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PLANOS DE SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE JOAO DE DEUS SILVA DA ROSA

EMBARGANTE/APELANTE SILMARA CASTRO DA SILVA

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA MELLO - (OAB PA14565-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO RENATO TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP115762-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

ORDEM 284

PROCESSO 0047529-67.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE HILDEBRANDO AUGUSTO BELFORT LISBOA

ADVOGADO JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO RAIMUNDA MELOZINA DE OLIVEIRA CARVALHO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 285

PROCESSO 0833325-38.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO CARLOS ROSSI DE SOUZA

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA ALVES - (OAB PA20106-A)

APELADO BRUNO NUNES DE SOUZA

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA ALVES - (OAB PA20106-A)

APELADO RODRIGO NUNES DE SOUZA

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA ALVES - (OAB PA20106-A)

ORDEM 286

PROCESSO 0800081-12.2021.8.14.0034

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE J. S. D. S.

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA - (OAB PA16900-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. V. A. D. N.

ORDEM 287

PROCESSO 0802316-41.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE J. L. D. O.

ADVOGADO ADILSON SANDRE ULIANA FILHO - (OAB PA28714-A)

POLO PASSIVO

APELADO: Y. G. F. D. O.

APELADO: L. T. F. D. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 288

PROCESSO 0852418-84.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE DEYCE PAMELA FURTADO DE SOUZA

ADVOGADO JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO - (OAB PA29376-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 289

PROCESSO 0807593-89.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE W. R. F.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO W. R. F.

ORDEM 290

PROCESSO 0183265-52.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CURADORIA DOS BENS DO AUSENTE

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARCIO UCHOA NEPOMUCENO

ADVOGADO BERNARDETTE MARIA DE MELO E SILVA - (OAB PA6268-A)

APELANTE MARCOS UESILEY UCHOA NEPOMUCENO

ADVOGADO JOSSINEA SILVA PEREIRA - (OAB PA13718-A)

POLO PASSIVO

APELADO RITA TEIXEIRA CARNEIRO

ADVOGADO BERNARDETTE MARIA DE MELO E SILVA - (OAB PA6268-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE JOSSINEA SILVA PEREIRA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 291

PROCESSO 0818780-31.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE I. A. M. V.

POLO PASSIVO

APELADO A. P. D. C.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 292

PROCESSO 0152082-63.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE K. B. R. D.

APELANTE A. R. R. D.

APELANTE K. F. T. R.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO R. C. D. G. D.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 293

PROCESSO 0000524-95.2018.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE PAULA ROBERTA SOUZA DE AQUINO

ADVOGADO JORGE LEONARDO DOS SANTOS BARREIRA - (OAB PA24560-A)

ADVOGADO LEILA GOMES GAYA - (OAB PA23143-A)

ADVOGADO CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO - (OAB PA14011-A)

ADVOGADO RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO - (OAB PA3321-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUANA MICHELE DE AQUINO

ADVOGADO DIVINO APARECIDO DE MELO - (OAB PA41022-A)

ORDEM 294

PROCESSO 0833344-49.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CASAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE A. C. A. B.

ADVOGADO MARCIA DO SOCORRO DE SOUSA VASCONCELOS - (OAB PA5130-A)

POLO PASSIVO

APELADO H. A. C. B.

ADVOGADO FABIELY RAYANA DE AZEVEDO FERREIRA - (OAB PA18116-A)

ORDEM 295

PROCESSO 0003483-22.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE DRY PORT SÃO PAULO S/A

ADVOGADO WALBERT ROCHA TUPINAMBA DE PAULA - (OAB PA16250-A)

ADVOGADO WENDREO RENAN PINHEIRO PANTOJA - (OAB PA24178-A)

ADVOGADO MARCO AURELIO FERREIRA LISBOA - (OAB SP92369-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTALEIROS PADRE JULIAO LTDA

ADVOGADO ALINE SOUZA SERRA - (OAB PA14415-A)

ORDEM 296

PROCESSO 0867488-78.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE A. D. D. A. C.

ADVOGADO DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

APELANTE L. C. B.

POLO PASSIVO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 297

PROCESSO 0175282-02.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE R. J. D. S.

ADVOGADO JOSE AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)

APELANTE G. N. D. S.

APELANTE P. M. N. D. S.

APELANTE E. N. D. S. S.

ADVOGADO DIEGO DA SILVA FIORESE - (OAB PA27033-A)

POLO PASSIVO

APELADO L. D. C. G. D. V.

ADVOGADO ANA AUGUSTA GONCALVES DA VEIGA - (OAB TO7956-A)

ADVOGADO BRUNO RAFAEL LIMA BRASIL - (OAB PA19041-A)

ORDEM 298

PROCESSO 0867018-13.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE DIEGO DA COSTA MATOS

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - (OAB PA12202-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

ORDEM 299

PROCESSO 0848337-92.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO LEANDRO ALVES GUIMARAES - (OAB GO49112-A)

ADVOGADO MARCELO RODRIGUES XAVIER - (OAB RO2391-A)

ADVOGADO DANIEL PENHA DE OLIVEIRA - (OAB MG87318-S)

ADVOGADO ALISSON ARSOLINO ALBUQUERQUE - (OAB RO7264-A)

ADVOGADO ANDRE FABIO PEREIRA GURGEL - (OAB RN5415-A)

ADVOGADO HELIO SIQUEIRA JUNIOR - (OAB RJ62929-A)

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUIZ MARCELO SOUZA SALGADO

ADVOGADO KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO - (OAB PA15461-A)

ORDEM 300

PROCESSO 0855026-26.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUCESSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE HERBERT SIROTHEAU WANGHON DO ROSARIO

ADVOGADO NAYRA FELICIDADE DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA6087-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

ORDEM 301

PROCESSO 0808493-09.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE IMPERIAL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

APELANTE LEAL MOREIRA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

POLO PASSIVO

APELADO INGRID BASTOS AMARAL

ADVOGADO CLEITON RODRIGO NICOLETTI - (OAB PA17248-A)

ADVOGADO DIANE CRISTINA GOMES NICOLETTI - (OAB PA11858-A)

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB PA290089-A)

ADVOGADO KADJA LEMOS SILVA - (OAB PA18810-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

ORDEM 302

PROCESSO 0720648-07.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ELISA GRANHEN IMBIRIBA GORAYEB

APELANTE K. G. I.

ADVOGADO FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

ADVOGADO DRIELE BASTOS MENDES - (OAB PA20329-A)

ADVOGADO FERNANDA MAUES LOPES - (OAB PA24720-A)

APELANTE E. S. G. J.

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS - (OAB PA015064-A)

ADVOGADO CHARLOTTE MARQUES STUDIER - (OAB AP551-A)

ADVOGADO ALDO ALVES CALDAS JUNIOR

POLO PASSIVO

APELADO E. S. G. J.

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS - (OAB PA015064-A)

ADVOGADO CHARLOTTE MARQUES STUDIER - (OAB AP551-A)

APELADO ELISA GRANHEN IMBIRIBA GORAYEB

ADVOGADO DRIELE BASTOS MENDES - (OAB PA20329-A)

APELADO K. G. I.

ADVOGADO FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

ADVOGADO FERNANDA MAUES LOPES - (OAB PA24720-A)

ADVOGADO DRIELE BASTOS MENDES - (OAB PA20329-A)

ADVOGADO ALDO ALVES CALDAS JUNIOR

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 303

PROCESSO 0000107-85.2002.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO AMAZONIA S A BASA

ADVOGADO JOAO VICTOR BRENNER ZAFRED GONCALVES - (OAB GO62781-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUZY MEIRE DE LIMA CARVALHO

ORDEM 304

PROCESSO 0833593-29.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE M. M. F.

APELANTE J. M. F.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO J. D. S. F.

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE ELIDA DA CONCEICAO MUNIZ

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 305

PROCESSO 0800753-72.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE A. P. D. S.

ADVOGADO ISRAEL TEIXEIRA DA SILVA - (OAB GO50205-A)

POLO PASSIVO

APELADO I. B. D. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JOÃO VICTOR BRITO DOS SANTOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 306

PROCESSO 0000081-51.2015.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE A. N. D. S.

ADVOGADO TIAGO DE BRITO SANTOS - (OAB PA26381-B)

POLO PASSIVO

APELADO N. S. L.

ADVOGADO WILLIAN SANTANA FERREIRA ARAGAO - (OAB PA28850-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 307

PROCESSO 0821639-15.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

APELANTE VITORIA LUCIA COSTA DA SILVA

ADVOGADO FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO - (OAB PA19189-A)

ADVOGADO NAIARA CRISTINA COSTA DA SILVA LEITE - (OAB PA21612-A)

POLO PASSIVO

APELADO VITORIA LUCIA COSTA DA SILVA

ADVOGADO NAIARA CRISTINA COSTA DA SILVA LEITE - (OAB PA21612-A)

ADVOGADO FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO - (OAB PA19189-A)

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 308

PROCESSO 0800212-53.2018.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE WILSON JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO CLEITON CAMILO DOS SANTOS - (OAB PA18626-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ORDEM 309

PROCESSO 0820689-45.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ONESIMA SALES OLIVEIRA

ADVOGADO YURI CUNHA MOUSINHO COELHO - (OAB PA16300-A)

ADVOGADO BERNARDO HAGE UCHOA - (OAB PA15659-A)

POLO PASSIVO

APELADO HAPVIDA PLANO DE SAÚDE

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

ADVOGADO ALINE CARVALHO BORJA - (OAB CE18267-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

ORDEM 310

PROCESSO 0803391-18.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITA DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO MARCELO NORONHA CASSIMIRO - (OAB PA17201-A)

ADVOGADO ELIZELMA DA ASSUNCAO FRANCO MONTEIRO - (OAB PA27023-A)

ADVOGADO JUCYLEIA DOS SANTOS DE SOUZA - (OAB PA22809-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO MARCELO RODRIGUES COSTA - (OAB PA24328-A)

ORDEM 311

PROCESSO 0025162-59.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE IVETE MONTEIRO VIEIRA

ADVOGADO MAURO MENDES DA SILVA - (OAB PA3177-A)

ADVOGADO MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA - (OAB PA6788-A)

POLO PASSIVO

APELADO ENDECO-ENGENHARIA LTDA.

APELADO HABITACOES AVEIRENSE LTDA

ADVOGADO JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

APELADO FRANCISCO JOSE BENTES DE OLIVEIRA

APELADO FLAVIO DE AZEVEDO LOBATO FILHO

APELADO RAPHAEL LEVY

ADVOGADO JORGE ALEX NUNES ATHIAS - (OAB PA3003-A)

APELADO BENEDICTO ROSSETTI

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

ORDEM 312

PROCESSO 0804396-02.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE RAYZA BRITO GONCALVES

ADVOGADO EUCLIDES DOS SANTOS JUNIOR - (OAB MG117069-A)

ADVOGADO PAULO DA GAMA TORRES - (OAB MG55288-A)

ADVOGADO LIGIA DE SOUZA FRIAS - (OAB MG84507-A)

POLO PASSIVO

APELADO MEDISANITAS BRASIL ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE S/A.

ADVOGADO PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

ADVOGADO ANA CECILIA FRANCO BATISTA - (OAB PA113249-A)

APELADO TAXI AEREO HERCULES LTDA.

ADVOGADO LUCAS MOTTA VINCENSI - (OAB PR74967-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 3ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 06 de fevereiro de 2024, às 14:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos, ficando facultado ao membro do Ministério Público, ao(à) Defensor(a) Público(a) e ao(à) advogado(a) habilitado(a) nos autos realizar **sustentação oral**, devendo encaminhar eletronicamente **arquivo digital previamente gravado**, observado o procedimento disposto no art. 2º da Resolução nº 22, de 30/11/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 1º/12/2022, que acrescentou o art 4º-A à Resolução nº 21, de 05/12/2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

Ordem: 001

Processo: 0813585-22.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

EMBARGANTE: FRANK ATAÍDE DOS SANTOS

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS LEITÃO - (OAB PA21103-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 17301946 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 05/12/2023 e publicado no DJEN em 12/12/2023)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 002

Processo: 0814124-85.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

AGRAVANTE: JORGE LUIZ MIRANDA PEREIRA

ADVOGADO: PABLO GOMES TAPAJÓS - (OAB PA25996-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 17301939 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 05/12/2023 e publicado no DJEN em 07/12/2023)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 003

Processo: 0818550-43.2023.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: BREVES (Termo Judiciário de BAGRE)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE (Dr. Nicolas Cage Caetano da Silva)

RÉU: EDMILSON PALHETA BRAGA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Luana Garcia Lima)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Breves)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 004

Processo: 0818329-60.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 005

Processo: 0812437-73.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SANTARÉM (ULBRA)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Belém(PA), 26 de janeiro de 2024.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

**TURMAS DE DIREITO PENAL****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA  
2ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A 2ª **SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

(\*) Torna-se público, a quem interessar possa, ser facultado ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao(s) Advogado(s) habilitado(s) a realização de sustentação oral por meio de arquivo digital (de áudio ou audiovisual), devendo ser providenciada, até o prazo de 48h (quarenta e oito horas) antes do início da sessão, a sua juntada nos respectivos autos do sistema PJe, atendendo às especificações contidas na Resolução nº 22 de 30/11/2022 (DJe ed. n. 7502/2022, de 1º de dezembro de 2022), do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

**PROCESSOS PAUTADOS****1 - PROCESSO: 0008448-21.2016.8.14.0006 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: ARLESON SOUZA MOTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 15353505 E JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****2 - PROCESSO: 0025036-77.2019.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: HUMBERTO GEYSSING DA COSTA MARQUES

REPRESENTANTE(S): ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA (OAB/PA 19600-A), AGERICO HILDO

VASCONCELOS DOS SANTOS (OAB/PA 27964-A), TALES MILETO DE ASSIS DA SILVA (OAB/PA

26781-A), EWERTON FREITAS TRINDADE (OAB/PA 9102-A)

EMBARGADOS: O. V. ACÓRDÃO ID 15811052 E JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****3 - PROCESSO: 0010192-19.2017.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: CLEYTON FANDINHO LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****4 - PROCESSO: 0000104-26.2018.8.14.0121 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL

REPRESENTANTE(S): MYCHEL ANTONIO CABRAL DOS SANTOS (OAB/PA 27916-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**5 - PROCESSO: 0800396-91.2021.8.14.0017 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: WEDER DE ALMEIDA FAUSTINO

REPRESENTANTE(S): KEURYA NUNES RODRIGUES (OAB/PA 203-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****6 - PROCESSO: 0800005-95.2023.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: JUSTIÇA PUBLICA

APELADO: BRUNO MONTEIRO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): HEYTOR DA SILVA E SILVA (OAB/PA 30629-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****7 - PROCESSO: 0000772-74.2011.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAIKO COSTA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****8 - PROCESSO: 0016878-09.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO/APELANTE: VALMIR VASCONCELOS MOREIRA

REPRESENTANTE(S): DEBORA DA SILVA VIEIRA (OAB/PA 28394-A), PAMELA FALCAO CONCEICAO (OAB/PA 20237-A), ANDREA SANTOS BORGES LEAL (OAB/PA 30573-A), MARIA GABRIELA REIS NACIF PIMENTEL (OAB/PA 27455-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****9 - PROCESSO: 0017945-09.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO/APELANTE: MARCIO MORAIS TAVARES

REPRESENTANTE(S): FUAD DA SILVA PEREIRA (OAB/PA 9658-A), LUIZA FERREIRA MENDES (OAB/PA 28921-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****10 - PROCESSO: 0000467-23.2015.8.14.0087 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOAO MARTINS OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): JULYANNE CORREA ALVES (OAB/PA 21703-A), JOAO PAULO ANDRADE WANDERLEY (OAB/PA 19097-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****11 - PROCESSO: 0001711-27.2015.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDERSON JOSE TRINDADE SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**12 - PROCESSO: 0033601-69.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JORGE LUIZ DAMASCENO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**13 - PROCESSO: 0153314-14.2015.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DILVANE PIEDADE PIMENTEL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**14 - PROCESSO: 0003691-75.2016.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**15 - PROCESSO: 0000689-64.2017.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: THIAGO TAPAJOS BRAZ

APELANTE: PAULO LEVY FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: ROBERT ROSA DE AQUINO

REPRESENTANTE(S): ALCINDO VOGADO NETO (OAB/PA 6266-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**16 - PROCESSO: 0011806-51.2017.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: DANIEL DOS SANTOS RIBEIRO

APELADO: MANOEL VICTOR SOUZA DOS SANTOS

APELADO: JORGE MICHEL PACHECO SOUZA

APELADO: BRUNA LORANA SANTOS DA CRUZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**17 - PROCESSO: 0008164-39.2018.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANA CAROLINE OLIVEIRA ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): JOSUE SAMIR CORDEIRO PINHEIRO (OAB/PA 19592-A)

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**18 - PROCESSO: 0001348-52.2019.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADRIANO SILVA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**19 - PROCESSO: 0004010-54.2019.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANAIRA VIANA AVINTE  
APELANTE: LEANDRO HENRIQUE MACIEL OLIVEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**20 - PROCESSO: 0005758-17.2019.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: COSME DA SILVA NOBRE  
REPRESENTANTE(S): PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA (OAB/PA 22676-A), MARCUS VINICIUS BRAGANCA ALMEIDA SANTOS (OAB/PA 24442-A), CARLOS AUGUSTO SANTOS PEREIRA (OAB/MA 4425-A), CLAUBER AUGUSTO COSTA PEREIRA (OAB/MA 17263-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**21 - PROCESSO: 0010133-03.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: AUGUSTO FLAVIO MENDES FAVACHO  
REPRESENTANTE(S): JOAO BATISTA FERREIRA MASCARENHAS (OAB/PA 7165-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**22 - PROCESSO: 0001261-96.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MIGUEL LOPES LEAO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: VANESSA LEAO LOPES  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: INGRID LEAO DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE(S): NATALIA LOPES DOS SANTOS (OAB/PA 30984-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**23 - PROCESSO: 0800535-94.2020.8.14.0076 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: AMARILDO DA SILVA FARIAS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**24 - PROCESSO: 0800013-04.2021.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEONARDO FERREIRA ROCHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**25 - PROCESSO: 0800698-84.2021.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADONIAS LOPES DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**26 - PROCESSO: 0802064-12.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BRENO OLIVEIRA DA COSTA  
REPRESENTANTE(S): MARIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO (OAB/PA 17153-A)  
APELANTE: ELESSANDRO PANTOJA NASCIMENTO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**27 - PROCESSO: 0802900-83.2021.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO E SILVA  
REPRESENTANTE(S): JAFFE MIRANDA DA SILVA (OAB/PA 30783-A), JAIRO PEREIRA DA SILVA (OAB/PA 11910-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**28 - PROCESSO: 0801289-03.2022.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROSENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE(S): JADSON SOARES DA SILVA (OAB/PA 30303-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**29 - PROCESSO: 0801619-88.2022.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WELLDER RUBENS LEITE PAIVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**30 - PROCESSO: 0802724-69.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GEORGE GUILHERME MIRANDA GAMA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**31 - PROCESSO: 0803515-32.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAIANE BRAGA GOMES

REPRESENTANTE(S): LOYS DENIZE MARIA ARAGAO (OAB/PA 7847-A)

APELANTE/APELADO: HELIO FERNANDES PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JOAO HENRIQUE LIMA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****32 - PROCESSO: 0804525-70.2022.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDINALDO LOPES COSTA

REPRESENTANTE(S): ARGELIA COLARES ALMEIDA (OAB/PA 25461-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****33 - PROCESSO: 0809363-58.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCILENE DOS SANTOS COSTA

REPRESENTANTE(S): PATRICIA AYRES DE MELO (OAB/TO 2972-A), MICHELLY MORENO SILVA (OAB/PA 23924-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****34 - PROCESSO: 0812508-70.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEANDRO BORRALHO ABREU

REPRESENTANTE(S): KAREN TEIXEIRA DE SIQUEIRA (OAB/PA 31324-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****35 - PROCESSO: 0803371-24.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALFIR PINHEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): TAEGAR DEE BARROS ARAUJO (OAB/PA 35453), JOANNA DE NAZARE RODRIGUES MACEDO (OAB/PA 30502-A), JOSIEL RODRIGUES MARTINS JUNIOR (OAB/PA 23298-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****36 - PROCESSO: 0806764-81.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JULIANO BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****37 - PROCESSO: 0000660-97.2006.8.14.0040 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: DECIO MATIAS LEHNEN

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**38 - PROCESSO: 0006708-73.2019.8.14.0054 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: RENILDO SOARES CARVALHO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**39 - PROCESSO: 0820190-76.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
RECORRIDO: LUIS ALBERTO SOARES  
REPRESENTANTE(S): TARCISIO DE LIMA MATOS SOARES (OAB/PA 33763-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**40 - PROCESSO: 0802314-75.2023.8.14.0045 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: DEMESON DUTRA DA SILVA  
REPRESENTANTE(S): WILLIAN WANDERLEY NUNES (OAB/PA 33165-A), EDIDACIO GOMES BANDEIRA (OAB/PA 5230-A), EFREM SILVA PINTO (OAB/PA 32522-A)  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**41 - PROCESSO: 0020534-95.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: ROBSON CAMPELO DE LIMA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**42 - PROCESSO: 0000636-03.2011.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ORLANDO CARDOSO PEREIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**43 - PROCESSO: 0000742-93.2015.8.14.9100 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDERSON KLISMAN FERREIRA SERRA  
REPRESENTANTE(S): WENDERSON PESSOA DA SILVA (OAB/PA 29922-A) - DEFENSOR DATIVO  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**44 - PROCESSO: 0001765-43.2019.8.14.0044 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDUARDO PINTO COSTA  
APELANTE: DOUGLAS BRENDO DA SILVA DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE(S): VANUSA DE OLIVEIRA MELO (OAB/PA 30220-A) - DEFENSORA DATIVA  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**45 - PROCESSO: 0002605-79.2019.8.14.0100 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAILSON GONCALVES DE JESUS

REPRESENTANTE(S): ISAAC DOS SANTOS FARIAS (OAB/PA 29544-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**46 - PROCESSO: 0014788-35.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ERISON DIAS TAPAJOS

REPRESENTANTE(S): EULA PAULA FERREIRA FERNANDES (OAB/PA 14515-A)

APELANTE: CARLA TATIANE FERREIRA COELHO

REPRESENTANTE(S): THIAGO ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA (OAB/PA 25817-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**47 - PROCESSO: 0030336-20.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE RENAN DOS SANTOS ESPINOSA

REPRESENTANTE(S): LEONARDO PAULO RASSY SOUZA (OAB/PA 23192-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**48 - PROCESSO: 0801991-45.2022.8.14.0000 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: COSME RANGEL FIRMINO ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): ALESSANDRO CAMPOS BATISTA (OAB/PA 15291-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**49 - PROCESSO: 0004720-82.2015.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: THIAGO ADENAUER CALDAS MORAES

REPRESENTANTE(S): DENILSON SILVA AMORIM (OAB/PA 11373-A)

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 16776038 E JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**50 - PROCESSO: 0008155-64.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MANOEL MARQUES DA SILVA NETO

REPRESENTANTE(S): LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA (OAB/PA 31934-A) PROCURADOR DE

JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**51 - PROCESSO: 0003166-05.2019.8.14.0941 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: RICARDO DEYVES DINIZ MANARI

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**52 - PROCESSO: 0000951-58.2013.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BRUNO DOS SANTOS MONTEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**53 - PROCESSO: 0017729-06.2013.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUCAS NUNES PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**54 - PROCESSO: 0000263-41.2014.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO REGINALDO MENEZES DAMASCENO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**55 - PROCESSO: 0008267-88.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WILLIAM DE SOUZA AZEVEDO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**56 - PROCESSO: 0000072-87.2015.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEFESON BATISTA DE LIMA

APELANTE: SANDRO CAVALCANTE DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**57 - PROCESSO: 0021743-07.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO CARDOSO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**58 - PROCESSO: 0030661-97.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ERENILSON DOS SANTOS DIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**59 - PROCESSO: 0014274-79.2017.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FABIO GOSALVES BIZERRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**60 - PROCESSO: 0014953-25.2017.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLAUDIA DA SILVA BEZERRA

REPRESENTANTE(S): DELEON SANTOS DAMASCENO (OAB/PA 17086-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**61 - PROCESSO: 0019537-38.2017.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO ARAUJO DA COSTA

REPRESENTANTE(S): VILMA ROSA LEAL DE SOUZA (OAB/PA 10289-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**62 - PROCESSO: 0027408-67.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SARA DO CARMO

APELANTE: ANDRE LUIZ DA SILVA MONTEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**63 - PROCESSO: 0002923-14.2018.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: REINALDO GURJAO RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): CRISTIANE BENTES DAS CHAGAS (OAB/PA 25102-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**64 - PROCESSO: 0008439-67.2018.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAYFRAN JANUARIO MENESES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**65 - PROCESSO: 0002749-86.2019.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEFERSON CARVALHEIRO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): HELYTON FEITOSA PINTO (OAB/PA 7163-A), JONATHA PINHEIRO PANTOJA (OAB/PA 25880-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**66 - PROCESSO: 0003025-60.2019.8.14.0108 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDVAN DA COSTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**67 - PROCESSO: 0005806-90.2019.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: DIAN LUZ DE SOUSA  
REPRESENTANTE(S): LEONARDO DE SOUSA BRITO (OAB/PA 31420-S) - DEFENSOR DATIVO  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**68 - PROCESSO: 0011462-37.2019.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOMAN PIRES DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**69 - PROCESSO: 0018762-97.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IGOR FELIPE GOMES DA COSTA  
APELANTE: YASMIN DE SOUZA PANTOJA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**70 - PROCESSO: 0030542-34.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: TIAGO VITTI MOTA  
REPRESENTANTE(S): FAULZ FURTADO SAUAIA JUNIOR (OAB/PA 28560-A), WILLIAM DE ANDRADE PINHEIRO (OAB/PA 32746-A),  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**71 - PROCESSO: 0016944-76.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROGERIO BARBOSA SOUZA NUNES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**72 - PROCESSO: 0802848-52.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA MAGALHAES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**73 - PROCESSO: 0000098-15.2008.8.14.0074 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: RAIMUNDO PACHECO BARROS FILHO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**74 - PROCESSO: 0802119-35.2022.8.14.0107 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: DIOENE GOMES LIMA  
REPRESENTANTE(S): JAIAME PONTES LUZ (OAB/PA 29422-A)  
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**75 - PROCESSO: 0000095-42.2004.8.14.0093 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOEL DAS CHAGAS FERREIRA  
APELANTE: VALDILENE DAS CHAGAS FERREIRA  
REPRESENTANTE(S): PAULO REINALDO SANTIAGO DO ESPIRITO SANTO (OAB/PA 28347-A) - DEFENSOR DATIVO  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**76 - PROCESSO: 0010237-94.2012.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOS JOSUE HENRIQUE DA SILVA  
APELANTE: MARCIO JOSE CARVALHO DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**77 - PROCESSO: 0001822-41.2013.8.14.0054 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROGERIO DA CONCEIÇÃO SILVA  
REPRESENTANTE(S): RAQUIDSON MUNIZ VIANA DA SILVA (OAB/MA 16654) - DEFENSOR DATIVO  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**78 - PROCESSO: 0002569-63.2013.8.14.0030 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEANDRO DA CONCEICAO DOS REIS  
REPRESENTANTE(S): SAMARA SOBRINHA DOS SANTOS ALVES (OAB/PA 21140-A), APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**79 - PROCESSO: 0000941-56.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: THIAGO DO ROSARIO SANTOS  
APELANTE: LUIS AUGUSTO LIMA MENEZES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**80 - PROCESSO: 0008931-30.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PAULO RITHELLY LIMA ARAUJO  
APELANTE: SIDNEY ALEXANDRE CHIPAIA PANTOJA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**81 - PROCESSO: 0017062-91.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ERICK RODRIGO BAIA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ADELIO MENDES DOS SANTOS  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**82 - PROCESSO: 0003310-39.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDRE FELIPE NASCIMENTO DE FARIAS  
REPRESENTANTE(S): NILTON FERNANDO GALVAO DE LIMA (OAB/PA 16905-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**83 - PROCESSO: 0003364-34.2017.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DIONIEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**84 - PROCESSO: 0005051-76.2017.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CASSIANO DA SILVA E SILVA  
REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**85 - PROCESSO: 0011147-58.2017.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDERSON DE AQUINO MARINHO  
REPRESENTANTE(S): ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS (OAB/PA 20527-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**86 - PROCESSO: 0000282-15.2018.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIZ DE SOUZA AMARAL

REPRESENTANTE(S): CLEICE SARDINHA DE CARVALHO (OAB/PA 020508) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**87 - PROCESSO: 0002989-75.2018.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SIDNEY DOS SANTOS BARBOSA

REPRESENTANTE(S): EDSON ANTONIO PEREIRA RIBEIRO (OAB/PA 4540-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**88 - PROCESSO: 0007739-15.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DIEGO ARMANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): ELIZELMA DA ASSUNCAO FRANCO MONTEIRO (OAB/PA 27023-A), JUCYLEIA DOS SANTOS DE SOUZA (OAB/PA 22809-A)

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**89 - PROCESSO: 0012456-49.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WENDEL MICHEL DA SILVA DA CRUZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: MAX WILLIAM CABRAL DE MORAES

REPRESENTANTE(S): PAULO FABRICIO MAUES DA SILVA (OAB/PA 15631-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**90 - PROCESSO: 0014559-29.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARIO MIGUEL ARAUJO DOS REIS

APELANTE: EDICARLOS LEAL DE LEAL

REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA (OAB/PA 19600-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**91 - PROCESSO: 0004489-21.2019.8.14.0076 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAU DA SILVA MOTA

REPRESENTANTE(S): MARCOS JOSE SIQUEIRA DAS DORES (OAB/PA 14870-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**92 - PROCESSO: 0005818-48.2019.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MOISES DA SILVA COUTINHO

REPRESENTANTE(S): ALESSANDRO CAMPOS BATISTA (OAB/PA 15291-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****93 - PROCESSO: 0013414-98.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS MILER ASSUNCAO EVANGELISTA JUNIOR

APELANTE: ERISTON DE SOUZA SERRAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****94 - PROCESSO: 0017089-69.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: THIAGO ANDRE AZEVEDO PAIXAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****95 - PROCESSO: 0018719-63.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELIELSON SOUZA BENJAMIN

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****96 - PROCESSO: 0000321-56.2020.8.14.0038 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO CARLOS SILVA MATOS JUNIOR

REPRESENTANTE(S): GISELE MOURA RODRIGUES (OAB/PA 24841-A), JANRLIR CRUZ COUTINHO (OAB/PA 21551-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****97 - PROCESSO: 0002222-38.2020.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VALMIR FERREIRA DA CONCEICAO

REPRESENTANTE(S): RAYANE RODRIGUES MACHADO (OAB/PA 27892-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****98 - PROCESSO: 0006724-20.2020.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLEONE BARBOSA FERREIRA

REPRESENTANTE(S): GILDEON DE MIRANDA FRANCO (OAB/PA 30517-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**99 - PROCESSO: 0800184-84.2021.8.14.0077 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MATHEUS VALENTE DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): RICHELLE SAMANTA PINHEIRO FREITAS (OAB/PA 24659-A), APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**100 - PROCESSO: 0800630-03.2021.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JURACI MOUREIRA PAULO

REPRESENTANTE(S): PAULO COSTA DA SILVA (OAB/PA 21426-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**101 - PROCESSO: 0801999-05.2021.8.14.0017 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JHONES DA SILVA LAUREANO

REPRESENTANTE(S): NUBIA RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PA 17770-A) - DEFENSORA DATIVA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**102 - PROCESSO: 0801405-66.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDERSON MATOS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: FERNANDA COSTA FALCAO

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: MATHEUS SALAMEH BRAGA GEBAILI OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): RONALDO MASAKAZU HAMAGUCHI JUNIOR (OAB/PA 25059-A), MARIA DIERLI FURTADO DO CARMO (OAB/PA 30955-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**103 - PROCESSO: 0801917-58.2022.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FELIPE DE LIMA PINHEIRO

REPRESENTANTE(S): HUGO SALES FURTADO (OAB/PA 18151-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**104 - PROCESSO: 0004075-18.2019.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: EMERSON SANTIAGO DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**

(\*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 26 DE JANEIRO DE 2024.

## **ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **2ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

(\*) Torna-se público, a quem interessar possa, ser facultado ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao(s) Advogado(s) habilitado(s) a realização de sustentação oral por meio de arquivo digital (de áudio ou audiovisual), devendo ser providenciada, até o prazo de 48h (quarenta e oito horas) antes do início da sessão, a sua juntada nos respectivos autos do sistema PJe, atendendo às especificações contidas na Resolução nº 22 de 30/11/2022 (DJe ed. n. 7502/2022, de 1º de dezembro de 2022), do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

### **PROCESSOS PAUTADOS**

#### **1 - PROCESSO 0816517-80.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

**AGRAVANTE:** JONAS OLIVEIRA CRUZ

**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**AGRAVADA:** JUSTIÇA PUBLICA

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

#### **2 - PROCESSO 0002380-03.2008.8.14.0017 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

**RECORRENTE:** DIONE DA CRUZ DE JESUS

**ADVOGADO:** LUCAS COELHO DE ALMEIDA (OAB PA773)

**RECORRIDA:** JUSTIÇA PUBLICA

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

#### **3 - PROCESSO 0000911-23.2011.8.14.0014 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

**RECORRENTE:** ELEONORA SILVA COUTINHO

**ADVOGADOS:** GISELE MOURA RODRIGUES (OAB PA24841) E JANRLIR CRUZ COUTINHO (OAB PA21551)

**RECORRIDA:** JUSTIÇA PUBLICA

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

#### **4 - PROCESSO 0070520-48.2015.8.14.0501 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

**RECORRENTES:** REGINALDO TEIXEIRA MONTEIRO E IGOR RAFAEL BRAGA MONTEIRO

**ADVOGADOS:** BRANDON SOUZA DA PIEDADE (OAB PA19845), GEORGE DE ALENCAR FURTADO (OAB PA21428), ROSENDO BARBOSA LIMA NETO (OAB PA16939) E SABRYNA OLIVEIRA PINTO (OAB PA27064)

**RECORRIDA:** JUSTIÇA PUBLICA

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

#### **5 - PROCESSO 0801568-12.2023.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

**RECORRENTES:** REJANE CRISTINE PEREIRA DA SILVA E MARIA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA  
**ADVOGADOS:** CAMILA LIMA RODRIGUES (OAB PA32953), MICHELE ANDREA TAVARES BELEM (OAB PA15873) E DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM (OAB PA3555)  
**RECORRIDA:** ALEXANDRA CORREA RODRIGUES MATEUS  
**ADVOGADO:** MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES (OAB PA24245)  
**RECORRIDOS:** VALDECI DA SILVA PEREIRA, MARIA EVALDA RODRIGUES PEREIRA E VINICIUS RODRIGUES PEREIRA  
**ADVOGADOS:** KEZIA CAVALCANTE GONCALVES FARIAS (OAB PA14371) E DENIS DA SILVA FARIAS (OAB PA11207)  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

**6 - PROCESSO 0824411-05.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

**RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
**RECORRIDO:** BRUNO JULLES QUEIROZ  
**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

**7 - PROCESSO 0026140-07.2019.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

**EMBARGANTE:** J. G. R.  
**ADVOGADOS:** WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO (OAB PA22231) E KAREN TEIXEIRA DE SIQUEIRA (OAB PA31324)  
**EMBARGADA:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

**8 - PROCESSO 0007783-42.2020.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

**EMBARGANTE:** LUIZ RICARDO VILEMBERG MACHADO  
**ADVOGADO:** VICTTOR HUGO BARROS CARNEIRO (OAB PA32240)  
**EMBARGADA:** A JUSTIÇA PÚBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

**9 - PROCESSO 0800440-28.2021.8.14.0012 ? AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CRIMINAL**

**APELANTE:** MARCICLEUMA DOS SANTOS SILVA  
**ADVOGADO:** WEVERSON RODRIGUES DA CRUZ (OAB PA25304)  
**APELANTE:** ALEXANDRE ADAN MARTINS RIBEIRO  
**ADVOGADO:** ANA CARLA CUNHA DA CUNHA (OAB PA7485)  
**APELANTE:** DEIVISON MELO ANDRADE  
**ADVOGADO:** OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JUNIOR (OAB PA26943)  
**APELANTE:** JEFSON CORREA LOPES  
**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
**APELADA:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** ANA TEREZA ABUCATER  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA  
SEM REVISÃO

**10 - PROCESSO 0008970-84.2018.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

**APELANTE:** C. F. DOS S. DA S.  
**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
**APELADA:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA  
SEM REVISÃO

**11 - PROCESSO 0004061-88.2020.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL**

**APELANTE:** BRENO DA SILVA GOMES

**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA  
SEM REVISÃO

**12 - PROCESSO 0816376-90.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
**APELANTE:** VALDO DA SILVA OLIVEIRA  
**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA  
SEM REVISÃO

**13 - PROCESSO 0000363-54.2013.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
**APELANTE:** ADAILTON VELOSO TEIXEIRA  
**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA  
SEM REVISÃO

**14 - PROCESSO 0010103-02.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
**APELANTE:** SIVALDO PINTO DE OLIVEIRA  
**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA  
SEM REVISÃO

**15 - PROCESSO 0011553-43.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
**APELADO:** MARCIO PATRICK DA SILVA DIAS  
**ADVOGADO:** ARTHUR DEMETRIUS CARVALHO BARBOSA (OAB PA22476)  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA  
SEM REVISÃO

**16 - PROCESSO 0006201-38.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
**APELADO:** JOCIBERTO TORRES DE ALMEIDA FILHO  
**ADVOGADOS:** ANDREW TOBIAS BORGES MONTEIRO (OAB PA31708) E CLEBIA DE SOUSA COSTA (OAB PA13915)  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA  
SEM REVISÃO

**17 - PROCESSO 0008856-83.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
**APELANTE:** MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
**APELADO:** TASSY MASSUD TAVARES  
**ADVOGADO:** FABIO ROGERIO MOURA (OAB PA14220)  
**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** ANA TEREZA ABUCATER  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA  
SEM REVISÃO

**18 - PROCESSO 0800380-33.2022.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
**APELANTE:** TÂNIA PATRÍCIA GOMES DE AZEVEDO

**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** ANA TEREZA ABUCATER  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA  
SEM REVISÃO

**19 - PROCESSO 0014746-97.2014.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**  
**RECORRENTE:** CARLOS AUGUSTO FERREIRA RAMOS  
**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
**RECORRIDA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

**20 - PROCESSO 0000104-46.2006.8.14.0121 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**  
**RECORRENTE:** FRANCINALDO COSMO DOS SANTOS  
**ADVOGADO:** JOAO NETO DA SILVA CASTRO (OAB PA14549)  
**RECORRIDA:** A JUSTIÇA PÚBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

**21 - PROCESSO 0000506-78.2019.8.14.0087 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**  
**RECORRENTE:** LUCAS DOS REIS DA SILVA  
**ADVOGADO DATIVO:** ALAN DE SOUZA ALHO (OAB PA30288)  
**RECORRIDA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

**22 - PROCESSO 0010417-45.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
**APELANTE:** REGINALDO VIEIRA MOTA  
**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA  
SEM REVISÃO

**23 - PROCESSO 0001841-12.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
**APELANTE:** GIBSON GONCALVES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADOS:** ANDRÉ SILVA DA FONSECA (OAB PA23272), AMAURY MONTEIRO MOURA (OAB PA29518) E DALTON RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB PA018212)  
**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA  
SEM REVISÃO

**24 - PROCESSO 0021231-19.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
**APELANTE:** E. C. V. R.  
**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:** CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
**INTERESSADO:** J. M. P.  
**ADVOGADO:** HAROLDO MALIZIA JUNIOR (OAB AM13447)  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA  
**REVISORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

**BELÉM (PA), 26 DE JANEIRO DE 2024**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA  
3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **0ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

(\*) Torna-se público, a quem interessar possa, ser facultado ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao(s) Advogado(s) habilitado(s) a realização de sustentação oral por meio de arquivo digital (de áudio ou audiovisual), devendo ser providenciada, até o prazo de 48h (quarenta e oito horas) antes do início da sessão, a sua juntada nos respectivos autos do sistema PJe, atendendo às especificações contidas na Resolução nº 22 de 30/11/2022 (DJe ed. n. 7502/2022, de 1º de dezembro de 2022), do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

**PROCESSOS PAUTADOS****1 - PROCESSO: 0007663-16.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ANTONIO EVERTON FRANCISCO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR****2 - PROCESSO: 0000353-22.2012.8.14.0077 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLAU CIRNEY RIBEIRO DA CRUZ

REPRESENTANTE(S): ADAIAN LIMA DE SOUZA (OAB/PA 26059-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR****3 - PROCESSO: 0006947-55.2013.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WALDINEI RAMOS DA SILVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: PAULO SERGIO MERCES DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): AMANDA MAYARA BASTOS SOARES (OAB/PA 27895-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR****4 - PROCESSO: 0804905-48.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: SERGIO PEREIRA LIRA JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO****5 - PROCESSO: 0806148-27.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

INTERESSADO: DARLISON DA SILVA CARVALHO

REPRESENTANTE(S): MARIO IGOR GOMES MOURA (OAB/PA 18211-A), KLEBER RAPHAEL COSTA

MACHADO (OAB/PA 22428-A), EULA PAULA FERREIRA FERNANDES (OAB/PA 14515-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**6 - PROCESSO: 0806773-61.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
INTERESSADO: DIOGO NUNES DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S): DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA (OAB/PA 8020-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**7 - PROCESSO: 0807668-22.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: RODRIGO DOS SANTOS PINHEIRO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**8 - PROCESSO: 0808319-54.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
INTERESSADO: OLICE FERREIRA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S): CLAUDIO ARAUJO FURTADO (OAB/PA 2658-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**9 - PROCESSO: 0809437-65.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: ARIEL DE JESUS MIRANDA  
REPRESENTANTE(S): APIO PAES CAMPOS NETO (OAB/PA 28732-A), EMERSON EDER LOPES BENTES (OAB/PA 9538-A), GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS (OAB/PA 28790-A)  
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**10 - PROCESSO: 0809560-63.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: PATRICIA MACHADO GONCALVES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**11 - PROCESSO: 0809793-60.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: RICARDO ANDRE QUEIROZ DA COSTA  
DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**12 - PROCESSO: 0809781-46.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: JOSE DO NASCIMENTO WARISS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**13 - PROCESSO: 0813419-87.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: FLAVIO DIEGO DA CONCEICAO ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO****14 - PROCESSO: 0003623-92.2016.8.14.0601 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: FERNANDO EUTROPIO DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): THIAGO COLLARES PALMEIRA (OAB/PA 11730-A)

RECORRIDO: EDILEA DA ROCHA NOGUEIRA EUTROPIO

REPRESENTANTE(S): LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO (OAB/PA 6935-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO****15 - PROCESSO: 0000848-70.2021.8.14.0200 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MARCOS VINICIUS BARREIROS ITAPARICA

REPRESENTANTE(S): GIULIA GABRIELA ABREU DA COSTA DIAS (OAB/PA 22341-A), CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA (OAB/PA 13558-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO****16 - PROCESSO: 0002229-63.2019.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: SANJIELSON SIQUEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO****17 - PROCESSO: 0000485-96.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: FABRICIO CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO****18 - PROCESSO: 0001801-84.2020.8.14.0130 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: BENEVAL ALVES DA CUNHA SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO****19 - PROCESSO: 0003082-57.2020.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: EZEQUIEL PEREIRA DA ROCHA

REPRESENTANTE(S): DIOGO CAETANO PADILHA (OAB/PA 20950-S)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO****20 - PROCESSO: 0009458-40.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ADAMILTON FERREIRA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**21 - PROCESSO: 0000253-61.2013.8.14.0100 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WALDENILSON AMARO SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**22 - PROCESSO: 0005653-59.2016.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RONIEL ALVES SOUZA

REPRESENTANTE(S): CLEOMAR COELHO SOARES (OAB/PA 19203-S) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**23 - PROCESSO: 0001026-52.2017.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JANETE DA SILVA SANTOS

REPRESENTANTE(S): JAIRO PEREIRA DA SILVA (OAB/PA 11910-A)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**24 - PROCESSO: 0012240-25.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WALACE NAZARENO DA SILVA CARDOSO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**25 - PROCESSO: 0801230-28.2022.8.14.0060 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELEMEX COSTA PINTO

REPRESENTANTE(S): LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA (OAB/PA 11586-A), MARGARETH

CARVALHO MONTEIRO BARBOSA (OAB/PA 17899-A), LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JUNIOR

(OAB/PA 26917-A), LUCA CADALORA MONTEIRO BARBOSA (OAB/PA 30401-A), RENATA SORAYA

SENA DA SILVA (OAB/PA 32739-A), CESALTINO DE SOUZA AGUIAR JUNIOR (OAB/PA 26192-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**26 - PROCESSO: 0805577-52.2022.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GUILHERME HENRIQUE ALCANTARA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**27 - PROCESSO: 0808278-76.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS MOREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**28 - PROCESSO: 0801083-13.2023.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RICARDO SILVA ARAUJO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

(\*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 26 DE JANEIRO DE 2024.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA  
3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A Coordenadoria do Núcleo de Cumprimento e Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal, faz saber, a quem interessar possa, que foi designado o **DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS**, para realização da **1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE**, para julgamento de feitos pautados no **SISTEMA PJE**.

**(I)** O interessado em sustentar oralmente de forma presencial poderá se dirigir diretamente ao Plenário I deste Egrégio Tribunal, localizado no seu prédio-sede, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.

**(II)** Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: <<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>.

**PROCESSOS PAUTADOS**

**1 - PROCESSO: 0809471-40.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: EDSON SILVA DE JESUS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**2 - PROCESSO: 0004130-13.2012.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: WAGNER CORREA DE SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**3 - PROCESSO: 0002462-70.2018.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL - Feito retirado de pauta da 31ª Sessão Ordinária de Plenário Virtual de 2023.**

APELANTE: KEVIN WALLACE FERREIRA

REPRESENTANTE(S): MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL (OAB/PA 20474-A), MARIA ELIZABETE NASCIMENTO BELLESI (OAB/PA 23476-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

(\* ) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 26 DE JANEIRO DE 2024.

**FÓRUM CÍVEL****UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**

NÚMERO DO PROCESSO: 0852828-11.2021.8.14.0301

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO: [Consórcio, Dever de Informação]

REQUERENTE: AUTOR: ADMILSON GONCALVES DA COSTA

REQUERIDO: REU: L&T INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM GERAL EIRELI, MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ENDEREÇO REQUERIDO: Nome: L&T INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM GERAL EIRELI

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 112, Campina, BELÉM - PA - CEP: 66010-000

Nome: Multimarcas Administradora de Consorcios LTDA

Endereço: Avenida Amazonas, 126, centro, Centro, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30180-000

Advogado(s) do reclamado: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB

VALOR DA CAUSA: 21.751,26

RESUMO DO EDITAL

FINALIDADE DO EDITAL: Edital de citação

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

EDITAL

O(a) Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível e Empresarial de Belém, na forma da lei etc., FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo tramita o processo acima descrito e o presente edital é para CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do REQUERIDO REU: L&T INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM GERAL EIRELI, CNPJ 33.859.797/0002-36, que se encontra em local incerto e desconhecido, para tomar ciência acerca deste processo e do despacho que se transcreve abaixo. E também, para não ser alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se este edital, sendo publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 de janeiro de 2024, eu, MONICA PATRICIA TEIXEIRA DO ROSARIO, servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, digitei.

DESPACHO/DECISÃO: Por observar que restaram esgotados todos os meios para localização do requerido/executado, inclusive em buscas por meios eletrônicos, estando a requerida em lugar incerto e não sabido, determino a citação por edital na forma dos artigos 256 e 257 do CPC. Determino o prazo de 30 (trinta) dias para citação por edital, na forma do art. 257, III do CPC. Em caso de revelia, nomeio curador especial a ser designado pela Defensoria Pública, devendo este ser intimado para apresentar

defesa em momento oportuno. Intime-se. Diligencie-se. Expeça-se o necessário. Belém, datado e assinado eletronicamente. MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO, Juiz(a) da 8ª Vara Cível e Empresarial de Belém.

Assinado Digitalmente

Juiz(a) de Direito

#### INFORMAÇÕES ACESSÓRIAS RELACIONADAS AO EDITAL

1. ADVERTE-SE o REQUERIDO que não sendo contestada a ação será decretada revelia e nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC)

## UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0013588-07.2014.8.14.0006

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Requerente: MARCELO SOUZA DOS REIS

Requerido: AIRTON FERREIRA CORREA - CPF: 184.627.822-87

O Dr. PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da parte autora MARCELO SOUZA DOS REIS, brasileiro, CPF: não informado, nascido em 24/04/2003, filho de Helen Paulene Souza dos Reis, para dizer, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 485, § 1º do CPC), se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Em caso positivo, e em igual prazo, deverá o despacho de id 89040959. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 de janeiro de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0904821-59.2022.8.14.0301

Ação: DIVÓRCIO C/C GUARDA, ALIMENTOS E PARTILHA

Requerente: SANDY CAMILA DA SILVA NAZARE RIBEIRO - CPF: 835.548.742-72

Requerido: JULIO CEZAR RIBEIRO JUNIOR

O Dr. PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de DIVÓRCIO C/C GUARDA, ALIMENTOS E PARTILHA supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da parte autora SANDY CAMILA DA SILVA NAZARE RIBEIRO, brasileira, casada, bióloga, RG 4464235, CPF: 835.548.742-72 para dizer, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 485, § 1º do CPC), se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Em caso positivo, e em igual prazo, deverá informar o endereço do requerido. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 de janeiro de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006

da CJRMB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0816160-07.2022.8.14.0301

Ação: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM PARTILHA DE BENS C/C GUARDA E ALIMENTOS

Requerente: ANTONIA VALDENITA TRINDADE DOS SANTOS - CPF: 832.005.252-15

Requerido: JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO MACHADO - CPF: 289.138.922-00

O Dr. PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM PARTILHA DE BENS C/C GUARDA E ALIMENTOS supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da parte autora ANTONIA VALDENITA TRINDADE DOS SANTOS, brasileira, solteira, RG nº 2884012 PC/PA, CPF: 832.005.252-15 para dizer, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 485, § 1º do CPC), se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Em caso positivo, e em igual prazo, deverá informar o endereço do requerido. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 de janeiro de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

**FÓRUM CRIMINAL****DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

**PORTARIA Nº 02/2024- DFCri/Plantão**

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.&bolditalicspace;

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **FEVEREIRO/2024**

<b>DIAS;</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MAGISTRADO;</b>	<b>SERVIDORES</b>
02,03 04/02  Portaria n.º 02/2024-DFCri 29/01/24	Dia: 02/02 ? 14h às 17h  Dias:  03 e 04/02 08 h às 14 h	1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.  Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto, Juiz de Direito, ou substituto  Celular de Plantão:  (91) 99299-5060  E-mail:  1mulherbelem @tjpa.jus.br	Diretor de Secretaria:  Kelton Silva da Silva  Assessor (a) de Juiz(a):  Elaine Karoline Mainardi  Servidor(a) de Secretaria:  Jorge Noberto Gomes Villas  Servidor(a) Distribuidor(a):  Danielle Rebello Bannach  Servidor Biometria:

			Renato Lobo (03 E 04/02)  <b>Oficiais de Justiça:</b>  Ana Patrícia Teixeira Coelho Lages (02/02)  Ézio Dias Costa (02/02)  Fábio Barbosa de Melo (02/02? Sobreaviso)  Antônio da Costa Quaresma (03 e 04/02)  Leandro Antunes Lopes Fernandes (03 e 04/02 ? Sobreaviso)  <b>Operadores Sociais:</b>  Lauriene Araújo de Oliveira: Serviço Social/VEPMA  Karla Dalmaso: Psicóloga/VEP
--	--	--	---

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Belém, 12 de dezembro de 2023.**

**BLENDA NERY RIGON CARDOSO**

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

**PORTARIA nº 005/2024-DFCri**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob n.º **MEM-2024/05055**

**I ? DESIGNAR LEONETE CARVALHO FERREIRA**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 13030, para responder pelo cargo Chefe do Protocolo Criminal da Capital, **no período de 30(trinta) dias, a contar do dia 22/01/24**. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 26 de janeiro de 2024.

**BLENDA NERY RIGON CARDOSO**

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL****PORTARIA N.º 001/2024 ? GAB/1VCRIM**

A Excelentíssima Senhora Clarice Maria de Andrade Rocha, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: a necessidade de realização de correição ordinária na 1ª Vara Criminal de Belém/PA, em conformidade com o Provimento nº 004/2021-CJG;

RESOLVE: Designar a servidora SIMONE FEITOSA DE SOUZA, matrícula 81906, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Belém, para exercer a função de Secretária da Correição, no período de 24/01/2024 a 26/01/2024, a partir das 08h30, conforme edital de correição ordinária nº 01/2023, que deverá cumprir com sigilo a função, sob estrita responsabilidade funcional e mediante termo de compromisso. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.

**CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA**

JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DE BELÉM-PA

**SECRETARIA DA 4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº 0803692-65.2023.8.14.0401

REU: HIDERALDO ALVES

**Advogado do(a) REU: BRENDA MARGALHO DA ROSA - PA28792**

Em cumprimento a determinação do MM. Juiz de Direito, com amparo no artigo 370, §1º do CPP, INTIMO o(a) advogado(a) acima, para que **no prazo de dois (02) dias, apresentar as razões ao recurso em sentido estrito interposto pelo acusado supracitado.**

Belém(PA), 26 de janeiro de 2024.

DENIS MARCELO VILHENA RABELO

**Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Tribunal do Júri**

**Art. 1º, § 1º, IX do Provimento no 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006**

**FÓRUM DE ICOARACI**

**SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**3a VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ANUAL ORDINÁRIA**

**E D I T A L** Nº 001/2024-3VPI

CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO, Juíza de Direito Titular da 3a VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI, Estado do Pará, em conformidade com o previsto nos artigos 101 e 178 do Código Judiciário do Pará, c/c o art. 11 do Provimento n.º 04/2001, torna público que foram designados os dias 29.01.2024 a 02.02.2024, para realização de Correição Anual Ordinária desta 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI, relativa ao exercício de 2023, com sede no Fórum Distrital de Icoaraci, localizado na Rua Manoel Barata, no 1107 Ponta Grossa, Icoaraci- Belém/PA, 1º andar.

A abertura dos trabalhos correccionais ocorrerá no dia 29.01.2023, às 09:00, na sala de audiências da respectiva vara, em audiência pública, aberta portanto, a qualquer pessoa interessada.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente a Juíza, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades existentes na serventia judiciária.

E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que deverá ser afixado no local de costume.

Icoaraci/PA, 17 de janeiro de 2024

CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO

Juiza de Direito Titular da 3a Vara Criminal Distrital de Icoaraci

**SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI**

PROCESSO Nº 0801202-88.2023.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MIRIAN DE SOUSA DIAS

REQUERIDO(A): THIAGO SOUZA FERREIRA

**SENTENÇA**

MIRIAN DE SOUSA DIAS propôs ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de seu filho THIAGO SOUZA FERREIRA, ambos qualificados na inicial, alegando que o interditando encontra-se incapacitado de reger a sua pessoa em razão de déficit intelectual duradouro.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 88503712 - Pág. 7, foi deferida a curatela provisória.

Em audiência, foi procedida entrevista do interditando, a oitiva da requerente e de testemunha.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

O curador especial apresentou contestação pela negativa geral dos fatos articulados pela demandante (ID 100879740).

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este se manifestou favoravelmente ao pedido formulado (ID Num. 103118606).

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de THIAGO SOUZA FERREIRA, filho da requerente.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa

que:

*?Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.*

*§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.*

*§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.*

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

*?Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...*

*§ 3o A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.?*

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico firmado por neurologista. Destaca-se: *"apresenta encefalopatia e quadro de Transtorno do Espectro Autista. Paciente não consegue conviver com autonomia, e não consegue realizar atividades laborais ou se locomover adequadamente sem acompanhante. Apresenta atraso no desenvolvimento e quadro de agitação, além de dificuldade de aprendizado. Paciente necessita de auxílio para transporte, juntamente com acompanhamento da mãe?* (ID Num. 88503712 - Pág. 7).

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de THIAGO SOUZA FERREIRA, brasileiro, solteiro, RG nº 7290469, CPF nº 029.878.702-48, residente no mesmo endereço

que a requerente, residente e domiciliado na Avenida Projetada, n. 1771, Travessa das Araras, Brasília Distrito de Outeiro, Belém-PA, CEP: 66845-180. Causa da interdição: Encefalopatia e quadro de Transtorno do Espectro Autista (CID 10: P21 e CID 10: 6A02), sendo patologia de caráter irreversível e definitivo, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio MIRIAN DE SOUSA DIAS, brasileira, solteira, do lar, RG n.º 2591162, CPF n.º. 752943802-30 telefone: 91-98336-3674, residente e domiciliada na Avenida Projetada, n. 1771, Travessa das Araras, Brasília Distrito de Outeiro, Belém-PA, CEP: 66845-180, mãe do interdito, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, servindo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, respondendo pela 2ª Vara Cível

e Empresarial Distrital de Icoaraci

**FÓRUM DE ANANINDEUA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0826581-34.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0826581-34.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: HIRAN LEAO DUARTE- OAB CE10422.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2024

Número do processo: 0824116-52.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VILMA DE LIMA MODESTO Participação: ADVOGADO Nome: CAROLINA DE NAZARE VELOSO ARAUJO AMARAL OAB: 14126/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE HOLLANDA COELHO OAB: 345657/SP Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE HOLLANDA COELHO

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0824116-52.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): VILMA DE LIMA MODESTO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FELIPE HOLLANDA COELHO, OAB SP 345657

CAROLINA DE NAZARE VELOSO ARAUJO AMARAL OAB PA 14126

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) VILMA DE LIMA MODESTO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2024

Número do processo: 0826716-46.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ENGTOWER ENGENHARIA LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO SODRE LEAO

### **NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0826716-46.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): ENGTOWER ENGENHARIA LTDA.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: BRUNO SODRE LEAO- OAB PA23994.

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ENGTOWER ENGENHARIA LTDA.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2024

Número do processo: 0826582-19.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA SLEIMAN MURDIGA Participação: REQUERIDO Nome: JESSICA LIMA SIQUEIRA

#### **NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0826582-19.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): JESSICA LIMA SIQUEIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JULIANA SLEIMAN MURDIGA- OAB SP300114.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): JESSICA LIMA SIQUEIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2024

**FÓRUM DE MARITUBA****SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA****PORTARIA 01/2024 ? GAB ? CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**A Dr<sup>a</sup>. HELENA DE OLIVEIRA MANFROI**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, no uso de suas atribuições legais, etc.

**Considerando** a implantação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA nesta Vara, conforme edital nº **001/2024 ? GAB2<sup>a</sup>VC ? Marituba**.

Considerando o inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Auxiliar Judiciária, Aline Camila Reis de Souza, Diretora de Secretaria, Matrícula nº 96288, para exercer a função de Secretária da CORREIÇÃO ORDINÁRIA, no período de **07 a 09 de fevereiro do ano de 2024**.

**Publique-se, registre-se, dê-se ciência, e cumpra-se.**

Marituba, 26 de janeiro de 2024.

**HELENA DE OLIVEIRA MANFROI**

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba (PA)

**PORTARIA 02/2024 ? GAB ? CORREIÇÃO ORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL**

**A Dr<sup>a</sup>. HELENA DE OLIVEIRA MANFROI**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, no uso de suas atribuições legais, etc.

**Considerando** a implantação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL no Cartório do 1º Ofício de Marituba e no Cartório do 2º Ofício de Marituba, conforme edital nº **002/2024 ? GAB2<sup>a</sup>VC ? Marituba**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Auxiliar Judiciária, Aline Camila Reis de Souza, Diretora de Secretaria, Matrícula nº 96288, para exercer a função de Secretária da CORREIÇÃO ORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL no período de **15 a 16 de fevereiro do ano de 2024**.

**Publique-se, registre-se, dê-se ciência, e cumpra-se.**

Marituba, 26 de janeiro de 2024.

**HELENA DE OLIVEIRA MANFROI**

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba (PA)

**EDITAL 001/2024 ? GAB-2ªVC-MARITUBA**

A **Drª. HELENA DE OLIVEIRA MANFOI**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5008/81, do Código Judiciário do Estado do Pará, será instaurada, no período de **07.02.2024 à 09.02.2024, CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, das 8h às 14h, sem prejuízo do expediente, na 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, oportunidade em que serão recebidas, nesse Juízo, reclamações sobre o serviço judicial; serão, ainda, conferidos se todos os processos, em trâmite, encontram-se cadastrados e alimentados de sua movimentação processual; será efetuada inspeção dos expedientes junto ao PJe; será, também, realizada inspeção de mandados em mão de Oficial de Justiça para cumprimento, com prazo extrapolado; verificada a movimentação de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias; e efetuados os demais atos previstos no Provimento nº 07/2008-CJRMB, bem como o que mais se fizer necessário à regularização de funcionamento da 2ª Vara Cível de Marituba.

Faz saber, ainda, que poderão ser tomados por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação, porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do prédio do Fórum de Marituba, bem como publicado no Diário de Justiça do Estado, além de ser encaminhada cópia para conhecimento à Presidência do TJE, à Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Direção do Fórum de Marituba, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a OAB/PA, subseção Marituba. Eu, Aline Camila Reis de Souza, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, digitei e conferi.

Marituba, 26 de janeiro de 2024.

**HELENA DE OLIVEIRA MANFROI**

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba (PA)

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 02/2024 ? CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS**

A Excelentíssima Senhora **DRA. HELENA DE OLIVEIRA MANFROI, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL e EMPRESARIAL DA COMARCA DE MARITUBA** e Corregedora dos Cartórios Extrajudiciais sob sua jurisdição, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nas datas abaixo

assinaladas, a partir das 09h00, serão submetidas à Correição Periódica Ordinária correspondendo ao ano de 2023, as unidades extrajudiciais, a saber:

1. **Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos e Registro Civil da Comarca de Maritub-Pa ? Data: 15 de fevereiro de 2024;**
2. **Cartório 2º Ofício de Registro de Móveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba ? Data: 16 de fevereiro de 2024;**

No decorrer dos trabalhos poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e pelo público em geral.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado na sede do Fórum de Justiça da Comarca de Marituba-PA, devendo ser enviado cópia às respectivas Serventias Extrajudiciais.

Marituba, 26 de janeiro de 2024.

**HELENA DE OLIVEIRA MANFROI**

**Juíza de Direito**

**COMARCA DE ABAETETUBA****SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA**

AUTOS Nº 0803031-80.2021.8.14.0070 AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA

REQUERENTE: PALMIRA DE SARGES CARDOSO - DEFENSORIA PÚBLICA - INTERDITANDA: MARIA DE SARGES CARDOSO -

**DISPOSITIVO:**

**ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de MARIA DE SARGES CARDOSO, portadora do RG 1957940 PC/PA e do CPF 354.428.832-04, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora PALMIRA DE SARGES CARDOSO, portadora do RG nº 3301449 e do CPF nº 713.072.572-91, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015.**

Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador.

A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias.

Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a).

**Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal.**

Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

**Abaetetuba/PA, 25 de agosto de 2023.**

**(ASS) ADRIANO FARIAS FERNANDES**

**Juiz de Direito**

**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2024**

A Excelentíssima Doutora **NATASHA VELOSO DE PAULA AMARAL DE ALMEIDA**, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** que a função correccional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **05 a 08 de Fevereiro de 2024, a partir das 09h**, serão submetidos a Correição Extrajudicial, na modalidade presencial, os Cartórios abaixo relacionados:

Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis (sede), a ser realizada no dia **05 de fevereiro de 2024**.

Serventia Extrajudicial do 2º Ofício O. Coutinho Títulos e Documentos (Sede), a ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2024**.

Serventia Extrajudicial do 3º Ofício J. Ferreira Registro Civil (Sede) e as serventias agregadas, a ser realizado nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2024**.

Serventia Extrajudicial Rio Mahuba (Oficial Interino), agregado ao Cartório Extrajudicial J. Ferreira, por força da Portaria 5818/2019-GP e **desativada** por meio da Portaria 1670/2023-GP, Publicada em 02 de Maio de 2023.

Serventia Extrajudicial Maracapucu (Oficial Interino), agregado ao Cartório Extrajudicial J. Ferreira, por força da Portaria 5820/2019, **desativada** por meio da Portaria 1670/2023-GP, Publicada em 02 de Maio de 2023.

Serventia Extrajudicial Urubueua (Oficial Interino), agregado ao Cartório Extrajudicial J. Ferreira, por força da Portaria 5822/2019 - GP, **desativada** por meio da Portaria 1670/2023-GP, Publicada em 02 de Maio de 2023.

Serventia Extrajudicial Colônia Dr. João Miranda (Oficial Interino), agregado ao Cartório Extrajudicial J. Ferreira, por força da Portaria 2714/2020.

Serventia Extrajudicial Vila de Beja (Oficial Interino) agregado ao Cartório Extrajudicial J. Ferreira, por força da Portaria 5824/2019- GP.

Serventia Extrajudicial Rio Tucumanduba (Oficial Interino), agregada ao Cartório Extrajudicial J. Ferreira, por força da Portaria nº 4194/2023 ? GP.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos na sede deste Juízo para conhecimento dos interessados.

Abaetetuba/PA, 25 de Janeiro de 2024.

**NATASHA VELOSO DE PAULA AMARAL DE ALMEIDA**

Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial

Comarca de Abaetetuba

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 02/2024**

A Excelentíssima Doutora **NATASHA VELOSO DE PAULA AMARAL DE ALMEIDA**, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia **09 de Fevereiro de 2024, a partir das 09h**, na Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, localizada no Prédio do Fórum Dr. Hugo Mendonça, Av. Dom Pedro II, nº 1177, bairro Aviação, nesta Cidade, Fone: (91)3751-0802, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão da MMª. Juíza, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail [2civelabaetetuba@tjpa.jus.br](mailto:2civelabaetetuba@tjpa.jus.br) ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Abaetetuba/PA, 25 de Fevereiro de 2024.

**NATASHA VELOSO DE PAULA AMARAL DE ALMEIDA**

Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial

Comarca de Abaetetuba

**COMARCA DE MARABÁ****SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2024**

A Excelentíssima Doutora ALINE CRISTINA BREIA MARTINS Juíza Titular da 3º Vara Cível da Comarca de Marabá no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **01 a 07 de fevereiro de 2024, a partir das 09h**, na Secretaria da 3º Vara desta Comarca de Marabá-PA, localizada no Fórum da Comarca de Marabá, Fone: (94) 33127812, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão da MM. Juíza titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail [3civelmaraba@tjpa.jus.br](mailto:3civelmaraba@tjpa.jus.br) ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Marabá/PA, 25 de janeiro de 2024.

Aline Cristina Breia Martins

Juíza de Direito da 3º Vara Cível e Empresarial de Marabá

3º Vara da Comarca de Marabá

**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ****EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

**PROCESSO N.º 0007052-98.2020.8.14.0028**

**ACUSADO(S): LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES LAMEIRA**

**CAPITULAÇÃO PENAL: ART. 155, § 1º E ARTIGO 157 DO CPB**

**O Exmo. Sr. WANDERSON FERREIRA DIAS, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da 1ª Vara e expediente da Secretaria da 1ª Vara Criminal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe e tendo em vista que o(a) acusado(a) **LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES LAMEIRA, VULGO ?XANDÃO?, brasileiro, natural de Belém/PA, RG nº 6489287, filho de Maria de Fátima da Silva Rodrigues e de Luiz Carlos Lameira, atualmente em local incerto e não sabido.** , expede-se o presente edital, para que tome(m) ciência da denúncia oferecida pelo Ministério Público, bem como no prazo de 10 (dez) dias, apresentar resposta por escrito, conforme art. 396 do CPP, ressaltando que a não apresentação da resposta no prazo legal, fica desde já nomeada a Defensoria Pública para tanto, devendo observar igual prazo para apresentação da respectiva resposta, nos moldes do art. 396-A, § 2º do CPP. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Marabá, aos 26 de Janeiro de 2024. Eu Laudiceia Matos, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

**Rafael Matos**

Diretor de Secretaria

(Assino de ordem Provimento 06/2009-CJCI)

**COMARCA DE SANTARÉM****UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: DARLAN CARDOSO TAVARES**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **DARLAN CARDOSO TAVARES**, brasileiro, filho de Beatriz Silva Cardoso, nascido em 16/12/1989, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que revogou a suspensão condicional da pena que lhe foi imposta nos autos do processo nº 0001002-21.2019.814.0051 e autorizou o cumprimento da pena em regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da sua pena, **FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

**Ádria Gonçalves Vinhote****Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: TIAGO DA CUNHA AZEVEDO**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **TIAGO DA CUNHA AZEVEDO**, brasileiro, filho de Josias Barreto Azevedo e Maria Alcilene Evangelista da Cunha, nascido em 05/07/2000, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas nos autos do processo nº 0818673-19.2022.814.0051, reconvertendo-as a pena privativa de liberdade, a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, **FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

**Ádria Gonçalves Vinhote**

**Analista Judiciário da VEP de Santarém**

**De ordem. Provimento 006/2006-CJCI**

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO 15 DIAS**

**Classe: Execução da Pena**

**Apenado: DANILSON BRENNER MELO LOPES**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **DANILSON BRENNER MELO LOPES**, brasileiro, filho de Dinaor Vasconcelos Lopes e Mauriene Maria Batista Melo, nascido em 02/05/1990, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que revogou a suspensão condicional da pena que lhe foi imposta nos autos do processo nº 0803071-22.2021.814.0051 e autorizou o cumprimento da pena em regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da sua pena, **FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

**Ádria Gonçalves Vinhote**

**Analista Judiciário da VEP de Santarém**

**De ordem. Provimento 006/2006-CJCI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: JOAO CARDOSO DA SILVA**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **JOAO CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, filho de José Omizio da Silva e Maria do Socorro Cardoso da Silva, nascido em 21/12/1987, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas nos autos do processo nº 0812487-14.2021.814.0051, reconvertendo-as a pena privativa de liberdade, a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, **FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

**Ádria Gonçalves Vinhote****Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: ALUÍSIO COSTA FURTADO**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **ALUÍSIO COSTA FURTADO**, brasileiro, filho de Antônio Lima de Furtado e de Raimunda Costa Furtado, nascido em 11/04/1982, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas nos autos do processo nº 0002691-08.2016.814.0051, reconvertendo-as a pena privativa de liberdade, a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias,

mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

**Ádria Gonçalves Vinhote**

**Analista Judiciário da VEP de Santarém**

**De ordem. Provimento 006/2006-CJCI**

**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**

O DOUTOR MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA, JUIZ DE DIREITO DA VARA AGRÁRIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE SANTARÉM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

**FAZ SABER** a todos os interessados, que na forma da Lei, do Provimento n. 004/2001 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, bem como nos termos do Ofício Circular nº. 0157/2023-CGJ que, foi designado o **dia 08 de fevereiro de 2024** a partir das **09h00min**, para a realização da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2023**, com a finalidade de inspecionar o serviço da **SECRETARIA JUDICIAL DA VARA AGRÁRIA E DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL AMBIENTAL** desta Comarca de Santarém, com endereço à avenida Mendonça Furtado, s/n., Bairro Liberdade, Fórum de Santarém ? Pará.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz de Direito, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades em relação aos serviços do respectivo Órgão e Secretaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede o presente **EDITAL** que deverá ser afixado no local de costume.

Santarém, 23 de janeiro de 2024.

**Manuel Carlos de Jesus Maria**

**Juiz de Direito**

**COMARCA DE ALTAMIRA****SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Dra. LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial, respondendo pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos da AÇÃO INTERDIÇÃO/CURATELA - Processo nº 0801804-85.2023.8.14.0005, em que é REQUERENTE: MARIA CREUZA COSTA DA SILVA e REQUERIDO: RAIMUNDA ALVES DA COSTA, tendo sido proferida a seguinte sentença, que segue transcrita na íntegra: " SENTENÇA Vistos. LEANDRO DA SILVA FREITAS, devidamente qualificada nos autos, através da Defensoria Pública, requereu a interdição de SIMON DA SILVA FREITAS, seu irmão, alegando ser este portador de Síndrome de Down? (CID10 Q90), estando incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória do interditando ao autor (ID 86675280). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID 89135394). Após, realizada audiência, foram colhidos os depoimentos do interditando e da requerente (ID's 92008192 a 92008189). A Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a) não apresentou contestação (ID 104852471). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 105129809). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, verificou-se que o interditando se comunica com dificuldades e o demandante esclareceu que cuida do irmão, ora interditando, o qual precisa de ajuda para atos do dia a dia e da vida civil restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de SIMON DA SILVA FREITAS, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de SIMON DA SILVA FREITAS e nomeio LEANDRO DA SILVA FREITAS curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015 .(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens

dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira/PA, data e hora conforme assinatura eletrônica. LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ Juíza de Direito". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, 18 de dezembro de 2023. CUMPRA-SE. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 15 de dezembro de 2023. Eu, Ilaine S. Schneider, mat. 5596-4 TJPA, digitei e, eu, Antonio Ronaldo da S. Queiroz, Diretor de Secretaria, conferi e digitei.

LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ  
Juíza de Direito

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ, MMa. Juíza de Direito, Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos da AÇÃO INTERDIÇÃO/CURATELA - processo nº 0800725-71.2023.8.14.0005, em que é REQUERENTE: LEANDRO DA SILVA FREITAS e REQUERIDO: SIMON DA SILVA FREITAS, tendo sido proferida a seguinte sentença, que segue transcrita na íntegra: "SENTENÇA Vistos. LEANDRO DA SILVA FREITAS, devidamente qualificada nos autos, através da Defensoria Pública, requereu a interdição de SIMON DA SILVA FREITAS, seu irmão, alegando ser este portador de Síndrome de Down (CID10 Q90), estando incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória do interditando ao autor (ID 86675280). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID 89135394). Após, realizada audiência, foram colhidos os depoimentos do interditando e da requerente (ID's 92008192 a 92008189). A Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a) não apresentou contestação (ID 104852471). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 105129809). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, verificou-se que o interditando se comunica com dificuldades e o demandante esclareceu que cuida do irmão, ora interditando, o qual precisa de ajuda para atos do dia a dia e da vida civil restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso

ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de SIMON DA SILVA FREITAS, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de SIMON DA SILVA FREITAS e nomeio LEANDRO DA SILVA FREITAS curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira/PA, data e hora conforme assinatura eletrônica. LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ Juíza de Direito". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, 18 de dezembro de 2023. Eu, Ilaine S. Schneider, mat. 5596-4 TJPA, digitei e, eu, Antonio Ronaldo da S. Queiroz, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

Antonio Ronaldo da Silva Queiroz  
Diretor de Secretaria

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ, MMa. Juíza de Direito, Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos da AÇÃO INTERDIÇÃO/CURATELA - Processo nº 0803887-74.2023.8.14.0005, em que é REQUERENTE: ANDRÉ LUIS VIANA DE SOUZA, INTERDITANDO: ELIAS PEREIRA DA SILVA, tendo sido proferida a sentença, que segue transcrita na íntegra: "SENTENÇA Vistos. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ requereu a interdição de ELIAS PEREIRA DA SILVA, idoso (83 anos), acolhido no Lar de Idosos Nova Vida, em Altamira/PA, o qual se encontra em situação de extrema vulnerabilidade, necessitando de um curador para praticar seus atos da vida civil. Assim, o *Parquet* objetiva a nomeação do coordenador do Lar dos Idosos, Sr. ANDRÉ LUIS VIANA DE SOUZA, tendo em vista que o idoso não possui familiares, sendo pessoa em situação de rua. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória do interditando ao Sr. ANDRÉ LUIS VIANA DE SOUZA (ID 94452665). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID 94678680). Após, realizada audiência, foram colhidos os depoimentos do interditando e do pretense curador (ID?s 99715661 a 99711671). Adiante, a Defensoria Pública, na qualidade de curadoria especial, apresentou contestação por negativa geral (ID 99728980). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 100198525). Ieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que

as provas colhidas em audiência, bem como os documentos e laudo médico acostados, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de ELIAS PEREIRA DA SILVA, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de ELIAS PEREIRA DA SILVA e nomeio ANDRÉ LUIS VIANA DE SOUZA curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens e valores eventualmente existentes em nome do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira/PA, data e hora conforme assinatura eletrônica. LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ Juíza de Direito". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, 10 de janeiro de 2023. Eu, Ilaine S. Schneider, mat. 5596-4 TJPA, digitei e, eu, Antonio Ronaldo da S. Queiroz, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

Antonio Ronaldo da Silva Queiroz  
Diretor de Secretaria

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ, MMa. Juíza de Direito, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos da AÇÃO INTERDIÇÃO/CURATELA, Processo nº

0803657-32.2023.8.14.0005, em que é REQUERENTE: RAIMUNDA DE CASSIA PEREIRA PAZ e REQUERIDO: EDSON DAVID PEREIRA DOS SANTOS, tendo sido proferida a seguinte sentença, que segue transcrita na íntegra: "SENTENÇA Vistos. RAIMUNDA DE CASSIA PEREIRA PAZ, devidamente qualificada nos autos, requereu a interdição de EDSON DAVID PEREIRA DOS SANTOS, seu irmão, alegando ser este portador de Esquizofrenia hebefrênica (CID F20.1) e retardo mental moderado (CID F71,0), estando incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória do interditando à autora (ID 93638373). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID?s 93988230 e 99570737). Adiante, realizada audiência, foi tentada a entrevista com o interditando, porém foi constatado que ele se comunica com dificuldade. Na mesma oportunidade foi colhido o depoimento da requerente, tudo conforme gravação em mídia (ID?s 97179120 a 97179115). A Defensoria Pública, na qualidade de curadoria especial, apesar de intimada não apresentou contestação (ID 103047283). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 103907198). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como os laudos médicos acostados, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que quando da realização da audiência, verificou-se que o interditando tem bastante dificuldade de se comunicar, sendo completamente dependente do(a) requerente, restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, o requerido é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de EDSON DAVID PEREIRA DOS SANTOS, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de EDSON DAVID PEREIRA DOS SANTOS e nomeio RAIMUNDA DE CASSIA PEREIRA PAZ curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens e valores eventualmente existentes em nome do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira/PA, data e hora conforme assinatura eletrônica. LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ Juíza de Direito". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, 10 de janeiro de 2023. Eu, Ilaine S. Schneider, mat. 5596-4, digitei e eu, Antonio Ronaldo da Silva Queiroz,

Diretor da Secretaria, por substituição, da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, conferi e subscrevo.

Antonio Ronaldo da Silva Queiroz

Diretor de Secretaria

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ, MMa. Juíza de Direito, Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos da AÇÃO INTERDIÇÃO/CURATELA - Processo nº 0803106-52.2023.8.14.0005, em que é REQUERENTE: MARIA SUENE LIMA DAMASCENO e REQUERIDO: OSCAR DAMASCENO FILHO, tendo sido proferida a seguinte sentença, que segue transcrita na íntegra: "**SENTENÇA** Vistos. **MARIA SUENE LIMA DAMASCENO**, devidamente qualificada nos autos, requereu a interdição de **OSCAR DAMASCENO FILHO**, seu esposo, alegando, em síntese, que o interditando é portador de hipertensão e diabetes, apresenta transtornos depressivos e histórico de sequelas de Acidente Vascular Cerebral (AVC), com quadro de hemiplegia à direita associado a desvio de rima ipsilateral, perdendo parte de sua capacidade de fala e de locomoção, encontrando-se incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória do interditando à autora (ID 92504132). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID's 92884573 e 93185502). Após, realizada audiência, foram colhidos os depoimentos do interditando e da requerente (ID's 97016276 a 97016269). Intimada, a curadoria especial do(a) interditando(a) apresentou contestação por negativa geral (ID 97055754). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 100230571). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como os vastos documentos e laudos médicos acostados, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que quando da realização da audiência, verificou-se que o interditando faz uso de cadeira de rodas, respondendo a algumas perguntas feitas pelo juízo e a requerente esclareceu que o interditando sofreu vários AVC's no ano de 2022, que ficou com o lado direito paralisado, que está sem andar, que usa fraldas, que faz confusão de datas, nomes e localização, que necessita de auxílio para se alimentar e tomar banho, sendo completamente dependente da requerente, restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, o(a) requerido(a) é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para declarar a incapacidade relativa de **OSCAR DAMASCENO FILHO**, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a

interdição de **OSCAR DAMASCENO FILHO** e nomeio **MARIA SUENE LIMA DAMASCENO** curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos, Altamira/PA, data e hora conforme assinatura eletrônica. **LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ** Juíza de Direito". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, 18 de dezembro de 2023. Eu, Ilaine S. Schneider, mat. 5596-4 TJPA, digitei e, eu, Antonio Ronaldo da S. Queiroz, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**Antonio Ronaldo da Silva Queiroz**

Diretor de Secretaria

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora **LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ**, MMa. Juíza de Direito, Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos da AÇÃO INTERDIÇÃO/CURATELA, nº 0804798-57.2021.8.14.0005, em que é REQUERENTE: **ELIANA CELERINO DA SILVA TEIXEIRA** e REQUERIDO: **CLÓVIS ALVES TEIXEIRA**, tendo sido proferida a seguinte sentença, que segue transcrita na íntegra: "SENTENÇA Vistos. **ELIANA CELERINO DA SILVA TEIXEIRA**, devidamente qualificada, promoveu a presente Ação de Substituição de Curador em face de **DHEYVID IGNACIO ALVES**, também qualificado, requerendo, ao final, a transferência do encargo de curadora do interditado **CLÓVIS ALVES TEIXEIRA** em seu favor. Alegou a requerente, em síntese, que o curatelado é portador de importantes patologias psiquiátricas, o que foi objeto de ação judicial na qual foi decretada a interdição de **Clóvis Alves Teixeira** (processo nº 115188-23.2004.8.09.0051), nomeando a Sra. Delia Ignacio Alves sua curadora e, posteriormente, nos autos de ação de substituição de curatela (processo nº 5164572.10.2017.8.09.0051) nomeado para o encargo o Sr. Dheyvid Ignácio Alves. A requerente relatou, ainda, que é casada com o curatelado e deseja assumir o encargo de curadora, sendo que o atual curador não se opõe ao presente pedido. Por fim, requereu, a título de antecipação de tutela, a sua nomeação provisória como curadora do interditado e, ao final, pleiteou pela substituição da curadoria em seu favor. Com inicial junta documentos. Seguida a marcha processual, foi deferido o pedido de tutela urgência nomeando a requerente como curadora provisória de **Clovis Alves Teixeira** (ID 38317269 - Págs. 23/24). Adiante, a parte autora informou o novo endereço do interditado (38317269 - Pág. 31). Após, o Juízo da 1ª Vara de Família da Comarca de Goiânia/GO se julgou incompetente e determinou a remessa dos autos à Comarca de Altamira/PA (ID 38317269 - Pág. 52/53). Os autos foram recebidos por este Juízo e determinada a realização de estudo social do caso e audiência para oitiva das partes (ID 52645516). O relatório de estudo de caso foi acostado aos autos (ID 92538655). Em prosseguimento, realizada audiência, foi colhido o depoimento da requerente e designada audiência de continuação para oitiva do interditado (ID's 94375735 a 94496850). Adiante, em audiência, foi colhido o depoimento do interditado (ID's 95249412 a 95249403). O requerido,

através de advogado devidamente habilitado, manifestou anuência ao pedido de substituição de curador (ID 95664769). Instado a se manifestar o Ministério Público apresentou parecer favorável ao pedido inicial (ID 99307550). É o breve relatório. Decido. Trata-se de ação de substituição de curador, sendo que a parte autora pretende ser nomeada curadora do interditado, em razão de ser esposa deste, com quem reside, e por ser a pessoa mais indicada ao encargo. Ademais, consta nos autos que o requerido, então curador, não se opõe com a nomeação da requerente como curadora do interditado. Com efeito, por todos os documentos juntados aos autos e manifestação das partes em juízo, verifico que a requerente, que é esposa do interditado, é quem lhe presta assistência e cuidados, razão pela qual entendo pertinente deferir o pedido, no sentido de substituir definitivamente o encargo de curador em favor da parte autora. Isto Posto, JULGO PROCEDENTE o pedido autoral de SUBSTITUIÇÃO de curador, pelo que nomeio ELIANA CELERINO DA SILVA TEIXEIRA como curadora de CLÓVIS ALVES TEIXEIRA, cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, eventualmente, vier a ter. Serve esta sentença como mandado dirigido ao Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil onde o(a) interditado(a) foi registrado(a), para que proceda à inscrição da sentença. Sem custas, nem honorários advocatícios, ante à gratuidade processual. Publique-se o edital na forma prescrita no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Dê-se ciência ao MP. Proceda-se à alteração da classe processual (SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR - INTERDIÇÃO). P. R. I. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira/PA, data e hora conforme assinatura eletrônica. LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ Juíza de Direito ". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. CUMPRA-SE. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 15 de dezembro de 2023. Eu, Ilaine S. Schneider, mat. 5596-4 TJPA, digitei e, eu, Antonio Ronaldo da S. Queiroz, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

Antonio Ronaldo da S. Queiroz

Diretor de Secretaria

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo nº 0000461-15.2008.8.14.0005

O Dr. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1.<sup>a</sup> Vara Cível e Empresarial, Titular da 1.<sup>a</sup> Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei etc. FAZ SABER, aos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1.<sup>a</sup> Vara Cível e Empresarial desta Comarca, tramitam os CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) ? Processo nº 0000461-15.2008.8.14.0005, REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em desfavor de REQUERIDO: D. R. S. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, através dos sócios Antonio Carlos Bezerra Araújo e Romildo Faustino, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e através de edital (CPC, artigo 513, § 2º, IV), por meio deste, fica as partes devedora **INTIMADAS** para no prazo de 15 (quinze) dias realizar o adimplemento voluntário da obrigação no importe de R\$ 20.686,41 (vinte mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) ? conforme demonstrativo discriminado apresentado pelo credor (ID 53656256 - Pág. 6) -, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) que serão agregados ao valor do débito principal, para todos os efeitos legais, (CPC, artigo 85, § 1º e § 13), tudo na forma do artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que serão publicadas nos termos da Lei. CUMPRA-SE. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, 25 de janeiro de 2024. Eu, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor de Secretaria conferi e subscrevo.

JOSÉ LEONARDO PESSOAS VALENÇA  
Juiz de Direito

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA**

Número do processo: 0806501-86.2022.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/PB Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO CAPITALIZACAO S/A

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO - FRJ - ALTAMIRA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:**0806501-86.2022.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado(s) do reclamado: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB PB 178033-A.

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [005unaj@tjpa.jus.br](mailto:005unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 26 de janeiro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-Altamira

**COMARCA DE CASTANHAL****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0809583-61.2023.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: JUDITH RANGEL MOREIRA GUIMARAES GURGEL OAB: 23087/PE

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC Nº: 0809583-61.2023.8.14.0015****NOTIFICADO(A): SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA****Adv.:** JUDITH RANGEL MOREIRA GUIMARAES GURGEL - OAB/PE nº 23087.

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0000568-48.2016.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **mail015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 26 de janeiro de 2024

**MARTA DA SILVA FREIRE**

**Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT**

**Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal**

## COMARCA DE BARCARENA

## SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA

Processo nº 0001735-68.2009.8.14.0008

REQUERENTE: LUCELI PAIXAO MEDEIROS

ADVOGADO: ALEXSANDRA NERIS COSTA, OAB/PA 28084

REQUERIDO: MUNICIPIO DE BARCARENA

ADVOGADO: ORLANDO NOGUEIRA DE FREITAS JUNIOR, OAB/PA 21322

**DESPACHO**

Recebo os autos no estado em que se encontram.

Diante da petição id Num. 93228702 - Pág. 1, **determino:**

**1. INTIMEM-SE** as partes para que **ESPECIFIQUEM** as provas que pretendam produzir em eventual audiência de instrução e julgamento ou se entender ser caso de julgamento antecipado da lide. Caso requeiram prova pericial tal pedido deve ser específico, esclarecendo ao Juízo o tipo e o objeto da perícia, apresentando, também, os quesitos a serem respondidos pela perícia técnica. Tratando-se de **prova testemunhal**, cabem às partes especificar qual fato pretende provar por meio de testemunhas e não apenas declinar que pretendem produzir prova testemunhal, valendo tal exigência, também, para o depoimento pessoal;

Em **relação à prova documental**, cabe destacar que compete à parte instruir a petição inicial (art. 320 do CPC-15), ou a resposta (art. 336, CPC-15), com os documentos destinados a provar-lhe as alegações, sendo lícito às partes, em qualquer tempo, juntar aos autos documentos novos, desde que destinados a fazer prova de fatos ocorridos depois dos articulados, ou para contrapô-los aos que foram produzidos nos autos (art. 435 do CPC-15). **O protesto genérico de provas implicará em seu indeferimento;**

Para tanto, **CONCEDO** o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis para manifestação. Certifique-se;

2. Após, **RETORNEM** os autos conclusos para fixação de pontos controvertidos, saneamento e designação de audiência de instrução e julgamento (artigo 357, do CPC), ou ainda julgamento antecipado do mérito.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado/notificação/ofício/carta precatória para as comunicações necessárias

Barcarena/PA, data registrada no sistema

**TALITA DANIELLE FIALHO MESSIAS DOS SANTOS**

**Juíza de Direito**

Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena/PA

(assinado com certificado digital)

**COMARCA DE REDENÇÃO****SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024****(Referência: Ano de 2023)**

A Excelentíssima Doutora **LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS**, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Redenção, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que dos dias **01 a 08 de fevereiro de 2024, a partir das 09h**, na Secretaria desta Vara, localizada no Fórum da Comarca de Redenção, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão desta Juíza titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail [jecivelredencao@tjpa.jus.br](mailto:jecivelredencao@tjpa.jus.br).

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Redenção/PA, 26 de janeiro de 2024.

**LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS**

Juíza de Direito Corregedora

**COMARCA DE RONDON DO PARÁ****SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ**

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDON DO PARÁ

**EDITAL DE SORTEIO DE JURADOS DO ANO DE 2024**

A Exma. Sra. TAINÁ MONTEIRO DA COSTA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Rondon do Pará, Respondendo pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber, Ao(s) Representante(s) do Ministério Público Estadual nesta Unidade Judiciária, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Rondon do Pará, ao Representante da Defensoria Pública de Rondon do Pará, demais advogados militantes nesta Comarca, ou quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 02 de fevereiro de 2024, às 10h00min., no plenário do Tribunal do Júri desta Unidade Judiciária, porceder-se-à portas abertas ao SORTEIO dos JURADOS, para comporem o CONSELHO DE SENTENÇA, do ano 2024. E para que chegue ao conhecimento de V. Exas., a MMª. Juíza de Direito e Presidente do Tribunal do Júri, determinou a expedição do presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rondon do Pará, aos 12.01.2024. Eu \_\_\_\_\_ José Ribamar Carvalho de Oliveira, Auxiliar Judiciário I, Matrícula 75949/TJE-PA, digitei, subscrevi. E CERTIFICO ser AUTÊNTICA a assinatura da Exma. Sra. Tainá Monteiro da Costa, MMª. Juíza de Direito.

**TAINÁ MONTEIRO DA COSTA****Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Rondon do Pará respondendo pela 1ª Vara Criminal -****PORTARIA Nº 236/2024-GP. Belém, 19 de janeiro de 2024**

**Processo: 0801362-93.2023.8.14.0046**

**Acusado: Ygor Nunes Cardoso**

**Advogado(a): JAIRIANE DOS SANTOS MOTA - OAB/PA 20006**

### **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

**YGOR NUNES CARDOSO** foi denunciado pelo Ministério Público Estadual, pela prática do delito previsto no artigo 33, da Lei 11.343/2006 e art. 16 da Lei nº 10.826/03.

Em defesa preliminar, apresentada em ID104050753, a defesa aduz no mérito, que apresentará na instrução os motivos para a absolvição do denunciado. Arrola como testemunhas, as mesmas do Ministério Público, sem eventual substituição.

Ante o exposto, não sendo o caso de absolvição sumária ou nulidade, **RECEBO** a denúncia em todos os seus termos, por estar em consonância com o art. 41 do Código Processual Penal, formulada em desfavor de YGOR NUNES CARDOSO.

No que se refere a segregação cautelar de Ygor Nunes, verifico não haver alteração fática a ensejar a sua quebra, portanto, pelos mesmos motivos já expostos nas decisões de ID101774274 e ID99860640, mantenho a prisão preventiva do ora custodiado.

Designo a audiência de instrução e julgamento, para o dia **06.03.2024, às 11h45**.

A audiência ocorrerá na modalidade híbrida, podendo a parte optar em participar remoto ou presencial, através do link de acesso:

Ingressar na conversa (microsoft.com)

Requisite-se a apresentação do(a) denunciado(a)

Intime-se as testemunhas arroladas no ID107495733.

Dê-se ciência ao Representante do Ministério Público e ao advogado de defesa.

Expeça-se o necessário.

Cumpra-se com urgência, por tratar-se de réu preso.

Rondon do Pará, data da assinatura eletrônica

## **JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR**

Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará/PA

### **Poder Judiciário do Estado do Pará**

**Juízo da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará.**

**Processo: 0801143-80.2023.8.14.0046**

Acusado: Lucas Wilbert Nunes de Campos

Advogado(a) Jariane dos Santos Mota - OAB-PA 20006

Acusado: Wyllky Richard Lopes da Silva

Advogado(a): Karla Karen Santos Carvalho - OAB-PA 34.522 e Gladistone Santos de Souza - OAB-PA 36.324.

## **DECISÃO**

Vistos os autos.

Verifica-se que houve a apresentação de substabelecimento, portanto, promova a inclusão dos advogados Karla Karen Santos Carvalho e Gladistone Santos de Souza na defesa do réu WYLLKY RICHARD LOPES DA SILVA.

Julgo precluso o prazo para a defesa dos réus juntarem os dados referentes a testemunha referida.

No que se refere a segregação cautelar dos réus Lucas Wilbert Nunes de Campos e Willky Richard Lopes da Silva, verifico não haver alteração fática a ensejar a sua quebra, portanto, pelos mesmos motivos já expostos na decisão de ID106013735, mantenho a prisão preventiva dos ora custodiados.

Noutro passo, considerando o atual andamento do feito, designo a audiência de continuação e interrogatório, para o dia **27.02.2024, às 13h40.**

A audiência ocorrerá na modalidade híbrida, podendo a parte optar em participar remoto ou presencial, através do link de acesso:

Ingressar na conversa (microsoft.com)

Requisite-se a apresentação dos réus.

Requisite-se/Intime-se **somente** as testemunhas: IPC Ronaldo dos Santos Lopes e Antônia Raiane dos Santos.

Dê-se ciência ao Representante do Ministério Público e ao advogado de defesa.

Expeça-se o necessário.

Cumpra-se com urgência, por tratar-se de réu preso.

Rondon do Pará, data da assinatura eletrônica

**JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR**

Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará/PA

**COMARCA DE BUJARU****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BUJARU**

AÇÃO: CURATELA

REQUERENTE: ZENILDA DE CASSIA GOMES DA SILVA

SENTENÇA

ZENILDA DE CASSIA GOMES DA SILVA, qualificada nos autos, requereu a interdição de seu irmão FÁBIO GOMES DA SILVA, de 23 anos, alegando ser este portador de doença diagnosticada como CD 10 Q 90 (Síndrome de Down), que o impede de exercer os atos da vida civil. Juntou documentos. Às fls. 12, encontra-se o laudo médico que atesta que o interditando é portador de retardo mental classificado como CID 10 Q 90. Às fls. 23, o termo de audiência em que foi deferida à requerente a curatela provisória. Às fls. 25/27, o Ministério Público emitiu parecer favorável à interdição.

É o relatório.

Decido.

Nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, a ação é procedente, pois ficou comprovada, através de laudo médico, ser o interditando portador de doença incapacitante. O procedimento também observou o requerido pelo art. 1.678, II, do Código Civil e 1.177, II, do CPC, que legitima a requerente para ser autora da ação, já que é irmã e, portanto, parente do interditando. Diante do exposto e da manifestação favorável do Ministério Público, julgo procedente o pedido formulado na inicial e decreto a interdição de F.ÁBIO GOMES DA SILVA, declarando-o absolutamente incapaz para o exercício dos atos da vida civil e nomeando-lhe curadora a requerente ZENILDA DE CASSIA GOMES DA SILVA.

Em consequência, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184, 1.187 e 1.188 do Código de Processo Civil. Expeça-se mandado para inscrição desta sentença no registro de pessoas naturais. Publiquem-se os editais na forma dos art. 1.184 do CPC. Dê-se ciência ao MP. Sem custas. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e archive-se.

Bujaru-PA, dezembro de 2015.

## COMARCA DE CURIONÓPOLIS

## COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS

Número do processo: 0800774-73.2023.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS**

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800774-73.2023.8.14.0018

Extraído dos autos do processo judicial nº 0000061-73.2019.8.14.0018

Devedor/Notificado/Requerido: **FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA.**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por esta Unidade de Arrecadação-UNAJ, o presente Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0800774-73.2023.8.14.0018, referente às custas e despesas processuais devidas no autos do processo judicial nº 0000061-73.2019.8.14.0018, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para?, move contra DEVEDOR/NOTIFICADO/REQUERIDO: **FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA**, CPF: 354.680.172-53, ora em lugar incerto e não sabido, **FICA(M) POR ESTE EDITAL PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INTIMADO(S)** para que proceda, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. **OBSERVAÇÕES:** 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago está disponível nos autos do PAC, indicado acima, ou também pode ser emitido no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do procedimento acima indicado. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **018unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98407-7335 nos dias úteis das 8h às 14h.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Eu, ADONES DE SOUSA ANDRADE, chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Curionópolis, digitei e conferi, digitei e assino.

Curionópolis-PA, 26 de janeiro de 2024.

ADONES DE SOUSA ANDRADE

FRJ Curionópolis

**COMARCA DE TUCUMÃ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ**

Número do processo: 0801501-94.2023.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ADEVAIR MARIANO COELHO registrado(a) civilmente como ADEVAIR MARIANO COELHO Participação: REQUERIDO Nome: SEBASTIAO GONCALVES DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: ADEVAIR MARIANO COELHO registrado(a) civilmente como ADEVAIR MARIANO COELHO OAB: 4643/PA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE TUCUMÃ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801501-94.2023.8.14.0062**NOTIFICADO(A):** SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA**ADVOGADO:** DR. ADEVAIR MARIANO COELHO (OAB/PA Nº4643-A)

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** O SR. SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA, na pessoa de seu advogado DR. ADEVAIR MARIANO COELHO (OAB/PA Nº4643-A) para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 3433-1073** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

**THAINÁ LUCENA LEITE***Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA**Matrícula nº 207861*

Número do processo: 0801500-12.2023.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO BORGES RIBEIRO Participação: ADVOGADO Nome: ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO OAB: 10414/GO Participação: ADVOGADO Nome: ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE TUCUMÃ

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801500-12.2023.8.14.0062

**NOTIFICADO(A):** PEDRO BORGES RIBEIRO

**ADVOGADO:** DR. ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO (OAB/GO Nº 10.414)

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o SR. PEDRO BORGES RIBEIRO, na pessoa de seu advogado DR. ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO (OAB/GO Nº10.414) para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 3433-1073** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

**THAINÁ LUCENA LEITE**

*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA*

*Matrícula nº 207861*

Número do processo: 0800070-88.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO OAB: 199411/SP Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE TUCUMÃ

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800070-88.2024.8.14.006

**NOTIFICADO(A):** LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

**ADVOGADO:** DR. JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO (OAB/SP Nº199.411)

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, na pessoa de seu advogado DR. JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO (OAB/SP Nº199.411) para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 3433-1073** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

**THAINÁ LUCENA LEITE**

*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA*

*Matrícula nº 207861*

Número do processo: 0800064-81.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEO DUARTE OAB: 10422/CE Participação: ADVOGADO Nome: ELIETE SANTANA MATOS OAB: 10423/CE

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE TUCUMÃ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800064-81.2024.8.14.0062

**NOTIFICADO(A):** ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

**ADVOGADO:** DR. HIRAN LEAO DUARTE (OAB/CE Nº10.422); DRA. ELIETE SANTANA MATOS (OAB/CE Nº 10.423)

**FINALIDADE:** NOTIFICAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, na pessoa de seus advogados DR. HIRAN LEAO DUARTE (OAB/CE Nº10.422) e DRA. ELIETE SANTANA MATOS (OAB/CE Nº 10.423) para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 3433-1073** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

**THAINÁ LUCENA LEITE**

*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA*

*Matrícula nº 207861*

**COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE NOVA TIMBOTEUA****VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA****AUTOS:** 0800002-62.2023.8.14.0034**AÇÃO:** [Homicídio Qualificado]**AUTOR:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**REQUERIDO:** Nome: PAULO VITOR LOPES

Endereço: ESTRADA DO AEROPORTO, S/N, UCR SALINÓPOLIS antigo CRRSAL, Zona Rural, SALINÓPOLIS - PA - CEP: 68721-000

Nome: JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA

Endereço: Rod. Bernardo Sayão, no antigo CRCAN, UCR SANTA ISABEL I BLOCO CENTRALCELA 03, Triângulo, SANTA ISABEL DO PARÁ - PA - CEP: 68790-000

Nome: PEDRO MOURA GONCALVES FILHO

Endereço: Rua José Edmilson, São José, CAPANEMA - PA - CEP: 68702-200

**PARA CUMPRIMENTO URGENTE ? RÉU PRESO****DESPACHO**

1. Em relação a alegações da Defesa na prévia, entendo que as mesmas não possuem o condão de descaracterizar a denúncia, sendo necessária a instrução do feito. Diante disto, recebo a denúncia outrora apresentada. Sem prejuízo de designação da oitiva das testemunhas arroladas pelas defesas residentes em outros municípios em data futura..

**2. Designo o dia 01/02/2023, às 9 horas e 45 minutos** para a Audiência de Instrução e Julgamento, Em cumprimento a Resolução 21, de 23/11/2022 ? TJPA, **a audiência será presencial.**

3. Expeça-se mandado e/ou requisições para intimação das testemunhas arroladas pelo Ministério Público (todas) e pelas defesas as que residam em Nova Timboteua. Devendo as testemunhas ser advertidas acerca da multa (de 1 a 10 salários mínimos) em caso de ausência, artigos 219, 458 e 436, § 2º, todos do CPP. Cabendo a as testemunhas se apresentarem no Fórum com 30 minutos de antecedência ao horário designado.

4. Intimem-se os réus e requirite-se ao estabelecimento penal onde os mesmos se encontram custodiados a preparação necessária dos réus para a vídeo conferência, possibilitando aos mesmos antes da referida audiência com conversem por telefone com seus advogados.

5. Intime-se os advogados dos réus (réu Júlio Cesar - Dra. Fabiane do Socorro Nascimento de Castro, OAB/PA 17.856; réu Paulo Vitor ? Dr. Nelson Maurício de Araújo Jassé, OAB/PA 18.898 e réu Pedro Moura ? Dra Yana Abreu Martins, OAB/PA 24.138) *pele DJ-E e abra-se vistas ao Ministério Público para ciência.*

Expeça-se o for necessário. Cumpra-se.

Nova Timboteua, 26 de janeiro de 2024.

OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI  
Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Timboteua

## COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 0801110-86.2019.8.14.0125

CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

ASSUNTO: [Tutela e Curatela]

REQUERENTE: MARINETE RODRIGUES DOS SANTOS

De ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, o **Dr. Antônio José dos Santos**, e considerando que o presente caso se amolda às hipóteses de atos de administração e/ou de mero expediente, sem caráter decisório, nos termos do art. 93, XIV, da Constituição Federal, art. 203, § 4º e 250, VI, do Código de Processo Civil, do art. 1º, § 2º, inciso IX, do Provimento nº 006/2006 (CJRMB), do art. 1º do Provimento 006/2009 (CJCI) e do art. 1º Provimento 008/2014 (CJRMB), **FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo se processam os termos da **Ação de Interdição/Curatela nº 0801110-86.2019.8.14.0125**, na qual foi proferida **Sentença** com o seguinte dispositivo:

"Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para **SUBSTITUIR O CURADOR** de Genivaldo Rodrigues dos Reis, nomeando-lhe para o encargo Marinete Rodrigues dos Santos.

Em obediência ao disposto no art. 755, do Novo Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na rede mundial de computadores, no site próprio do TJPA, permanecendo por 06 (seis) meses. Publique-se edital no DJE, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.

Ciente o Órgão Ministerial.

Sem custas e honorários em face da gratuidade processual."

E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, o Exmo. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, em 24 de novembro de 2023.

Eu, Davvy Lima da Silva, Auxiliar Judiciário, Matrícula 207110 - TJE/PA, este digitei.

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

Av. Presidente Vargas, Nº 323, Centro. CEP 68570-000. Fone: (94) 3331-1166. WhatsApp: (94) 98408-3876. E-mail: 1geraldoaraguaia@tjpa.jus.br

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

**PRAZO: 10 (DEZ) DIAS**

**PROCESSO:** 0801135-02.2019.8.14.0125

**CLASSE:** INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

**ASSUNTO:** [Tutela e Curatela]

**REQUERENTE:** MARIA EDILEUSA NUNES PEREIRA

**REQUERIDO:** JEKSON PEREIRA MEDEIROS

De ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, o **Dr. Antônio José dos Santos**, e considerando que o presente caso se amolda às hipóteses de atos de administração e/ou de mero expediente, sem caráter decisório, nos termos do art. 93, XIV, da Constituição Federal, art. 203, § 4º e 250, VI, do Código de Processo Civil, do art. 1º, § 2º, inciso IX, do Provimento nº 006/2006 (CJRMB), do art. 1º do Provimento 006/2009 (CJCI) e do art. 1º Provimento 008/2014 (CJRMB), **FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo se processam os termos da **Ação de Interdição nº 0801135-02.2019.8.14.0125**, na qual foi proferida **Sentença** com o seguinte dispositivo:

"Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO de JEKSON PEREIRA MEDEIROS - CPF: 999.949.762-49**, na forma do art. 754 do CPC, **DECLARANDO-A** absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador **MARIA EDILEUSA NUNES PEREIRA - CPF: 652.691.602-34**.

Em obediência ao disposto no art. 755, do Novo Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na rede mundial de computadores, no site próprio do TJPA, permanecendo por 06 (seis) meses. Publique-se edital no DJE, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.

Ciente o Ministério Público.

Sem custas e honorários, feitas as diligências archive-se."

E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, o Exmo. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, em 24 de novembro de 2023.

Eu, Davvy Lima da Silva, Auxiliar Judiciário, Matrícula 207110 - TJE/PA, este digitei.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

Av. Presidente Vargas, Nº 323, Centro. CEP 68570-000. Fone: (94) 3331-1166. WhatsApp: (94) 98408-

3876. E-mail: 1geraldoaraguaia@tjpa.jus.br

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

**PRAZO: 10 (DEZ) DIAS**

**PROCESSO:** 0801589-11.2021.8.14.0125

**CLASSE:** INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

**ASSUNTO:** [Capacidade]

**REQUERENTE:** NATIVIDADE PEREIRA DE FREITAS

**REQUERIDO:** MARIA ANGELA PEREIRA DE FREITAS

De ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, o **Dr. Antônio José dos Santos**, e considerando que o presente caso se amolda às hipóteses de atos de administração e/ou de mero expediente, sem caráter decisório, nos termos do art. 93, XIV, da Constituição Federal, art. 203, § 4º e 250, VI, do Código de Processo Civil, do art. 1º, § 2º, inciso IX, do Provimento nº 006/2006 (CJRMB), do art. 1º do Provimento 006/2009 (CJCI) e do art. 1º Provimento 008/2014 (CJRMB), **FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo se processam os termos da **Ação de Interdição/Curatela nº 0801589-11.2021.8.14.0125**, na qual foi proferida **Sentença** com o seguinte dispositivo:

"Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA ÂNGELA PEREIRA DE FREITAS (CPF n. 372.093.102-15)**, na forma do art. 754 do CPC, **DECLARANDO-A** absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador **NATIVIDADE PEREIRA FREITAS DOS SANTOS (CPF n. 794.929.242-34)**.

Em obediência ao disposto no art. 755, do Novo Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na rede mundial de computadores, no site próprio do TJPA, permanecendo por 06 (seis) meses. Publique-se edital no DJE, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.

Ciente o Ministério Público.

Sem custas e honorários, feitas as diligências archive-se."

E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, o Exmo. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, em 24 de novembro de 2023.

Eu, **Davy Lima da Silva**, Auxiliar Judiciário, Matrícula 207110 - TJE/PA, este digitei.

## COMARCA DE CHAVES

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CHAVES

## EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024 ? GJ / REFERENTE AO ANO DE 2023

O Excelentíssimo Senhor Doutor ROBERTO BOTELHO COELHO, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei etc., em cumprimento ao que dispõe o art. 154, XVIII do Código Judiciário do Estado (Lei nº 5.008/81), Art. 6º, VI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará e Art. 11, I do Provimento nº 004/2001.

**FAZ SABER**, através do presente edital, que realizará Correição Geral Ordinária, durante os dias 26 e 27 de fevereiro do ano de 2024, na forma presencial, no Prédio do Cartório Extrajudicial desta Comarca, localizado na Travessa Vereador Raimundo Conceição, nº 02, Bairro Centro, CEP 68.880-000, nesta Cidade, Fone: (91) 98251-5876, será a presente Unidade Extrajudicial submetida à **Correição Ordinária Presencial**, sob a supervisão do MM. Juiz Titular, auxiliado pela respectiva Secretaria Extrajudicial, **sem suspensão do expediente externo e dos prazos processuais**, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail **1chaves@tjpa.jus.br**, ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos os interessados, foi lavrado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Chaves, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ROBERTO BOTELHO COELHO**

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Chaves

**COMARCA DE CAMETÁ****SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMETÁ****UNIDADE JUDICIÁRIA ? 2ª VARA CÍVEL CAMETÁ****GABINETE JUDICIAL****Portaria Gabinete 2ª Vara Cível nº 001/2024**

O Excelentíssimo Juiz,

Dr. José Matias Santana Dias, Titular da 2ª Vara Cível de Cametá,

Considerando os dispostos nos artigos 11 ? Provimento nº 004/2021 ? CGJ e 178 do Código Judiciário ? Lei nº 5.008/1981;

Considerando o Edital nº 001/2024 ? Edital Complementar de Correição do ano de 2023;

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Tássio Rafael da Silva Rodrigues ? Matrícula nº 16603-1, lotado no gabinete da 2ª Vara Cível de Cametá, para exercer a função de secretário nos trabalhos da correição, determinados no Edital nº 001/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publicidade aos interessados, assim como do Edital de Correição.

Cametá, 26 de janeiro de 2024.

**José Matias Santa Dias**

**Juiz de Direito ? Titular da 2ª Vara Cível de Cametá**

**EDITAL DE CORREICÃO - 001/2024**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Cametá, o uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 101, inciso I, da Lei 5.008/81 ? Código Judiciário do Estado do Pará), art. 6º, VIII, Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

FAZ SABER, através do presente edital, que realizará Correição Ordinária Complementar à realizada em 2023, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024. E, para que chegue ao conhecimento de todos, comunica-se que os trabalhos da correição ordinária, será realizado no Fórum da respectiva

Unidade Judiciária, oportunidade que serão recebidas reclamações e/ou sugestões sobre os serviços judiciais. Dado e passado nesta cidade de Cametá, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

José Matias Santana dias, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Cametá.

**COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS****SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PORTARIA Nº 001/2024-GJ**

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da correição nesta 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás, na data de 05 a 09 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a designação dos dias 05 a 09 de fevereiro de 2024 para a realização da correição a ser realizada nesta Vara;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 004/2001, da Corregedoria Geral de Justiça, bem como o Ofício Circular 157/2023-CGJ;

**CONSIDERANDO** o grande número de processos existentes nesta Vara e a insuficiência de funcionários para a realização da correição;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de assegurar o efetivo cumprimento do princípio constitucional do funcionamento ininterrupto do Poder Judiciário, de modo a manter a permanente disponibilidade da prestação jurisdicional nesta Vara e propiciar a continuidade do amplo acesso à jurisdição;

**Resolve,**

**Art. 1º** - Designar a servidora **BRUNA LORENA QUEIROZ VIEIRA, MAT. 162949**, para exercer a função de Secretária da Correição no gabinete e a servidora **GLEICIANE SOUZA LIMA, MAT.179264**, para exercer a função de Secretária da Correição na secretaria judicial, a qual deverá ser cumprida com sigilo, sob estrita responsabilidade funcional e mediante termo de compromisso.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás (PA), 26 de janeiro de 2024.

**Danilo Alves Fernandes**

Juiz De Direito

1ª Vara Cível E Empresarial De Canaã Dos Carajás.

## COMARCA DE AUGUSTO CORREA

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

**Ação Penal nº 0800484-73.2021.814.0068. Réu: VANDILSON SILVA CASTRO, vulgo ?DOLAR? Advogada nomeada: Ana Maria Barbosa Bichara, OAB/PA nº 26.646 Capitulação Provisória: art. 217-A c/c art. 234-A, II do CPB DECISÃO** Vistos, 1. Uma vez que apresentada a resposta do réu id. 107462144, pág. 01/02 (fls. 127/128), sem preliminares, e que não verifico qualquer das hipóteses de absolvição sumária, previstas no art. 397 do CPP, mantenho hígido o recebimento da denúncia e designo audiência de instrução e julgamento para o dia **27/03/2024**, às **09h:00min**, a ser realizada de forma presencial, contudo, com possibilidade de acesso pelas partes por meio de videoconferência, se assim optarem. 2. O Preso será ouvido na casa penal a qual se encontra, nos termos do art. 185, § 2º, II do CPP, visto a dificuldade do transporte dos presos até a Comarca, já que ficam custodiados em outros Municípios - com vaga em presídios, pois a Cidade de Augusto Corrêa/PA, não possui unidade prisional para presos. **Oficie-se a Casa Penal onde estiver custodiado o réu, para que confirme a disponibilidade de agenda para realização da presente Audiência.** 3. Determino a Secretaria que gere imediatamente o link de acesso da audiência, procedendo a disponibilidade do link gerado pelo Teams (link longo), mais o link curto e o QRcode, realizado por meio do site <https://tinyurl.com>, caso já haja nos autos indicação de endereço eletrônico do advogado ou de testemunhas. Esses dados serão disponibilizados por meio de uma certidão no processo e no mandado visando o acesso aos participantes e a efetivação das intimações pelos Oficiais de Justiça. 4. Sem prejuízo do item 03 - encaminhe o link aos e-mails já fornecidos no processo e já cadastrados no sistema, se assim for solicitado. **Importante frisar** que, optando pelo ingresso na forma virtual ? é de total responsabilidade da parte o ingresso no sistema (Advogada, Testemunhas, MP) ? não sendo o ato redesignado caso haja erro por parte do usuário, impossibilidade técnica ou dificuldade de comunicação, visto a modalidade ser híbrida ? Presencial e Virtual. 5. Dessa forma, todo o acesso ao link e audiência **será previamente disponibilizado**, sendo obrigação e **responsabilidade exclusiva das partes** o ingresso na plataforma Teams de forma antecipada ? quando escolherem o meio virtual Tal responsabilidade é necessária, pois no dia da audiência, diante do número elevado de atos a serem realizados que muitas vezes ficam somente a cargo dessa magistrada e de outro servidor, se torna impossível resolver questões que previamente já foram dispostas em atos pretéritos de comunicação. 6. O Ministério Público arrolou como uma de suas testemunhas o irmão do acusado ? RAIMUNDO NONATO MARQUES DE CASTRO ? que também está custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Capanema ? UCR CAPANEMA (antigo Centro de Recuperação Regional de Capanema ? CRRCAP), desse modo, REQUISITE-SE a apresentação do preso na audiência, que será ouvido na casa penal a qual se encontra, nos termos do art. 185, § 2º, II do CPP, visto a dificuldade do transporte dos presos até a Comarca, já que ficam custodiados em outros Municípios - com vaga em presídios, pois a Cidade de Augusto Corrêa/PA, não possui unidade prisional para presos. **Oficie-se a Casa Penal onde estiver custodiado o réu, para que confirme a disponibilidade de agenda para realização da presente Audiência.** 7. A defesa arrolou as mesmas testemunhas do Ministério Público, de modo, dou como preclusa a apresentação de rol em outro momento ou mesmo em audiência. 8. As intimações das testemunhas, sempre que possível, deverão ser realizadas por oficial de justiça, observadas as normas do Código de Processo Penal e os atos normativos deste Poder Judiciário, preferencialmente, por meio eletrônico, por qualquer outro meio idôneo, tais como mensagem eletrônica, e-mail e aplicativos de mensagens, assim como pelos correios, salvo a impossibilidade, conforme previsão do Código de Processo Civil e nos termos do art. 8º da Resolução nº 354 do CNJ. Nesse momento, será solicitado às testemunhas seus e-mails e contatos telefônicos, bem como ser-lhe-ás perguntado se possuem as condições necessárias para participar de ato virtual, sendo entregue a certidão feita em Secretaria com os links de acesso à audiência e as instruções para o ingresso. **Outrossim, fica assegurado a o modo presencial a testemunha, a forma virtual, será optativa pela parte.** 9. Deverá constar do mandado de intimação a advertência de que a testemunha tenha em mãos o seu documento de identificação pessoal com foto, o qual será necessário durante a sua participação na audiência seja virtual ou presencial. 10. No demais, cumpra-se com o necessário para realização da audiência já designada, expedindo-se o imprescindível. DECISÃO SERVINDO DE MANDADO. P. R. I. Cumpra-se. Data assinada

eletronicamente. **ANGELA GRAZIELA ZOTTIS** Juíza de Direito Titulara da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

**Ação Penal nº 0800687-64.2023.814.0068 Réu: MATEUS RIBEIRO SILVA Advogada nomeada: Ana Maria Barbosa Bichara, OAB/PA nº 26.646 Capitulação Provisória: art. 147 c/c art. 163, § único, I do CPB e art. 32, § 1º-A da Lei nº 9.605/98 c/c Lei nº 11.340/06 contra a vítima M. J. M. R. e art. 147 do CPB contra as vítimas C. E. e M. R. DECISÃO** Vistos, 1. Uma vez que apresentada a resposta do réu id. 107462139, pág. 01/02 (fls. 156/157), sem preliminares, e que não verifico qualquer das hipóteses de absolvição sumária, previstas no art. 397 do CPP, mantenho hígido o recebimento da denúncia e designo audiência de instrução e julgamento para o dia **19/03/2024**, às **09h:00min**, a ser realizada de forma presencial, contudo, com possibilidade de acesso pelas partes por meio de videoconferência, se assim optarem. 2. O Preso será ouvido na casa penal a qual se encontra, nos termos do art. 185, § 2º, II do CPP, visto a dificuldade do transporte dos presos até a Comarca, já que ficam custodiados em outros Municípios - com vaga em presídios, pois a Cidade de Augusto Corrêa/PA, não possui unidade prisional para presos. **Oficie-se a Casa Penal onde estiver custodiado o réu, para que confirme a disponibilidade de agenda para realização da presente Audiência.** 3. Determino a Secretaria que gere imediatamente o link de acesso da audiência, procedendo a disponibilidade do link gerado pelo Teams (link longo), mais o link curto e o QRcode, realizado por meio do site <https://tinyurl.com>, caso já haja nos autos indicação de endereço eletrônico do advogado ou de testemunhas. Esses dados serão disponibilizados por meio de uma certidão no processo e no mandado visando o acesso aos participantes e a efetivação das intimações pelos Oficiais de Justiça. 4. Sem prejuízo do item 03 - encaminhe o link aos e-mails já fornecidos no processo e já cadastrados no sistema, se assim for solicitado. **Importante frisar** que, optando pelo ingresso na forma virtual ? é de total responsabilidade da parte o ingresso no sistema (Advogada, Testemunhas, MP) ? não sendo o ato redesignado caso haja erro por parte do usuário, impossibilidade técnica ou dificuldade de comunicação, visto a modalidade ser híbrida ? Presencial e Virtual. 5. Dessa forma, todo o acesso ao link e audiência **será previamente disponibilizado**, sendo obrigação e **responsabilidade exclusiva das partes** o ingresso na plataforma Teams de forma antecipada ? quando escolherem o meio virtual. Tal responsabilidade é necessária, pois no dia da audiência, diante do número elevado de atos a serem realizados que muitas vezes ficam somente a cargo dessa magistrada e de outro servidor, se torna impossível resolver questões que previamente já foram dispostas em atos pretéritos de comunicação. 6. Oficie-se ao Comando da Polícia encaminhado o link da audiência a ser realizada por videoconferência, visto ser testemunha o PM FRANCISCO EDSON SOUSA MATOS, GABRIEL AMARAL TAVARES e MATEUS DA CONCEIÇÃO FERREIRA (15ª CIPM ? Augusto Corrêa/PA). 7. A defesa arrolou as mesmas testemunhas do Ministério Público, de modo que dou como preclusa a apresentação de rol em outro momento ou mesmo em audiência. 8. As intimações das testemunhas, sempre que possível, deverão ser realizadas por oficial de justiça, observadas as normas do Código de Processo Penal e os atos normativos deste Poder Judiciário, preferencialmente, por meio eletrônico, por qualquer outro meio idôneo, tais como mensagem eletrônica, e-mail e aplicativos de mensagens, assim como pelos correios, salvo a impossibilidade, conforme previsão do Código de Processo Civil e nos termos do art. 8º da Resolução nº 354 do CNJ. Nesse momento, será solicitado às testemunhas seus e-mails e contatos telefônicos, bem como ser-lhe-ás perguntado se possuem as condições necessárias para participar de ato virtual, sendo entregue a certidão feita em Secretaria com os links de acesso à audiência e as instruções para o ingresso. **Outrossim, fica assegurado a o modo presencial a testemunha, a forma virtual, será optativa pela parte.** 9. Deverá constar do mandado de intimação a advertência de que a testemunha tenha em mãos o seu documento de identificação pessoal com foto, o qual será necessário durante a sua participação na audiência seja virtual ou presencial. 10. No demais, cumpra-se com o necessário para realização da audiência já designada, expedindo-se o imprescindível. 11. Passo a reanalisar a prisão cautelar a que está submetido o acusado, considerando o disposto no art. 316 do CPP e a Recomendação nº 62 do CNJ. Verifica-se a necessidade de manutenção da prisão visto a periculosidade do acusado, que agiu com extrema violência contra a mãe e os irmãos menores, um deles autista, além do avô de 80 anos, não se inibiu em ameaçar, provocar danos a objetos e lesionar animal de estimação da família, armado com 01 faca tipo peixeira e 01 pedaço de pau, aterrorizando a família, já sendo contumaz na prática de violência doméstica, não sendo suficiente a concessão de medidas cautelares e medidas

protetivas. DECISÃO SERVINDO DE MANDADO. P. R. I. Cumpra-se. Data assinada eletronicamente.  
**ANGELA GRAZIELA ZOTTIS** Juíza de Direito Titulara da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

**COMARCA DE LIMOEIRO DO AJURU**

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU**

**DESPACHO**

Considerando a impossibilidade de conclusão da Correição Ordinária Anual realizada nesta Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajurú no período de 24 a 26/01/2024, em virtude da necessidade de elaboração de Plano de Ação para 2024, inclusive com a inclusão de metas para a solução dos achados de correição, prorrogo seu término para o dia 02/02/2024.

Publique-se.

Junte-se cópia no átrio do Fórum e no sistema PJeCor.

Limoeiro do Ajurú, 26 de janeiro de 2024.

Luana Assunção Pinheiro Juíza de Direito.

**COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU****SECRETARIA DA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU****EDITAL Nº 01/2024/VC ? COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

O Excelentíssimo Juiz de Direito Substituto Dr. **Adolfo do Carmo Junior**, responsável pela Vara Criminal da Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Pará, em virtude da lei,

CONSIDERANDO a Resolução nº 014/2022-GP, que estabelece a competência da Vara Criminal da Comarca de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO a Resolução nº 154, de 13/07/2012, do Conselho Nacional de Justiça ? CNJ, que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos de aplicação de Pena Pecuniária;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 03/2013 ? CJRMB/CJCI, que regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de Prestação Pecuniária, de acordo com a Resolução nº 154 do CNJ;

FAZ SABER pelo presente edital, e torna pública a abertura de prazo para cadastramento de entidades a serem beneficiadas de prestações pecuniárias decorrentes de penas e medidas alternativas da Vara de Criminal de São Félix do Xingu/PA:

**1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto estabelecer o procedimento e os requisitos para oportunizar a órgãos, entidades públicas ou de interesse social a apresentação de requerimento visando compor cadastro a fim de serem beneficiárias no recebimento de recursos financeiros arrecadados decorrentes de prestação pecuniária imposta em procedimentos criminais;

É **vedada** a destinação de bens ou recursos para a manutenção ou custeio das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a promoção pessoal de membro do Tribunal

de Justiça do Estado do Pará, ou de integrantes das entidades ou órgãos beneficiários; atividades ou fins político-partidários; entidades não regularmente constituídas; e pessoas físicas.

**2. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO**

**2.1** O órgão ou a entidade interessada deverá se cadastrar, **por meio do preenchimento dos formulários constante dos Anexos I, II e III**, os quais deverão ser devidamente preenchidos e enviados **exclusivamente de forma digital** para o e-mail **crimfelixxingu@tjpa.jus.br**, contendo as seguintes informações:

- a) nome, CNPJ, endereço, contato telefônico e endereço de correio eletrônico e os dados da conta bancária, inclusive, eventual chave Pix;
- b) nome do responsável legal do órgão ou entidade, com todos os seus dados de identificação, CPF, endereço, contato telefônico e endereço de correio eletrônico;
- c) descrição do histórico da instituição e sua finalidade institucional;

- d) indicação de preferência para o recebimento de recursos financeiros ou para o recebimento de bens em doação, se for o caso;
- e) indicação de preferência para o desenvolvimento de projetos, se for o caso.

**2.2** O órgão ou a entidade interessada deverá instruir o formulário de cadastramento com os seguintes documentos em arquivo **.pdf**:

- a) documento comprobatório de sua regular constituição e funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, em caso de entidade privada de interesse social, com cópia do reconhecimento de utilidade pública, se houver;
- b) documento de identificação do responsável legal do órgão ou entidade, bem como cópia dos atos de eleição, nomeação ou procuração do respectivo responsável, inclusive de seu RG e CPF;
- c) certidão de regularidade fiscal (Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ? CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ? CPEND);
- d) certidão de regularidade fiscal (certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa), a ser fornecida pela Fazenda Estadual
- e) certidão de regularidade fiscal (certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa), a ser fornecida pela Fazenda Municipal;
- f) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS
- g) declaração de que a entidade não possui diretor, administrador ou representante legal na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro ou servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Anexo IV);
- h) no caso de cadastramento para a destinação de bens e recursos financeiros para a execução de projeto de interesse social, deverá ser juntada cópia do respectivo projeto com a identificação do responsável pela sua execução, seu objetivo e justificativa, o cronograma de execução e o valor total instruído com, no mínimo, 3 (três) orçamentos;
- i) no caso de cadastramento para a destinação de bens e recursos não vinculada a projetos específicos para despesas de manutenção, custeio ou serviços prestados pela entidade, deverá ser juntada a discriminação dos bens a serem adquiridos, indicando o seu valor estimado e instruído com, no mínimo, 3 (três) orçamentos.

**2.3** No caso de órgãos públicos, além do requerimento eletrônico de inclusão no cadastro, indicado no item 2.1, somente serão exigidos os documentos listados nas alíneas ?b?, ?h? e ?i? do item 2.2.

### 3. PROCESSO DE CADASTRAMENTO

**3.1** O formulário de cadastramento e os documentos que o instruem serão submetidos à análise da Direção da Vara Criminal da comarca de São Felix do Xingu, que poderá deferir ou indeferir o cadastramento, bem como determinar a sua complementação, conforme o caso.

**3.2** Constatada a falta de qualquer documento ou havendo a necessidade de informações complementares, o interessado será notificado eletronicamente para adequar o seu requerimento no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento.

**3.3** Uma vez adequado o requerimento, o órgão ou a entidade será cadastrado para destinação das verbas, permanecendo nessa condição pelo prazo necessário para consecução da necessidade indicada no formulário.

**3.4** O cadastramento **não garante o recebimento** de bens ou recursos pelo órgão ou entidade cadastrada, tendo apenas o objetivo de registrar a solicitação em banco de dados que poderá ser utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará na escolha da destinação de recursos e bens decorrentes de sua atuação finalística.

**3.5** Da decisão acerca do pedido de cadastramento será dada ciência ao interessado, mediante correspondência eletrônica encaminhada pelo e-mail ou mensagem pelo aplicativo WhatsApp informados no formulário de cadastramento.

#### 4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**4.1** O órgão ou a entidade que tiver sido beneficiada com bem ou recurso financeiro deverá prestar contas de sua utilização à vara criminal por meio do e-mail: **crimfelixxingu@tjpa.jus.br**, colocando como assunto ?PRESTAÇÃO DE CONTAS?

**4.2** A prestação de contas deverá ser realizada no prazo de **30 (trinta)** dias do recebimento do bem ou recurso financeiro e estar devidamente instruída com comprovante fiscal, nota de entrega, fotografias e provas outras que se justifiquem pela natureza do projeto desenvolvido, com o relato sobre os resultados alcançados.

**4.3** Os bens adquiridos deverão ser devidamente registrados e inscritos no patrimônio do órgão ou entidade.

**4.4** No caso de projeto ou despesa que demande maior tempo para a sua conclusão, o beneficiário deverá justificar a necessidade de prorrogação do prazo para a prestação de contas, a ser analisada pelo Diretor da Secretaria.

**4.5** O beneficiário poderá ser notificado a prestar esclarecimentos, o que deverá ser feito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição da prestação de contas e de sua responsabilização.

**4.6** O beneficiário que não prestar contas, ou que as prestar em desacordo com o projeto apresentado, será suspenso do Cadastro e poderá ser dele excluído, garantido o direito de defesa e sem prejuízo de eventual responsabilização pessoal de seus gestores.

#### 5. PRAZO

O presente edital permanecerá vigente até a publicação do ato convocatório seguinte, de modo a permitir que o órgão ou a entidade interessada possa solicitar o seu cadastramento a qualquer tempo.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Secretaria Vara Criminal da comarca de São Felix do Xingu/PA.

Outras informações sobre os requisitos para habilitação e demais condições inerentes ao cadastramento,

bem como esclarecimentos de dúvidas e demais informações poderão ser por meio do endereço eletrônico **crimfelixxingu@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 8251-5393.

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará a entidade da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

O cadastramento das instituições não obriga a unidade gestora a firmar termo de convênio.

A inscrição da entidade implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento

São Felix do Xingu/PA, 19 de janeiro de 2024.

ADOLFO DO CARMO

Assinado de forma digital por ADOLFO DO CARMO

JUNIOR:204056

JUNIOR:204056

Dados: 2024.01.19 15:41:48 -03'00'

Adolfo do Carmo Junior Juiz de Direito Substituto

## ANEXO I

### FORMULÁRIO ? CADASTRAMENTO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Nome do órgão/entidade	
CNPJ:	
Endereço completo	
Endereço eletrônico	
Telefone	
e-mail:	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	

Nome	
CPF:	
Endereço completo	
Telefone	
e-mail:	

<b>DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE</b>	
Breve histórico da instituição e sua finalidade institucional:	

De preenchimento livre, recomendando-se descrever a área de atuação da instituição.

<b>DADOS DA CONTA BANCÁRIA</b>	
Banco	
Conta Corrente	
Agência	
Operação	
Chave PIX	
Nome do Titular da Conta	
CPF ou CNPJ	
<b>PROPOSTA DE RECEBIMENTO DE RECURSO PARA:</b>	
	Opção 1: Aquisição de Bens
	Opção 2: Desenvolvimento de Projeto

Neste campo, deve ser marcado um ?X? em uma das opções, que orientará o preenchimento do restante do formulário.

## ANEXO II

**OPÇÃO 01 ? AQUISIÇÃO DE BENS**

Este item somente deverá ser preenchido em caso de escolha da primeira opção.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO (S) BEM (NS)</b>		
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>

Neste campo, deverão ser especificados todos os bens que o interessado visa adquirir com a destinação direta ou com recursos financeiros destinados. Devem ser listados os bens com sua respectiva quantidade necessária e o seu valor por unidade. Não há limites de itens a serem preenchidos, sendo a quantidade de linhas apresentadas apenas como exemplo.

<b>DA DESTINAÇÃO</b>	
<b>Descrição da destinação</b>	

Este espaço deverá responder a qual uso se destina o(s) bem(ns) adquiridos ou revertidos, devendo ser descrito, também, o objetivo social buscado pela destinação

<b>Valor total solicitado:</b>	
--------------------------------	--

O valor total deverá corresponder à relação dos valores unitários apresentados multiplicados pelas quantidades solicitadas.

**Atenção:** lembre-se de instruir o formulário com, no mínimo, 3 (três) orçamentos do valor total solicitado.

ANEXO III

**OPÇÃO 02 ? DESENVOLVIMENTO DE PROJETO**

Este item somente deverá ser preenchido em caso de escolha da segunda opção.

<b>DA IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Nome do projeto:</b>	
<b>Objetivo e justificativa</b>	

Descrever com clareza e concisão o que será desenvolvido e a relevância social do projeto. Não há limite de espaço para o preenchimento, sendo que a quantidade de linhas é meramente exemplificativa.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO</b>	
<b>Nome</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Endereço completo</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>e-mail:</b>	

<b>CRONOGRAMA DO PROJETO</b>	
<b>Duração total do projeto</b>	
<b>Etapas</b>	<b>Duração</b>

--	--


Deve-se informar as etapas necessárias, além de indicar quais e como serão desenvolvidas as atividades para atingir os objetivos propostos. ?Etapa? trata-se de uma atividade ou conjunto de atividades com o fim de se atingir uma determinada meta voltada à conclusão do projeto. É comum que se inicie a descrição de uma etapa por um verbo. As etapas devem também ser definidas no tempo, com a indicação de qual o lapso temporal estimado para sua duração (em dias ou meses, por exemplo).

ORÇAMENTO		
Quantidade	Descrição	Valor Unitário

Na descrição dos recursos deverá constar todo e qualquer material necessário para a execução do projeto (ex.: em caso de reforma, listar materiais que serão utilizados, tais como insumos e recursos humanos). Não há limite de espaço para o preenchimento, sendo que a quantidade de linhas é meramente exemplificativa.

VALOR	
<b>Valor total solicitado:</b>	
<b>Valor a ser arrecadado pelo órgão/entidade</b>	

O valor total deverá corresponder à relação dos valores unitários apresentados multiplicados pelas quantidades solicitadas, representando o custo total do projeto.

No campo de ?valor a ser arcado pelo órgão/entidade? reserva-se espaço para eventual e opcional contrapartida do interessado, em caso de haver disponibilidade de utilização de recursos próprios para a aquisição, ainda que parcial, de parte dos bens ou serviços.

**Atenção:** lembre-se de instruir o formulário com a cópia do projeto e, no mínimo, 3 (três) orçamentos do valor total solicitado.

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO**

DECLARO que

(qualificação da entidade), ora representada por

(Qualificação do representante legal) não possui diretor, administrador, representante legal ou empregado na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro ou servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Local e data.

Assinatura

**COMARCA DE TOME - AÇU****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TOMÉ - AÇU**

Número do processo: 0801312-25.2023.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: LIANDRO MOREIRA DA CUNHA FARO OAB: 1513/AP Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE MARTINS FERNANDES OAB: 26632/PA

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro ? fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

**NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801312-25.2023.8.14.0060

**NOTIFICADO(A):** RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

**ADVOGADO:** ANTONIO JOSE MARTINS FERNANDES - OAB/PA 26632, LIANDRO MOREIRA DA CUNHA FARO - OAB/AP 1513

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o REQUERIDO: RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 26 de janeiro de 2024.

**ELDER ESPÍNDOLA LACERDA**

**CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU**

Número do processo: 0801341-75.2023.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO OAB: 7250-B/PA Participação: ADVOGADO Nome: FRANKLIN RABELO DA SILVA OAB: 2730/PA

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro ? fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

### **NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801341-75.2023.8.14.0060

**NOTIFICADO(A):** CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA/PA

**ADVOGADO:** FRANKLIN RABELO DA SILVA OAB/PA 2730, ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO - OAB/PA 7250-B

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o REQUERIDO: CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA/PA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 26 de janeiro de 2024.

**ELDER ESPÍNDOLA LACERDA**

**CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU**

**COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO****EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 dias

Processo: 0000724-96.2019.8.14.0058

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÊNIO MAIA SARAIVA**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC... FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que **ABENILCE RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a citação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias (art. 361 e 365 todos do CPP) a fim de tomar ciência da citação na seguinte ação penal de nº 0000724-96.2019.8.14.0058, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Conforme a Decisão de id. 101063330, ?DECISÃO Como requer o MP em sua manifestação exarada nos autos no id nº 99672055, CITE-SE o réu ABENILCE RAMOS DOS SANTOS, via edital com o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 361, do CPP. Realizada a citação por edital, caso o réu não compareça e nem constitua advogado para representá-lo, certifique-se o necessário e voltem os autos conclusos para fins do artigo 366, do CPP. Cumpra-se. SERVIRÁ a cópia da presente como MANDADO/OFÍCIO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-CJCI. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema. Ênio Maia Saraiva. Juiz de Direito?. Assim, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. Passado nesta comarca de Senador José Porfírio, datado eletronicamente. Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o artigo 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, com aplicação autorizada pelo Provimento nº 006/2009-CJCI.

**Natália Franklin Silva e Carvalho**

**Analista Judiciária**

**Mat. 189464**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

20 (VINTE) DIAS

A Doutora CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, Juíza de Direito Substituta pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, faz saber a nacional POLIANA DOS SANTOS MAIA, brasileira, natural de Ulianópolis-PA, filha Maria Rodrigues dos Santos, CPF: nº 089.684.642-35,, que devido não ter sido localizado para ser intimada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias, a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 07/07/2023, nos autos do processo nº 080487-20.2022.8.14.0058 ? Medidas Protetivas de Urgência (LEI MARIA DA PENHA) ? CRIMINAL (1268) que, na íntegra, diz: **PROCESSO Nº. 0804837-20.2022.8.14.0058 SENTENÇA** Vistos os autos. Trata-se de autos de Medidas Protetivas de Urgência,

oriundo da **DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER ? DEAM ALTAMIRA- 11ª RISP**, por fato supostamente ocorrido em 01/09/2022, em favor de **POLIANA DOS SANTOS MAIA** em face de **LEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, sua irmã. Inicialmente, os presentes autos foram distribuídos perante o Juízo da 2ª Vara Criminal de Altamira/PA, o qual, em decisão proferida no id. 76722147 ? Pág. 2, declinou a competência para apreciar e julgar o pedido, em razão do lugar da infração e do domicílio das partes, determinando a remessa dos autos à esta Comarca. Ao receber os autos, este juízo vislumbrou a necessidade de realizar a oitiva das partes, a fim de avaliar se os fatos relatos pela ofendida configuram-se como atos de violência doméstica e familiar ou que possuem motivação de gênero, mormente por se tratar de um conflito mantido entre irmãs que compartilham da mesma residência, bem como a fim de subsidiar a análise do pedido de medidas protetivas pleiteadas nos autos (id. 78797225). A intimação das partes restou infrutífera, conforme certidão de ids nº 90292969 e 90292976. É o que importa relatar. DECIDO. Pois bem. Compulsando os autos, verifico que a autoridade policial, a pedido da vítima, formulou requerimento de medidas protetivas de urgência, **em razão um suposto crime de ameaça ocorrido em 01/09/2022**, decorrente de um conflito familiar envolvendo a requerente e sua irmã. Ocorre que, desde a data do registro de ocorrência que ensejou o presente pedido, não há qualquer notícia de que a requerida esteja praticando qualquer violência ou ameaça, seja física o moral, contra a vítima, ou mesmo infringindo alguma norma legal. Ademais, o mero relato inicial não aponta para um episódio de violência de gênero e sim para um conflito familiar entre mulheres. A fim de apurar melhor os fatos e por cautela, foi designada audiência de justificação, sendo frustrada a sua realização em razão da não localização das partes. Não havendo elementos de prova adicionais a fundamentar qualquer conclusão judicial, é de se supor que o caso não atrai a incidência da Lei Maria da Penha, faltando o elemento da violência de gênero como causa justificadora. Nesse contexto, inexistente outra conclusão que não seja pelo reconhecimento da ausência das condições da ação e do interesse nas medidas protetivas, ressalvada a possibilidade da vítima, a qualquer tempo, buscar o Judiciário em eventual ocorrência, com arrimo nas garantias preconizadas pela Lei nº 11.340/06. Diante do exposto, com fundamento no art. 485, VI do CPC, **EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO** com fundamento no art. 485, VI do CPC e, determino a **BAIXA e ARQUIVAMENTO** dos presentes autos. Intime-se MP via sistema. Intime-se a requerente **POLIANA** por edital com prazo de 20 dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e, após, arquivem-se, em tudo observadas as cautelas legais. Serve como mandado/carta/ofício. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema. **Énio Maia Saraiva** Juiz de Direito. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema. **Énio Maia Saraiva** Juiz de Direito. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2023. (dois mil e vinte e três) Eu, Mario Lima de Oliveira) Auxiliar de Secretaria, digitei.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

20 (VINTE) DIAS

A Doutora **CAROLINE BARTOLOMEU SILVA**, Juíza de Direito Substituta pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, faz saber aos nacionais **EDIVAN RIBEIRO CARVALHO- CPF: 706.288.622-02 e MARCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA ? 038.945.542-31**, que devido não ter sido localizados para serem intimados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias, a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 28/05/2023, nos autos do processo nº 0800350-42.2022.8.14.0058 ? Medidas Protetivas de Urgência (LEI MARIA DA PENHA) ? CRIMINAL (1268) que, na íntegra, diz: **PROCESSO Nº. 0800350-42.2022.8.14.0058 SENTENÇA** Trata-se de autos de Medidas Protetivas de Urgência pleiteadas em favor da vítima **MARCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA** em face do requerido **EDIVAN RIBEIRO CARVALHO**, ambos qualificada nos autos. As medidas protetivas pleiteadas pela ofendida foram deferidas em decisão proferida no dia 14/09/2022 (id nº 77127092 - Págs. 1/4) As partes não foram localizadas para serem intimadas acerca da decisão que deferiu as medidas protetivas, em razão de terem mudado de endereço. Além disso, segundo informações prestadas por moradores vizinhos às partes, a requerente teria se mudado para o município de Uruará/PA, possivelmente acompanhada por seu companheiro (id nº

78280044). O requerido foi intimado por edital (id nº 82835237). Decisão nomeando curadora especial (id nº 80927731). Contestação por negativa geral, requerendo a revogação das medidas protetivas e o arquivamento do feito (id nº 87672930). **Relatado o suficiente, DECIDO.** Para haver o exercício válido do direito de ação, é necessário que estejam preenchidas as condições da ação, dentre as quais está o interesse de agir, que deve ser demonstrado pelas partes não só no momento da propositura da ação, mas durante o todo o decorrer da instrução do processo, sob pena deste ser extinto sem resolução do mérito. Dispõe o art. 77, V, do CPC, que cumpre às partes atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva. No presente caso, a vítima não foi localizada para ser intimada, uma vez que mudou de endereço sem comunicar este juízo, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, havendo informações de que teria se mudado com o requerido para a cidade de Uruará/PA (Certidão de id nº 78280044). **Pelo exposto**, considerando que a vítima não foi localizada no local declinado no mandado, por ter mudado de endereço sem informar este juízo; e tendo em vista o lapso temporal decorrido desde o deferimento das medidas protetivas (mais de 08 meses), sem que ela tenha comparecido perante este juízo para se manifestar o seu interesse nas medidas protetivas, outro caminho não há senão o da **EXTINÇÃO DO PROCESSO sem apreciação de mérito, pela falta de interesse superveniente da vítima, nos termos do art. 485, VI, do CPC.** Por conseguinte, **REVOGO** as medidas protetivas anteriormente decretadas em favor da ofendida. Ressalta-se que a presente decisão não obsta que, em havendo notícia de violação à integridade física, psíquica ou patrimonial, a ofendida venha requerer novas medidas protetivas para ampará-la, devendo, em sendo o caso, procurar os meios necessários para fazê-lo. Arbitro honorário em favor da advogada **SANDRA LORRANY PEREIRA CARVALHO ? OAB/PA Nº 28.662, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, em razão de sua atuação como curadora especial do requerido, ante a ausência de Defensoria Pública nesta Comarca. Sem custas processuais. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Intime-se o Ministério Público. **Ante a ausência de informações precisas acerca do atual paradeiro das partes, determino que sejam intimadas, por edital com prazo de 20 dias.** Cumpra-se. SERVIRÁ a cópia da presente como MANDADO/OFÍCIO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-CJCI. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema. **Énio Maia Saraiva** Juiz de Direito. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2023. (dois mil e vinte e três) Eu, Mario Lima de Oliveira) Auxiliar de Secretaria, digitei.

**COMARCA DE PORTEL****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTEL****PORTARIA N.º 001/2024-GJ**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Portel desde 09.01.2023, conforme designado pela Portaria n.º 4.191/2022-GP, no uso de suas atribuições legais conferidas por nomeação legal e nos termos do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará,

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 163 a 179 da Lei Estadual n.º 5.008 (Código Judiciário do Estado do Pará), de 10.12.1981, do Provimento n.º 004/2001-CGJ/PA, e da Instrução n.º 004/2008-GJCI, que determinam a realização de Correição Ordinária anual nas comarcas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da mais ampla divulgação dos trabalhos correicionais, visando possibilitar a participação de toda a sociedade e de seus representantes, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Prefeitura e da Câmara dos Vereadores do Município, e;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Juiz Diretor do Fórum a designação de data para a realização da Correição Ordinária, bem como a responsabilidade da sua condução (artigo 171 da Lei Estadual n.º 5.008/81 e artigo 11 do Provimento n.º 004/2001-CGJ, bem como o Ofício Circular n.º 157/2023-CGJ),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Correição Ordinária no período de 05 a 09/02/2024, com início a partir do dia 05 de fevereiro (segunda-feira) às 09:00 horas no Edifício do Fórum local, para a instalação, em ato público, da Correição Ordinária da Comarca de Portel, que abrangerá todos os serviços judiciais.

**Art. 2º** Designar o bacharel LUCAS CONTREIRAS SILVA, Assessor de Juiz junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Portel, com matrícula sob o n.º 205907 junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para exercer a função de Secretário da Correição, que deverá cumprir com sigilo a função, sob estrita responsabilidade funcional e mediante termo de compromisso.

**Art. 3º** Determinar ao Secretário da Correição nomeado que:

**I** - Forme os respectivos autos da Correição Ordinária a ser realizada, anexando todos os documentos e termos atinentes a sua designação e trabalhos a serem realizados;

**II** - Expeça edital, que deverá ser afixado no mural do Fórum local, anunciando a correição e convidando o povo em geral para comparecer aos trabalhos, fazendo constar que, na oportunidade, serão recebidas as eventuais reclamações e sugestões sobre os serviços do Foro em geral;

**III** - Providencie a remessa de uma cópia desta Portaria e do edital mencionado no item anterior à Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para conhecimento;

**IV** - Expeça ofícios convidando os ilustres representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Prefeitura e da Câmara dos Vereadores do Município para acompanharem, desde o início até o encerramento, todos os atos da correição;

V - Expeça ofícios às demais autoridades para que assistam às solenidades de abertura e encerramento dos trabalhos, e;

VI - Comunique aos demais servidores judiciais a realização da Correição Ordinária, convocando-os a fazerem parte da solenidade de abertura e requerendo a adoção das providências de praxe, bem como alertando-os a terem a mão, no momento oportuno, o livre de ?Correições?.

**Art. 4º** Determinar que durante os trabalhos correicionais não ficará suspensa a realização de audiências ou outro procedimento de caráter urgente, sendo que o atendimento ao público será normal, inclusive no pertinente ao protocolo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portel/PA, 23 de janeiro de 2024

**THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS**

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Portel/PA

#### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 001/2024**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Portel desde 09.01.2023, conforme designado pela Portaria n.º 4.191/2022-GP, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a quem o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi designada a Correição Ordinária no período de 05 a 09/02/2024, com início a partir do dia 05 de fevereiro (segunda-feira) às 09:00 horas no Edifício do Fórum local, para a instalação, em ato público, da Correição Ordinária da Comarca de Portel, que abrangerá todos os serviços judiciais, sendo que nesta oportunidade os representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Prefeitura e da Câmara dos Vereadores do Município, ou qualquer pessoa do povo, poderão assistir às solenidades de abertura e encerramento dos trabalhos, dirigir-se ao Juiz da Comarca para fazer reclamações, sugestões e solicitar providências relacionadas aos trabalhos do fórum em geral. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam de futuro alegar ignorância, mandou-se expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e em local de fácil acesso ao público, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Portel, Estado do Pará, aos 23 de janeiro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_ (LUCAS CONTREIRAS SILVA), Assessor de Juiz, designado Secretário dos trabalhos correicionais, o digitei e subscrevi.

**THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS**

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Portel/PA

**COMARCA DE VISEU****SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU**

PORTARIA Nº. 01/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**CHARLES CLAUDINO FERNANDES**, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

**Considerando** o disposto no I, do art. 101, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará (Lei nº 5.008 de 10.12.1981), que atribui aos Magistrados de 1º Grau, competência para realização de correição permanente na Secretaria de Vara de sua titularidade;

**Considerando** o arts. 2º e 4º, do Provimento 004/2001, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, que regulamenta as Correições nas Comarcas do Estado;

**Considerando** o teor da Resolução nº 12, do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre medidas de organização de trabalho nas unidades judiciárias, mais especificamente a inspeção da Vara pelo Magistrado de 1º grau pelo período não superior a um ano;

**Considerando** a necessidade de constante verificação da regularidade do serviço judicial prestado nesta Comarca de Viseu;

**Considerando** a conveniência de um levantamento de todos os feitos em trâmite na Secretaria desta Comarca, visando eventual correções no mapa estatístico, bem como a verificação quanto a regularidade no trâmite dos mesmos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Agendar Correição Interna na Secretaria Judicial desta Comarca de Viseu/PA para o período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024 e Correição Ordinária nas Serventias Extrajudiciais nos dias:

I - 30/01/2024 - às 09:00hrs no Cartório de Viseu para analisar os livros e documentações pertinentes ao Registro Civil de Fernandes Belo e às 16:00hrs no Cartório de Viseu para analisar os livros e documentações pertinentes ao Cartório de Registro Civil de São José do Gurupi;

II - 31/01/2024 - às 10:00hrs no no Cartório de Viseu para analisar os livros e documentações pertinentes ao Cartório de São José de Piriá e às 15:00hrs no Cartório de Viseu para analisar os livros e documentações pertinentes a esta serventia.

Art. 2º - Registrar que os trabalhos de Correição serão dirigidos pelo Juiz Corregedor Natural da Comara que, no referido período, também realizará a vistoria mensal na Delegacia de Polícia e fará visita à Unidade de Acolhimento de Menores Rávyla Dágila.

Art. 3º - Designar o Sr. Sr. João Gentil de Galiza, matrícula 157.198, para atuar como Secretário dos trabalhos Correicionais;

At. 4º - Estabelecer que no mencionado período a Secretaria funcionará normalmente, mantendo o atendimento ao público, às partes e aos advogados.

Art. 5º - Os prazos processuais em relação aos processos físicos e virtuais correrão normalmente.

Art. 6º - Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como à Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 7º - Cientificar ao Ministério Público, Defensoria Pública e advogados militantes nesta Comarca, bem como publicar no átrio do Fórum local, na intranet do Poder Judiciário e no Diário da Justiça estadual.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

**CHARLES CLAUDINO FERNANDES**

Juiz de Direito da Comarca de Viseu

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024**

O Doutor **CHARLES CLAUDINO FERNANDES**, Juiz de Direito da Comarca de Viseu do Estado do Pará, na forma da Lei e do Provimento 004/2001 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, torna-se público que foi designado o período de 30 de Janeiro a 06 de fevereiro de 2024, a partir das 08:00 horas, para realização de Correição Ordinária, no Fórum de Viseu/PA, localizado na Rua Major Olímpio, nº.235, Centro, Viseu/PA, CEP 68622-000.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz de Direito, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que deverá ser afixado no local de costume.

WISEU/PA, 29 DE JANEIRO DE 2024

**CHARLES CLAUDINO FERNANDES**

Juiz de Direito da Comarca de Viseu/PA

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 002/2024**

O Doutor **CHARLES CLAUDINO FERNANDES**, Juiz de Direito da Comarca de Viseu do Estado do Pará, na forma da Lei e do Provimento 004/2001 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, torna público que foi designado o período de 31 de Janeiro de 2024, a partir das 15:00 horas, para realização de Correição Ordinária na Serventia Extrajudicial de Viseu/PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz de Direito, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que deverá ser afixado no local de costume.

WISEU/PA, 29 DE JANEIRO DE 2024

**CHARLES CLAUDINO FERNANDES**

Juiz de Direito da Comarca de Viseu/PA

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 003/2024**

O Doutor **CHARLES CLAUDINO FERNANDES**, Juiz de Direito da Comarca de Viseu do Estado do Pará, na forma da Lei e do Provimento 004/2001 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, torna público que foi designado o período de 31 de Janeiro de 2024, a partir das 10:00 horas, para realização de Correição Ordinária na Serventia Extrajudicial no Cartório de Ofício Único de São José de Piriá/PA, cujo acervo se encontra localizado no CARTÓRIO GONDIM.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz de Direito, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que deverá ser afixado no local de costume.

WISEU/PA, 29 DE JANEIRO DE 2024

**CHARLES CLAUDINO FERNANDES**

Juiz de Direito da Comarca de Viseu/PA

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 004/2024**

O Doutor **CHARLES CLAUDINO FERNANDES**, Juiz de Direito da Comarca de Viseu do Estado do Pará, na forma da Lei e do Provimento 004/2001 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, torna público que foi designado o período de 30 de Janeiro de 2024, a partir das 16:00 horas, para realização de Correição Ordinária no Cartório de Ofício único de São José do Gurupi, cujo acervo se encontra no CARTÓRIO GONDIM, na sede deste município.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz de Direito, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que deverá ser afixado no local de costume.

VISEU/PA, 29 DE JANEIRO DE 2024

**CHARLES CLAUDINO FERNANDES**

Juiz de Direito da Comarca de Viseu/PA

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 005/2024**

O Doutor **CHARLES CLAUDINO FERNANDES**, Juiz de Direito da Comarca de Viseu do Estado do Pará, na forma da Lei e do Provimento 004/2001 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, torna público que foi designado o período de 30 de Janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas, para realização de Correição Ordinária referente ao acervo do Cartório de Registro Civil da Vila de FERNANDES BELO, hoje guardado no CARTÓRIO GONDIM, na sede do município.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz de Direito, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que deverá ser afixado no local de costume.

VISEU/PA, 29 DE JANEIRO DE 2024

**CHARLES CLAUDINO FERNANDES**

Juiz de Direito da Comarca de Viseu/PA

**COMARCA DE ULIANÓPOLIS****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS****Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado do Pará****VARA ÚNICA DA COMARCA DE ULIANÓPOLIS****PORTARIA N. 002/2024 ? GAB**

O Excelentíssimo Juiz de Direito do Estado do Pará, **RODRIGO ALMEIDA TAVARES**, respondendo pela Comarca de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela Tabeliã e Registrador titular do Cartório do Único Ofício de Ulianópolis-PA, a Sra. Luciana da Silva Araújo, visando a renovação da autorização para atuar como Juíza de Paz na Comarca de Ulianópolis-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RENOVAR** a autorização para realização de casamentos pela Sra. LUCIANA DA SILVA ARAÚJO, brasileira, casada, Oficia Titular do Cartório de Ulianópolis, CNH n. 04852036943 Detran/PA, CPF n. 608.844.202-59, residente e domiciliada na Av. Paraíba, 170, Caminho das Árvores, Ulianópolis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ulianópolis (PA), 25 de janeiro de 2024

**RODRIGO ALMEIDA TAVARES**

Juiz de Direito Substituto respondendo pela Comarca de Ulianópolis

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado do Pará****VARA ÚNICA DA COMARCA DE ULIANÓPOLIS****PORTARIA N. 003/2024 ? GAB**

O Excelentíssimo Juiz de Direito do Estado do Pará, **RODRIGO ALMEIDA TAVARES**, respondendo pela Comarca de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela Tabeliã e Registrador titular do Cartório do Único Ofício de Ulianópolis-PA, a Sra. Luciana da Silva Araújo, visando a **DISPENSA** do Juiz de Paz do Cartório do Único Ofício de Ulianópolis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o Sr. SÍLVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS, brasileiro, casado. Oficial Substituto do Cartório de Ulianópolis -PA, titular da CNH 00215953360 Detran/PA, CPF: 048.048.052-49, residente e domiciliado na Av. Paraíba, n. 170, Caminho das Árvores, nesta cidade, da função de Juiz de Paz do Cartório do Ofício de Ulianópolis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ulianópolis (PA), 25 de janeiro de 2024

**RODRIGO ALMEIDA TAVARES**

Juiz de Direito Substituto respondendo pela Comarca de Ulianópolis

**COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800049-39.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI registrado(a) civilmente como GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI registrado(a) civilmente como GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

---

---

---

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0800049-39.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0800322-57.2020.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Advogado: Advogado(s) do reclamado: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

**NOTIFICAÇÃO**

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 26 de janeiro de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 26 de janeiro de 2024.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA

Número do processo: 0800047-69.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO OAB: 46618/BA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR registrado(a) civilmente como WILSON SALES BELCHIOR OAB: 17314/CE Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR registrado(a) civilmente como WILSON SALES BELCHIOR

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

---

---

---

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0800047-69.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n.0800699-28.2020.8.14.0054

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: WILSON SALES BELCHIOR REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO WILSON SALES BELCHIOR, ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

## NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogados do(a) REQUERIDO: ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - BA46618, WILSON SALES BELCHIOR - CE17314, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 26 de janeiro de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 26 de janeiro de 2024.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA

Número do processo: 0800048-54.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO OAB: 46618/BA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR registrado(a) civilmente como WILSON SALES BELCHIOR OAB: 17314/CE Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR registrado(a) civilmente como WILSON SALES BELCHIOR

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

---

---

---

---

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0800048-54.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0800566-83.2020.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: WILSON SALES BELCHIOR REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO WILSON SALES BELCHIOR, ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

## NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogados do(a) REQUERIDO: ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - BA46618, WILSON SALES BELCHIOR - CE17314, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora deverá imprimir o boleto bancário e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 26 de janeiro de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 26 de janeiro de 2024.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA